

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA  
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM GOIÁS – SR04

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL  
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011**

Relatório de Gestão do exercício de 2011 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da **IN TCU nº 63/2010**, da **DN TCU nº 108/2010**, da **Portaria TCU nº 123/2011** e das orientações do órgão de controle interno.

Superintendente Regional  
**Jorge Tadeu Jatobá Correia**

Superintendente Regional Substituto  
**Cláudio Ribeiro da Silva**

Procuradoria Federal Especializada Regional  
**Gilson Ribeiro de França**

Divisão de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento  
**Silvano Alves Pereira**

Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento  
**Gilson de Oliveira Filho**

Divisão de Administração  
**Wate José Miranda Ferraz**

Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária  
**Adalberto Afonso Macedo**

# SUMÁRIO

<b>LISTA DE FIGURA, QUADROS, DECLARAÇÕES, ABREVIAÇÕES E SIGLAS.....</b>	<b>6</b>
<b>LISTA DE FIGURA.....</b>	<b>6</b>
<b>LISTA DE QUADROS .....</b>	<b>6</b>
<b>LISTA DE DECLARAÇÕES.....</b>	<b>7</b>
<b>LISTA DE ABREVIAÇÕES E SIGLAS.....</b>	<b>7</b>
<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>18</b>
<b>PARTE A – CONTEÚDO GERAL DO RELATÓRIO DE GESTÃO.....</b>	<b>20</b>
<b>1. Identificação de Relatório de Gestão Individual .....</b>	<b>20</b>
<b>2. Objetivos e metas institucionais .....</b>	<b>21</b>
<b>2.1 Responsabilidades institucionais da unidade – Papel da unidade na execução das políticas públicas.....</b>	<b>21</b>
<b>2.2 Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais .....</b>	<b>22</b>
<b>2.2.1 Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária.....</b>	<b>22</b>
<b>2.2.2 Divisão de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento .....</b>	<b>22</b>
<b>2.2.3 Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento .....</b>	<b>22</b>
<b>2.2.4 Divisão de Gestão Administrativa.....</b>	<b>23</b>
<b>2.3 Programas e Ações sob a responsabilidade da unidade.....</b>	<b>23</b>
<b>2.3.1 Programa 0135 - Assentamento de Trabalhadores Rurais.....</b>	<b>23</b>
<b>2.3.2 Programa 0137 – Desenvolvimento Sustentável na Reforma Agrária .....</b>	<b>31</b>
<b>2.3.3 Programa 0138 – Gerenciamento da Estrutura Fundiária e Destinação de Terras Públicas.. .....</b>	<b>41</b>
<b>2.3.4 Programa 0139 – Gestão da Política de Desenvolvimento Agrário .....</b>	<b>45</b>
<b>2.3.5 Programa 1120 – Paz no Campo.....</b>	<b>46</b>
<b>2.3.6 Programa 1433 – Cidadania e Efetivação dos Direitos das Mulheres .....</b>	<b>47</b>
<b>2.3.7 Programa 1336 – Brasil Quilombola .....</b>	<b>48</b>
<b>2.3.8 Programa 1350 – Educação no Campo .....</b>	<b>50</b>
<b>2.3.9 Programa 1427 – Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura .....</b>	<b>54</b>
<b>2.3.10 Programa 0750 – Apoio Administrativo.....</b>	<b>57</b>
<b>2.3.11 Consolidado da execução física das ações em seus diversos programas.....</b>	<b>59</b>
<b>2.4 Desempenho Orçamentário/Financeiro.....</b>	<b>60</b>
<b>2.4.1 Programação Orçamentária da Despesa.....</b>	<b>60</b>
<b>2.4.2 Programação de Despesas Correntes.....</b>	<b>60</b>
<b>2.4.3 Programação de Despesas de Capital .....</b>	<b>60</b>
<b>2.4.4 Execução Orçamentária da Despesa.....</b>	<b>62</b>

<b>2.5 Indicadores Institucionais.....</b>	<b>65</b>
<b>3 Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos .....</b>	<b>72</b>
<b>4 Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.....</b>	<b>73</b>
<b>5 Informações sobre Recursos Humanos da unidade.....</b>	<b>74</b>
<b>5.1 Composição do Quadro de servidores ativos .....</b>	<b>74</b>
<b>5.2 Composição do Quadro de servidores inativos e pensionistas.....</b>	<b>77</b>
<b>5.2.1 Classificação do Quadro de servidores inativos da unidade jurisdicionada segundo o regime de proventos e de aposentadoria .....</b>	<b>78</b>
<b>5.3 Composição do Quadro de Estagiários.....</b>	<b>78</b>
<b>5.4 Demonstração de custos de pessoal da unidade Jurisdicionada.....</b>	<b>79</b>
<b>5.5 Terceirização de mão de Obra empregada pela Unidade Jurisdicionada.....</b>	<b>80</b>
<b>5.6 Locação de mão de obra mediante contratos de prestação de serviços .....</b>	<b>81</b>
<b>5.7 Indicadores gerenciais sobre recursos humanos .....</b>	<b>83</b>
<b>6 Informação sobre as Transferências Vigentes no Exercício de Referência.....</b>	<b>84</b>
<b>6.1 Transferências efetuadas no exercício .....</b>	<b>84</b>
<b>6.2 Análise Crítica .....</b>	<b>88</b>
<b>7 Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV .....</b>	<b>89</b>
<b>8 Situação do cumprimento das obrigações impostas pela Lei 8.730/93. ....</b>	<b>90</b>
<b>9 Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ.....</b>	<b>91</b>
<b>10 Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras.....</b>	<b>93</b>
<b>11 Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ, classificado como “Bens de Uso Especial”, de propriedade da União ou locado de terceiros.....</b>	<b>95</b>
<b>11.1 Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial .....</b>	<b>95</b>
<b>11.1.1 Análise crítica: .....</b>	<b>95</b>
<b>12 Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ .....</b>	<b>96</b>
<b>13 Informações sobre a utilização de cartões de pagamento do governo federal.....</b>	<b>98</b>
<b>14 Informações sobre Renúncia Tributária.....</b>	<b>101</b>
<b>15 Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCU ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno a que a unidade jurisdicionada se vincula ou as justificativas para o não cumprimento.....</b>	<b>101</b>
<b>16 Informações sobre o Tratamento das Recomendações Realizadas pela Unidade de Controle Interno .....</b>	<b>117</b>
<b>PARTE B – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO .....</b>	<b>124</b>
<b>17 Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 4.320/64, incluindo as notas explicativas, conforme disposto na Resolução CFC nº 1.133/2008 (NBC T 16.6). ....</b>	<b>124</b>
<b>PARTE C – INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS A CONSTAR DO RELATÓRIO DE GESTÃO – SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DO INCRA .....</b>	<b>125</b>

<b>18</b>	<b>Apresentar o cronograma de levantamento relativo à documentação cartorária de imóveis rurais acima de 10.000,0000 ha (Portaria/Inca/n.º 12/2006), dos cartórios de registro de imóveis contendo, no mínimo, as seguintes informações:.....</b>	<b>125</b>
<b>19</b>	<b>Principais dificuldades a serem geridas no próximo exercício e ações de mitigação. ....</b>	<b>126</b>

# **LISTA DE FIGURA, QUADROS, DECLARAÇÕES, ABREVIAÇÕES E SIGLAS**

## **LISTA DE FIGURA**

FIGURA I - Organograma funcional conforme Decretos nº 5.735 de 27/03/2006 e 5.928 de 13/10/2007.....	10
--	----

## **LISTA DE QUADROS**

QUADRO I - Identificação da UJ - Relatório de Gestão Individual .....	20
QUADRO II - Execução física das ações realizadas pela UJ - consolidado.....	59
QUADRO III - Identificação das unidades orçamentárias.....	60
QUADRO IV - Movimentação orçamentária por grupo de despesa .....	61
QUADRO V - Despesas por modalidade de contratação dos créditos recebidos por movimentação .....	62
QUADRO VI - Despesas correntes por grupo e elemento de despesa dos créditos recebidos por movimentação .....	63
QUADRO VII - Despesas de capital por grupo e elemento de despesa dos créditos recebidos por movimentação .....	64
QUADRO VIII - Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.....	72
QUADRO IX - Situação dos restos a pagar de execuções anteriores .....	73
QUADRO X - Força de trabalho da UJ - Situação apurada em 31/12/2011 .....	74
QUADRO XI - Situações que reduzem a força de trabalho - situação apurada em 31/12/2011 .....	75
QUADRO XII - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ - Situação apurada em 31/12/2011 .....	76
QUADRO XIII - Quantidade de servidores da UJ por faixa etária - Situação apurada em 31/12/2011 .....	76
QUADRO XIV - Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12/2011 .....	77
QUADRO XV - Composição do quadro de servidores inativos - Situação apurada em 31/12/2011	77
QUADRO XVI - Composição do quadro de instituidores de pensão - Situação apurada em 31/12/2011 .....	78
QUADRO XVII - Composição do quadro de estagiários .....	78
QUADRO XVIII - Quadro de custos de pessoal nos exercícios de 2009, 2010 e 2011 .....	79
QUADRO XIX - Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da Unidade Jurisdicionada .....	80
QUADRO XX - Relação dos empregados terceirizados substituídos em decorrência da realização de concursos públicos ou de provimento adicional autorizados .....	80
QUADRO XXI - Autorização para realização de concursos públicos ou provimento adicional para substituição de terceirizados.....	80
QUADRO XXII - Contrato de prestação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva.....	81
QUADRO XXIII - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra.....	82
QUADRO XXIV - Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência.....	84
QUADRO XXV - Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios.....	85

QUADRO XXVI - Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2011 e exercícios seguintes .....	85
QUADRO XXVII - Resumo da prestação de contas sobre transferência concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse.....	86
QUADRO XXVIII - Visão geral da análise das prestações de contas de convênios e contratos de repasse .....	87
QUADRO XXIX - Demonstrativo do cumprimentos, por autoridade e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR .....	90
QUADRO XXX - Estrutura de controles internos da UJ.....	91
QUADRO XXXI - Gestão ambiental e licitações sustentáveis .....	93
QUADRO XXXII - Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial de propriedade da União .....	95
QUADRO XXXIII - Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial locados de terceiros..	95
QUADRO XXXIV - Distribuição dos bens imóveis de propriedade da união sob responsabilidade da UJ.....	95
QUADRO XXXV - Gestão de TI da UJ .....	96
QUADRO XXXVI - Despesa com cartão de crédito corporativo por UG e por portador - Ver necessidade de adaptação ao uso das SRs.....	98
QUADRO XXXVII - Despesa com cartão de crédito corporativo (série histórica) .....	100
QUADRO XXXVIII - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício.....	101
QUADRO XXXIX - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício .....	105
QUADRO XL - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI .....	107
QUADRO XLI - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício .....	115
QUADRO XLII - Informações sobre recomendação da unidade de controle interno ou de auditoria interna atendida no exercício.....	117
QUADRO XLIII - Informações sobre recomendação de unidade de auditoria interna pendente de atendimento no final do exercício de referência .....	123

## **LISTA DE DECLARAÇÕES**

DECLARAÇÃO I - Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV .....	89
DECLARAÇÃO II - Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada.....	124

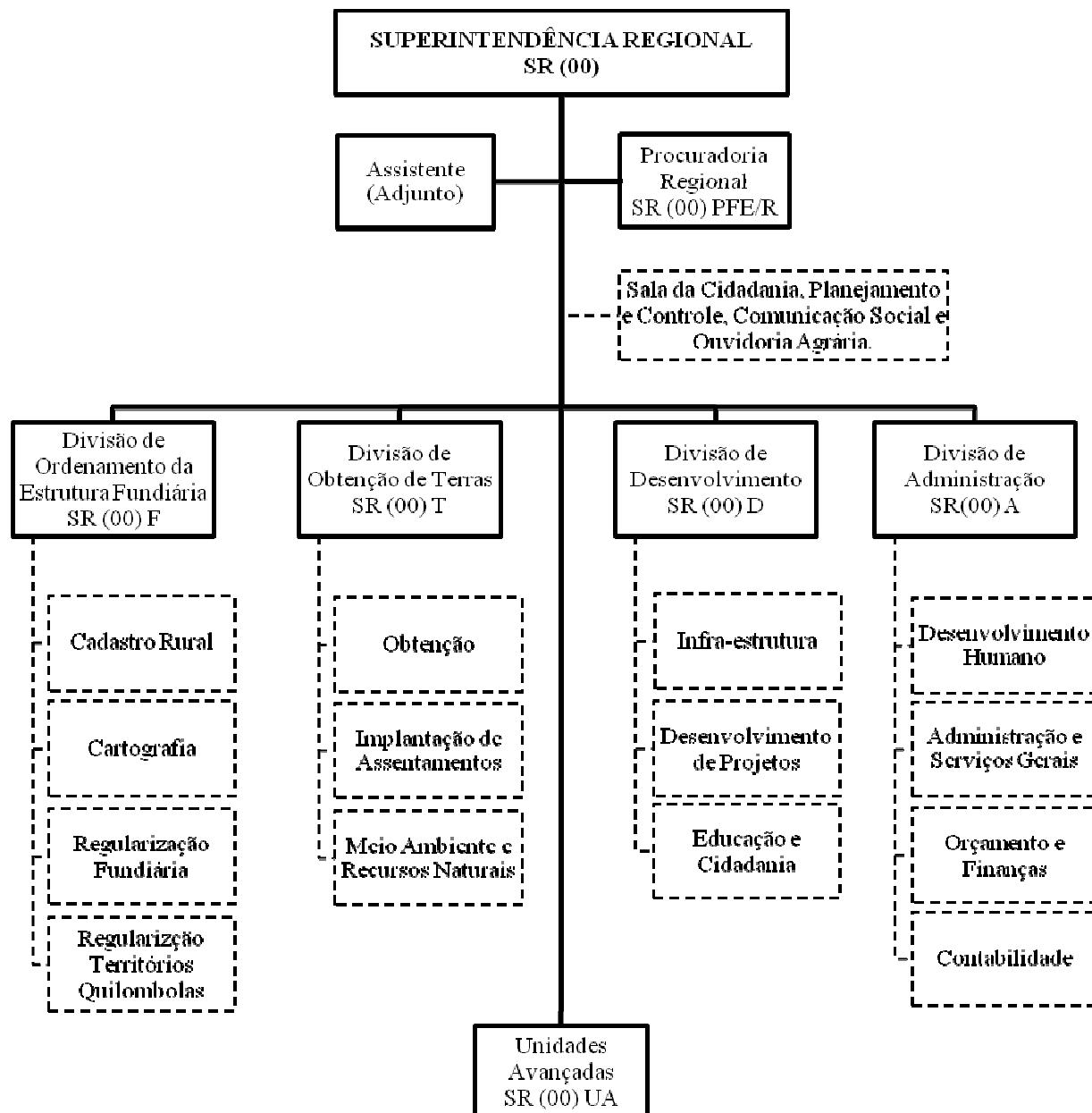
## **LISTA DE ABREVIAÇÕES E SIGLAS**

ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar
APP - Área de Preservação Permanente
APB – Associação Positiva de Brasília
CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados no Setor Público Federal
CAR – Cadastro Ambiental Rural
CATP - Contrato de Alienação de Terras Públicas
CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural
CCU - Contrato de Concessão de Uso
CDB – Associação Crédito do Brasil
CDR – Comitê de Decisão Regional

CGU - Controladoria Geral da União  
CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas  
CNIR - Cadastro Nacional de Imóveis Rurais  
CNISS - Cadastro Nacional de Informação Social  
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica  
CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente  
CPL - Comissão Permanente de Licitação  
CRC – Conselho Regional de Contabilidade  
DAP - Declaração de Aptidão ao PRONAF  
DE - Diretoria de Gestão Estratégica  
DET - Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação  
DF – Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária  
DFR - Coordenação-Geral de Regularização Fundiária  
DFQ – Diretoria Fundiária de Quilombola  
DN - Decisão Normativa  
DOU - Diário Oficial da União  
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e à Seguridade Social  
FUNASA - Fundação Nacional de Saúde  
FUNAPE – Fundação de Apoio à Pesquisa  
GAP - Gestão e Administração do Programa  
GEE - Grau de Eficiência na Exploração  
GT – Grupo de Trabalho  
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
IN - Instrução Normativa  
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária  
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias  
LIO - Licença de Instalação e Operação  
LOA - Lei Orçamentária Anual  
LP - Licença Prévia  
LTDA - Limitada  
MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário  
MP - Medida Provisória  
MPF – Ministério Público Federal  
NE - Norma de Execução  
OCI – Órgão de Controle Interno  
PA - Projeto de Assentamento  
PAA - Programa de Aquisição de Alimentos  
PAF - Projeto de Assentamento Florestal  
PB – Projeto Básico  
PDA - Plano de Desenvolvimento do Assentamento  
PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação  
PFE/GO – Procuradoria Federal Especializada / Goiás  
PNATER - Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária  
PNDTR - Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural  
PNRA - Plano Nacional de Reforma Agrária  
PO - Programação Operacional  
PPA - Plano Plurianual  
PRA - Plano de Recuperação de Assentamento  
PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

PRONERA - Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária  
RB – Relação de Beneficiários  
RG - Relatório de Gestão  
RL - Reserva Legal  
RTID - Relatório Técnico de Identificação e Delimitação  
SEDAM - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental  
SEMARH - Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
SGBD - Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados Geográficos  
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal  
SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais  
SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse  
SIORG - Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal  
SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia  
SIPRA - Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária  
SIR - Sistema de Informações Rurais  
SISDOC – Sistema de Documento  
SISPAD - Sistema de Controle de Processo Administrativo Disciplinar  
SISPROT – Sistema de protocolo  
SNCR - Sistema Nacional de Cadastro Rural  
SPIUnet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União  
SPU - Secretaria de Patrimônio Público da União  
SR – Superintendência Regional  
SR04 – Superintendência Regional de Goiás  
SRFB - Secretaria da Receita Federal do Brasil  
TCE - Tomada de Contas Especiais  
TCT – Termo de Cooperação Técnica  
TCU - Tribunal de Contas da União  
TD - Título Definitivo  
TDA - Título da Dívida Agrária  
TI - Tecnologia da Informação  
TRF/GO – Tribunal Regional Federal de Goiás  
UA - Unidade Avançada  
UG - Unidade Gestora  
UGR - Unidade Gestora Responsável  
UJ - Unidade Jurisdicionada  
UFG – Universidade Federal de Goiás  
UMC - Unidade Municipal de Cadastramento  
UO - Unidade Orçamentária

**FIGURA I - Organograma funcional conforme Decretos nº 5.735 de 27/03/2006 e 5.928 de 13/10/2007**



**A estrutura organizacional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA** apresentado através do organograma acima **foi definida através dos Decretos nº 5.735 de 27/3/2006 e 5.928 de 13/10/2006 e Portaria MDA/Nº 69 de 19/10/2006, sendo esses normativos alterados pelo Decreto nº 6.812 de 3/4/2009 e Portaria nº 20 de 8/4/2009**, onde não estabelece desenho de organograma, mas apresenta nova estrutura, incluindo Divisões Estaduais de Regularização Fundiária na Amazônia Legal (SRFA (00)), no mesmo nível das demais Divisões; estabelecendo as atribuições / competências de cada um dos setores, conforme abaixo:

**1) Superintendências Regionais - SR(00)** – Órgãos descentralizados, compete coordenar e executar, na sua área de atuação, as atividades homólogas às dos órgãos seccionais e específicos relacionadas ao planejamento, programação, orçamento, informática, modernização administrativa e garantir a manutenção, fidedignidade, atualização e disseminação de dados do cadastro de imóveis rurais e sistemas de informação do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

**As funções vinculadas ao Gabinete da Superintendência Regional - SR (00)G possuem as seguintes atribuições:**

**a) Atendimento ao Cidadão (Sala da Cidadania)** - Gerenciar as atividades de atendimento ao cidadão; Orientar, pesquisar e recepcionar os documentos afetos ao Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR de acordo com as normas vigentes; Emitir o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR; Emitir Certidão de Assentado da Reforma Agrária e outros documentos de acordo com as normas vigentes; Buscar parcerias em nível local e regional para facilitar o atendimento ao cidadão; Promover gestões para assegurar condições e funcionalidade de atendimento, inclusive de infraestrutura física que facilite o acesso aos portadores de necessidades especiais, através da sinalização, iluminação, temperatura, acústica, mobiliário e equipamentos, sistemas de informação e pessoal capacitado; Subsidiar o Centro Cultural da Reforma Agrária com documentos e registros históricos; Administrar o acervo bibliográfico, promovendo gestão para assegurar condições para a preservação do mesmo, o acesso e sua consulta de maneira prática e funcional, assim como melhoria, conservação e ampliação; e outras atividades compatíveis com suas atribuições.

**b) Planejamento e Controle** - Coordenar e acompanhar as unidades da Superintendência Regional, na elaboração dos seus planos, programas, ações e metas, dentro da filosofia e preceitos de planejamento compartilhado; Coordenar e acompanhar a aplicação das diretrizes estratégicas e elaboração dos planos de curto, médio e longo prazo das ações de reforma agrária e ordenamento da estrutura fundiária; Coordenar, orientar e supervisionar a elaboração do Plano Regional de Reforma Agrária da Superintendência Regional; Disseminar, no âmbito de sua competência, as orientações emanadas do órgão central; Coordenar e supervisionar a elaboração e detalhamento da Programação Operacional e suas reformulações; coordenar a elaboração de análises gerenciais e disponibilização de informações referentes à evolução da aplicação dos recursos orçamentários e metas físicas, visando dar suporte ao processo decisório na Superintendência Regional; Coordenar o monitoramento da execução e desempenho das atividades finalísticas das Unidades Regionais; Coordenar, orientar e supervisionar a elaboração dos relatórios mensais e anuais de gestão da Superintendência Regional; Realizar gestão da infraestrutura da rede de comunicação de dados, voz e imagem, inclusive políticas e normas de segurança; Propor os projetos básicos ou termos de referência definindo os critérios de aceitação dos serviços ou produtos relativos à infraestrutura de rede no âmbito da Regional; Gerenciar os contratos de prestação de serviços e controlar a qualidade dos produtos ou serviços relacionados à infraestrutura de rede no âmbito da Regional; Promover a capacitação técnica dos usuários quanto ao uso dos sistemas de informação; Prestar assistência técnica aos usuários da rede local, de forma remota ou presencial, incluindo a instalação e configuração de softwares e componentes físicos nas estações de trabalho e respectivos periféricos; Manter controle dos softwares adquiridos, no âmbito da Regional, incluindo as respectivas mídias, bem como controlar a instalação dos mesmos de acordo com o número de

licenças adquiridas; Realizar inventários nos computadores da Superintendência Regional, visando controlar a configuração de componentes instalados e o uso de produtos homologados; Dar suporte às demandas da Auditoria Interna do INCRA; e outras atividades compatíveis com suas atribuições.

**c) Comunicação Social** - Assistir o Superintendente Regional nos assuntos relacionados à comunicação social e ao relacionamento com os meios de comunicação internos e externos; Elaborar e executar o plano de comunicação para a Superintendência Regional, em conformidade com as diretrizes emanadas pelo órgão central; Promover a publicação, divulgação e acompanhamento das matérias de interesse da Superintendência Regional e do INCRA; Produzir comunicação interna das atividades da Superintendência Regional; Realizar assessoria de imprensa junto aos veículos de comunicação social; Supervisionar as atividades de comunicação social relacionadas à realização de eventos, ceremonial e relações públicas; Providenciar o registro audiovisual, fotográfico e jornalístico de interesse da Superintendência Regional; Apresentar à administração central contribuições para a atualização e alimentação das informações constantes da página institucional na internet; Produzir e submeter à aprovação da Sede material publicitário para divulgação dos programas e ações da Superintendência Regional; e outras atividades compatíveis com suas atribuições.

**d) Ouvidoria Agrária** - Prevenir e mediar conflitos agrários; Articular com os órgãos governamentais federais, estaduais, municipais e não-governamentais para garantia dos direitos humanos e sociais das pessoas envolvidas em conflitos agrários; Receber, processar e oferecer encaminhamento às denúncias sobre violência no campo, irregularidades no processo de reforma agrária, desrespeito aos direitos humanos e sociais das partes envolvidas nos conflitos agrários; e outras atividades compatíveis com suas atribuições.

**I) À Procuradoria Regional - SR(00)PFE/R** - compete promover a apresentação judicial e extrajudicial e realizar as atividades de consultoria e assessoramento jurídicos cometidos à Procuradoria Federal Especializada e suas Coordenações-Gerais, bem como assistir o Superintendente Regional e os demais dirigentes das unidades no controle interno da legalidade dos atos a serem por estes praticados ou já efetivados.

**II) À Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária - SR(00)F** - compete coordenar e supervisionar a execução das seguintes atividades, dentre outras:

**a) De Cadastro Rural** - Executar as atividades de manutenção e atualização dos registros cadastrais no SNCR, assegurando a inclusão dos imóveis oriundos dos projetos de assentamento, da regularização fundiária e da regularização de territórios quilombolas; Analisar e verificar a consistência de atualizações cadastrais; Avaliar e controlar a fidedignidade, qualidade e segurança dos arquivos cadastrais e disseminação de suas informações; Acompanhar, analisar e aplicar a legislação cadastral, inclusive quanto à taxa de serviços cadastrais; Propor e controlar a celebração de termos de cooperação técnica com as prefeituras municipais para implantação das Unidades Municipais de Cadastramento - UMC e sua integração ao SNCR; Propor programa regional de treinamento e capacitação das UMC; Propor celebração de convênios, contratos, ajustes e termos de cooperação técnica para acesso e execução das atividades relativas ao SNCR, incluindo o CNIR; Desenvolver as atividades necessárias à microfilmagem e recuperação de dados e informações cadastrais; Manter registro e controle de máquinas e equipamentos de serviços de microfilmagem; Desenvolver, avaliar e executar as atividades de fiscalização dos imóveis rurais com vistas ao combate da grilagem de terras; Executar as atividades relacionadas à fiscalização de imóveis rurais em conjunto com outras instituições; Executar as atividades de controle do arrendamento e da aquisição de imóveis rurais por estrangeiros residentes no país; Executar as atividades relativas à verificação do cumprimento da função social da propriedade e de combate ao trabalho escravo; e executar outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

**b) De Cartografia** - analisar, aprovar e encaminhar os requerimentos de certificação de imóveis rurais pelo Comitê Regional de Certificação; Executar, controlar,

recepção e fiscalizar os serviços de georreferenciamento de imóveis rurais, medição e demarcação de projetos de reforma agrária e de certificação de imóveis rurais; Produzir dados geodésicos referenciais e homologados, como suporte às atividades de georreferenciamento de imóveis rurais, em todo o país; Produzir dados padronizados de natureza cartográfica de interesse do INCRA; Adquirir, produzir, arquivar e tratar plantas, mapas, imagens obtidas por sensores remotos e demais materiais de natureza cartográfica; e executar outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

**c) De Regularização Fundiária** - Realizar discriminação e arrecadação de terras devolutas e terras públicas da União; Propor, acompanhar, fiscalizar e controlar a celebração e a execução de convênios, ajustes, contratos e termos de cooperação técnica para execução das atividades de sua competência; Propor a destinação de imóveis rurais arrecadados e discriminados; Analisar as solicitações, bem como propor as doações e as concessões de terras públicas; Realizar levantamentos dos recursos naturais, vistorias e avaliações dos imóveis da União/INCRA, visando promover a regularização fundiária e as doações e concessões, excetuado os casos de projetos de reforma agrária e de colonização; Executar atividades de destinação, titulação, concessão, doação e de ratificação para fins de regularização fundiária; Elaborar a pauta de valores de imóveis rurais para fins de regularização fundiária; Autorizar a emissão de documentos de titularidade como resultado das ações de regularização fundiária; Elaborar o Plano Ecológico Econômico - PEE; Analisar as solicitações de ratificação das concessões e alienações de terras devolutas federais realizadas pelos Estados na faixa de fronteira; e executar outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

**d) De Regularização de Territórios Quilombolas** - Identificar e orientar as comunidades quilombolas quanto aos procedimentos relativos à regularização do território; Realizar as atividades de identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação dos territórios quilombolas; Promover a elaboração do relatório antropológico das áreas remanescentes de quilombos reclamadas pelas comunidades; Efetuar o cadastramento das famílias quilombolas; Executar o levantamento dos ocupantes não-quilombolas nos territórios quilombolas e promover a sua desintrusão; Promover a publicação do edital e os encaminhamentos do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID; Propor a desapropriação ou a aquisição das áreas particulares incidentes nos territórios quilombolas; Propor, acompanhar, fiscalizar e controlar a celebração e a execução de convênios, ajustes, contratos e termos de cooperação técnica relativos à regularização de territórios quilombolas; Propor o reassentamento das famílias de ocupantes não quilombolas incidentes em território quilombola, suscetíveis de inclusão no Programa de Reforma Agrária; Dar suporte técnico à defesa dos interesses dos remanescentes das comunidades de quilombos nas questões surgidas em decorrência dos procedimentos da titulação de suas terras; e executar outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

**III) Divisão de Obtenção de Terras - SR(00)T** - compete coordenar e supervisionar a execução das seguintes atividades, dentre outras:

**a) De Obtenção** - Proceder vistoria e avaliação de imóveis rurais, para fins de desapropriação, aquisição, arrecadação e outras formas de obtenção de terras, destinadas à implantação de projetos de assentamento de reforma agrária; Participar em perícias judiciais e em audiências de conciliação, nas ações de desapropriação de terras; Atualizar semestralmente a Planilha de Preços Referenciais de Terras; Coletar e manter atualizados os dados referentes aos negócios realizados no mercado de imóveis rurais; Acompanhar a evolução do mercado regional de terras e analisar sua dinâmica; Promover discussões da Câmara Técnica e dos Grupos Técnicos de vistoria e avaliação; e executar outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

**b) De Implantação de Assentamentos** - Proceder ao cadastramento, seleção e assentamento de famílias em projetos criados e em áreas retomadas ou vagas em projetos de assentamento de reforma agrária e de colonização; Executar as ações voltadas à desintrusão de não-índios em terras indígenas; Providenciar os atos de criação e de implantação de projetos de

assentamento; Elaborar documentos necessários ao reconhecimento de projetos de assentamento; Gerenciar o sistema de informações referente aos projetos de reforma agrária; Aprovar projetos de colonização oficial e/ou particular; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

**c) De Meio Ambiente e Recursos Naturais** - Elaboração de mapeamentos temáticos; Adoção de providências necessárias ao licenciamento ambiental dos projetos de assentamento de reforma agrária criados pelo INCRA; Fomentar a implantação de projetos de assentamento com atividades ambientalmente diferenciadas; Analisar, encaminhar e supervisionar os projetos de recuperação de áreas degradadas em assentamentos de reforma agrária; Monitorar e sistematizar as informações referentes à utilização dos recursos naturais nos assentamentos de reforma agrária; Promover estudos e diagnósticos que subsidiem o planejamento das ações de obtenção de terras, de gestão ambiental e de avaliação da evolução do desenvolvimento sustentável dos projetos de reforma agrária e de colonização oficial; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

**IV) À Divisão de Desenvolvimento - SR(00)D** - compete coordenar, executar e supervisionar a implementação e o desenvolvimento dos projetos de assentamentos, por meio das seguintes atividades, dentre outras:

**a) De Infraestrutura** - Acompanhar a execução física e orçamentária para a viabilização do desenvolvimento dos serviços de Assessoria Técnica, Social e Ambiental - ATES; do Crédito Instalação, em todas as suas modalidades; dos Planos para o Desenvolvimento e Recuperação dos Assentamentos e das ações de Formação e Capacitação dos Assentados e Profissionais de ATES, e dos serviços de topografia; Promover a identificação das demandas de formação e capacitação dos beneficiários do Programa de Reforma Agrária e dos profissionais de Assessoria Técnica, Social e Ambiental - ATES; Proceder articulação institucional, interinstitucional e com entidades não-governamentais buscando identificar e potencializar a cooperação e parcerias voltadas para o desenvolvimento dos projetos de reforma agrária; Analisar, aprovar, supervisionar e acompanhar os Planos de Desenvolvimento e Recuperação dos Assentamentos; Nas obras de engenharia, arquitetura, urbanismo e serviços correlatos: a.1. Elaborar os projetos básicos; a.2. Analisar e emitir pareceres técnicos; a.3. Acompanhar, supervisionar e receber as obras e serviços; a.4. Promover a integração e institucionalização de cooperação e parcerias com organizações governamentais e não-governamentais; a.5. Acompanhar a execução física dos créditos destinados à habitação rural e outras edificações; a.6. Acompanhar a aplicação física e financeira dos recursos; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

**b) De Desenvolvimento de Projetos** - Selecionar os beneficiários para acesso às políticas de crédito voltadas para a produção, com base nos instrumentos normativos; Implementar projetos de apoio à agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas e solidárias nos projetos de assentamento; Executar e monitorar os projetos ambientais, de biodiversidades e de energia alternativa, com foco no desenvolvimento sócio-cultural e econômico dos projetos; Analisar, elaborar, supervisionar e fiscalizar os convênios, contratos, protocolos, parcerias e demais instrumentos congêneres firmados no âmbito de sua competência; Promover estudos e realizar diagnósticos para avaliação da evolução do desenvolvimento sustentável dos projetos de reforma agrária e de colonização; Promover a integração de políticas públicas e ações do INCRA objetivando a consolidação dos projetos de reforma agrária e de colonização; Definir as pautas de valores dos projetos de assentamento, para fins de autorização do respectivo título de domínio; Realizar vistorias, supervisionar a situação ocupacional dos projetos de assentamento e promover as ações de retomada de parcelas irregularmente ocupadas; Emitir Contrato de Concessão de Uso aos beneficiários dos projetos de reforma agrária; Autorizar a emissão de títulos de domínio a beneficiários de projetos de assentamento e de colonização; Promover a destinação de bens

remanescentes de projetos de assentamento e de colonização; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

c) **De Educação e Cidadania** - Promover parcerias com o Governo do Estado, Municípios, movimentos sociais e sindicais de trabalhadores rurais e instituições públicas e/ou comunitárias de ensino, sem fins lucrativos, para a implementação do PRONERA; Divulgar, articular, programar, acompanhar e supervisionar o PRONERA e as atividades voltadas para a promoção da cidadania, no âmbito da Superintendência Regional; Analisar e emitir parecer técnico sobre as propostas de projetos e de convênios voltadas para a educação e cidadania; Apoiar e participar dos colegiados executivos estaduais; Mobilizar, dinamizar e orientar as atividades afetas ao PRONERA e à cidadania; Apoiar as ações voltadas ao exercício da cidadania da população adulta das áreas de reforma agrária; Articular e propor parcerias para a realização das atividades de cultura e lazer nas áreas de reforma agrária; Promover articulação com diferentes órgãos e políticas públicas nas ações voltadas para o bem-estar das crianças, dos jovens e da população da terceira idade das áreas de reforma agrária; Promover ações de inserção nas políticas públicas das trabalhadoras rurais beneficiárias do programa de reforma agrária e de resgatados em situação de trabalho escravo, objetivando a promoção da igualdade no campo; Articular a interação dos cursos executados no âmbito do PRONERA, ou outro que vier a substituí-lo, com as ações do Programa de Assessoria Técnica, Social e Ambiental – ATES; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

**V) À Divisão de Administração - SR(00)A** - compete coordenar e supervisionar a execução das seguintes atividades, dentre outras:

a) **De Desenvolvimento Humano** - Coletar, sistematizar e manter atualizada a legislação de pessoal; Manter atualizadas as informações relativas ao cadastro, lotação, pagamento de pessoal e registros necessários à homologação dos atos de concessão de aposentadoria e pensão; Instruir consultas e requerimentos que envolvam questões relativas a direitos, deveres, responsabilidades e disciplina de pessoal, despesas de exercícios anteriores e vantagens decorrentes de decisões judiciais; Expedir documentos de identificação funcional, certidões e declarações funcionais; Efetuar o levantamento das necessidades de treinamento e acompanhar, controlar e avaliar a execução das ações de capacitação; Acompanhar a aplicação de instrumentos de avaliação de desempenho, o processo de adaptação do servidor em estágio probatório e identificar e propor alternativas para neutralizar causas de inadequações funcionais; Executar, acompanhar e controlar as atividades relativas ao Programa de Estágio Supervisionado; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

b) **De Contabilidade** - Executar os lançamentos dos fatos contábeis, dos ajustes das contas da Unidade Gestora em consonância com o plano de contas da União; Orientar e supervisionar as unidades gestoras sob sua jurisdição; manter atualizado o rol de responsáveis; Elaborar o processo de prestação de contas anual da Superintendência e atender às diligências dos órgãos de controle interno e externo; Examinar as prestações de contas diárias, suprimento de fundos, convênios e outros instrumentos congêneres que envolvam transferência de recursos; Controlar a concessão de diárias e passagens, cotação e indicação de reserva de bilhetes de passagens; Instaurar processos de Tomada de Contas Especial; Promover o registro no CADIN e no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI dos órgãos inadimplentes; Controlar e acompanhar convênios, contratos e instrumentos congêneres, que envolvam transferência de recursos; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

c) **De Administração e Serviços Gerais** - Administrar os serviços de transporte e de manutenção de viaturas oficiais; Administrar as atividades de reprografia e de serviços gráficos; Manter e controlar os serviços de telecomunicação; Supervisionar os serviços de limpeza, manutenção e vigilância; Controlar a autorização para transporte de cargas; Recepcionar, registrar e entregar a correspondência oficial da Superintendência Regional; Expedir e receber a documentação tramitada entre a Superintendência Regional e a sede do INCRA; Manter atualizado

o sistema de controle de processos e documentos; Orientar e supervisionar as unidades descentralizadas quanto à execução das atividades de protocolo; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

**d) De Orçamento e Finanças** - Acompanhar e controlar a execução orçamentária e programação financeira, emitindo os respectivos relatórios gerenciais; Promover emissões de empenhos, anulações, ajustes, ordens bancárias e recolhimentos legais de despesas devidamente liquidadas e autorizadas pelo ordenador de despesas; Movimentar sempre em conjunto com o ordenador de despesas, a Conta Única do INCRA, relacionada a pagamentos e recebimentos, procedendo à conformidade mensal de diárias e operadores dos lançamentos no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI; Registrar, cadastrar e publicar os termos de convênios, contratos e instrumentos congêneres; Registrar, controlar e manter sob guarda, em cofre, os bens e valores representados por títulos, cauções e fianças bancárias; Promover a cobrança e o controle das obrigações financeiras decorrentes de financiamentos e créditos concedidos aos beneficiários da Reforma Agrária; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

**VI À Divisão Estadual de Regularização Fundiária na Amazônia Legal - (SRFA(00))** - compete a coordenação e supervisão da execução das atividades de regularização fundiária e cadastramento dos ocupantes das terras públicas no âmbito estadual, acompanhar e fiscalizar a execução de convênios, ajustes, contratos e termos de cooperação técnica, com execução das seguintes atividades, dentre outras:

**a) Ao Serviço Técnico (SRFA(00)T)** - Mobilizar, executar, acompanhar e controlar as atividades de cadastramento dos ocupantes das terras públicas; Executar e controlar o ordenamento de dados observados em campo, arquivar, tratar e disponibilizar dados geoespaciais, plantas, mapas, imagens obtidas por sensores remotos e demais materiais de natureza cartográfica, básica e temática, no âmbito institucional; Executar e/ou recepcionar e fiscalizar os serviços de georreferenciamento de imóveis rurais, medição e demarcação de terras públicas para fins de regularização, retomada e destinação; Executar a certificação de perímetros de glebas georreferenciadas; Executar a recepção, análise e homologação de peças técnicas; Executar a alimentação de banco de dados geoespaciais; Executar atividades de alimentação, manutenção e atualização dos registros cadastrais junto ao SNCR, assegurando a inclusão dos imóveis oriundos de regularização fundiária; Analisar e verificar a consistência dos cadastros coletados para fins de atualizações cadastrais; Mobilizar, executar, controlar e acompanhar as atividades de regularização fundiária dos ocupantes das terras públicas; Analisar as solicitações, bem como propor as doações e as concessões de terras públicas; Realizar levantamentos dos recursos naturais, vistorias e avaliações dos imóveis da União e do INCRA, visando promover a regularização fundiária e as doações e concessões, excetuado os casos de projetos de reforma agrária e de colonização; Executar atividades de destinação, titulação, concessão, doação e de ratificação para fins de regularização fundiária; Propor a emissão de documentos de titularidade como resultado das ações de regularização fundiária; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas competências.

**b) Ao Serviço Administrativo (SRFA(00)A)** - Solicitar a concessão de diárias e passagens, realizando cotação e indicação de reserva de bilhetes de passagens; Examinar as prestações de contas diárias e suprimento de fundos; Acompanhar convênios, contratos e instrumentos congêneres, que envolvam transferência de recursos; Solicitar e administrar os serviços de transporte e de manutenção de viaturas oficiais; Solicitar e administrar as atividades de reprografia e de serviços gráficos; Solicitar, manter e controlar os serviços de telecomunicação; Solicitar e supervisionar os serviços de limpeza, manutenção e vigilância; Solicitar e controlar a autorização para transporte de cargas; Recepcionar, registrar e entregar a correspondência oficial ao escritório Regional e Superintendência; Expedir e receber a documentação tramitada entre o Escritório Regional e a Superintendência; Manter atualizado o sistema de controle de processos e documentos; e outras atividades compatíveis com suas atribuições.

**VII) Às Unidades Avançadas - SR(00)UA** - são órgãos descentralizados, de caráter transitório, subordinados às Superintendências Regionais, e lhes competem executar as atividades finalísticas especialmente supervisionar os projetos de reforma agrária e colonização; executar as atividades pertinentes as ações de ordenamento da estrutura fundiária; articular-se com os organismos governamentais, não-governamentais e os beneficiários, no sentido de viabilizar a participação e a integração das ações nos projetos de reforma agrária de colonização; e outras atividades decorrentes e compatíveis com suas atribuições.

## INTRODUÇÃO

Em conformidade com o disposto na Decisão Normativa – TCU N° 108 de novembro de 2010, o Relatório de Gestão 2011 Individual da Superintendência Regional do INCRA em Goiás (SR04) foi elaborada mediante ORDEM DE SERVIÇO/INCRA/SR-04/G/Nº 08, de 16 de fevereiro de 2012.

Os resultados obtidos pela SR04 diante das metas orçamentárias e físicas definidas para as ações da autarquia carecem de uma análise contextualizada com a realidade social, política e financeira do país.

O Relatório de Gestão do exercício 2011 além de importante instrumento para a fiscalização dos órgãos de controle oferece oportunidade para que os gestores da superintendência reflitam sobre a execução das atividades meio e finalísticas frente à necessidade da otimização de recursos financeiros e operacionais e da maximização de resultados para a sociedade, em especial, para as famílias trabalhadoras rurais assentadas pelo Programa Nacional de Reforma Agrária na área de atribuição da SR04.

A Lei Orçamentária Anual nº. 12.381 de 09 de fevereiro de 2011 (LOA/2011), o contingenciamento de recursos mediante Decreto nº. 7.445 de 01 de março de 2011 e a Programação Operacional 2011 (PO/2011) evidenciaram que o orçamento desta superintendência seria aquém da necessidade para a realização das ações demandadas para a instituição.

A transição da Presidência da República, a substituição do Ministro do Desenvolvimento Agrário e a posse do novo Presidente do INCRA impactaram o início da disponibilização dos recursos orçamentários para a execução das atividades finalísticas.

Em 1º de março de 2011, foi publicado o Decreto nº. 7.446 que, em resumo, limitou a 40 (quarenta) diárias por servidor ao longo do exercício. No Incra, superado este limite a liberação de viagem do servidor foi condicionada à autorização pela presidência da autarquia. Tal regra compromete o planejamento e o atingimento das metas vinculadas às atividades finalísticas que são realizadas no meio rural.

A ocupação da sede da Superintendência Regional do Incra pelos movimentos sociais com o intuito de pressionar a gestão e a troca de superintendente impactou momentaneamente na execução das ações finalísticas sendo que a arrancada operacional das atividades ocorreu a partir do segundo semestre.

Apesar dos entraves é possível identificar resultados positivos da gestão em 2011: em Goiás, da SR04, há 285 (duzentos e oitenta e cinco) assentamentos em 76 (setenta e seis) municípios goianos, e que abrigam 12.395 (doze mil e trezentos e noventa e cinco) famílias. Parte dessas famílias, 1.172 (mil e cento e setenta e dois), foram beneficiadas com uma das diferentes modalidades de Crédito Instalação importante para o impulso produtivo no meio rural.

Através da manutenção do convênio entre o INCRA e a entidade sem fins lucrativos, SEBRAE, 5.581 (cinco mil e quinhentos e oitenta e um) produtores rurais assentados foram beneficiados com a assistência técnica

Para a universalização do acesso à água nos assentamentos foi firmado em junho de 2011 um Termo de Cooperação Técnica entre o INCRA e a FUNASA para permitir a captação de água via perfuração de poços artesianos.

Foram firmados convênios com três municipalidades, Prefeitura de Aragarças, Prefeitura de Baliza e Prefeitura de Morrinhos, para construção e recuperação de estradas vicinais e obras de arte correntes e especiais. Tais obras são imprescindíveis para que os assentados possam escoar o resultado da produção agrícola e permitir o acesso de estudantes às escolas da região.

Para a Escolarização de Jovens e Adultos (EJA) no campo foi firmado convênio entre o INCRA e a UFG, unidade do município de Catalão, tal ação permitirá a escolarização de 900 (novecentos) alunos oriundos dos assentamentos rurais localizados no estado de Goiás. A descentralização dos recursos se dará via destaque orçamentário.

Com a convocação de uma força tarefa composta por servidores da própria regional e de outra SR foi possível a superação das metas de certificação de imóveis rurais, área georreferenciada (ha), em 45% se comparada com o exercício de 2010. Importante frisar que, em função do limitado número de funcionários lotados na Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária, a análise dos processos de georreferenciamento foi prejudica e mandados de segurança impetrados por proprietários rurais na justiça agravaram tal situação.

Os mutirões do Programa Nacional da Documentação da Mulher Trabalhadora Rural permitiram a emissão e regularização de 2.642 (dois mil e seiscentos e quarenta e dois) documentos tais como de Identidade (RG), certidões junto ao INSS, e outros. São eventos importantes para o incremento social e fortalecimento da cidadania das assentadas rurais.

Registra-se que por recomendação do Ministério Público Federal de Goiás (MPFGO) uma soma considerável de recursos de diárias e suprimentos foram destinados às ações de revisão ocupacional e de retomadas administrativas e judiciais nos lotes dos Projetos de Assentamentos. Considerável número de servidores, que é limitado considerando a demanda existente de serviços, foi destacado para esta ação de regularização ocupacional. Alguns serviços, tais como, a operacionalização do Crédito Instalação foi comprometida.

Os recursos financeiros disponibilizados não atenderem integralmente às despesas orçamentárias empenhadas e isto contribuiu para a inscrição em Restos a Pagar de valores referentes ao convênio do SEBRAE e ao Crédito Instalação.

O bom desempenho da sede administrativa foi limitado pela insuficiente força de trabalho e pela indisponibilidade de equipamentos e instrumentos necessários à execução de ações.

No conteúdo deste Relatório de Gestão exercício 2011, observa-se que alguns tópicos e ações não tiveram registros ou não fazem parte da Unidade Jurisdicionada:

• Ação 10YN – Consolidação e Emancipação de Assentamentos da Reforma Agrária.

- Ação 2114 – Sistema de Cadastro Rural.
- Ação 2110 – Regularização Fundiária de Imóveis Rurais.
- Ação 8380 – Retomada de Terras Públicas
- Ação 8378 – Ações preparatórias para destinação de Terras Públicas
- Ação 0859 – Pagamento de Indenização aos Ocupantes das Terras Demarcadas e Tituladas aos Remanescentes de Quilombos.

• Ação 6952 – Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica Pedagógica e Social.

- Programação de Despesas Correntes.
- Programação de Despesas de Capital.
- Quadro Resumo da programação de Despesas e Reserva de Contingência.
- Distribuição Espacial dos bens Imóveis de Uso Especial locados de Terceiros.
- Informações Sobre Renúncia Tributária

## PARTE A – CONTEÚDO GERAL DO RELATÓRIO DE GESTÃO

### 1. Identificação de Relatório de Gestão Individual

#### QUADRO I - Identificação da UJ - Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação		
<b>Poder:</b> Executivo		
<b>Órgão de Vinculação:</b> Ministério do Desenvolvimento Agrário		<b>Código SIORG:</b> 17125
Identificação da Unidade Jurisdicionada		
<b>Denominação completa:</b> Superintendência Regional do INCRA em Goiás		
<b>Denominação abreviada:</b> SR-04		
<b>Código SIORG:</b> 4029	<b>Código LOA:</b> 49201	<b>Código SIAFI:</b> 373080
<b>Situação:</b> Ativa		
<b>Natureza Jurídica:</b> Autarquia do Poder Executivo		
<b>Principal Atividade:</b> Administração pública em geral		<b>Código CNAE:</b> 84.11-6-00
<b>Telefones/Fax de contato:</b> (062) 3269-1726		(062) 3269-1700
<b>E-mail:</b> jornalismo@gna.incra.gov.br		
<b>Página da Internet:</b> <a href="http://www.incra.gov.br">http://www.incra.gov.br</a>		
<b>Endereço Postal:</b> Av. João Leite, 1520, Setor Santa Genoveva, CEP 74672-020 - Goiânia/GO.		
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada		
Criado pelo Decreto-Lei nº. 1.110, de 09 de julho de 1970. Estrutura Regimental (Decretos nºs 5.735, publicado no DOU em 28.03.2006 e 5.928, publicado no DOU em 16.10.2006). Regimento Interno (Portaria MDA nº. 69 de 19.10.2006).		
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada		
Não houve no exercício		
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada		
Não houve no exercício		
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
<b>Código SIAFI</b>	<b>Nome</b>	
-X-	-X-	
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
<b>Código SIAFI</b>	<b>Nome</b>	
-X-	-X-	
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões		
<b>Código SIAFI da Unidade Gestora</b>	<b>Código SIAFI da Gestão</b>	
-X-	-X-	

## 2. Objetivos e metas institucionais

### 2.1 Responsabilidades institucionais da unidade – Papel da unidade na execução das políticas públicas.

Com base no Decreto nº. 6.812, de 03 de abril de 2009, que aprova a Estrutura Regimental e na Portaria nº. 20, de 08 de abril de 2009, que institui o Regimento Interno do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA definem-se os objetivos institucionais da autarquia. No Estado de Goiás combinam-se a política de reforma agrária que objetiva a redução das desigualdades sociais no campo mediante a fiscalização da função social da propriedade rural e a redistribuição de Terras aos beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária e de regulação do ordenamento da estrutura fundiária em 211 (duzentos e onze) municípios sob a jurisdição da SR04.

Institucionalmente existem 03 (três) blocos de ações finalísticas executadas pela superintendência que são:

I – Ordenamento da estrutura fundiária:

- a) estudos para o zoneamento do país em regiões homogêneas do ponto de vista sócio-econômico e das características da estrutura agrária;
- b) fixação da fração mínima de parcelamento e do módulo fiscal;
- c) organização e manutenção atualizada do cadastro de imóveis rurais;
- d) identificação e classificação dos imóveis que não cumprem a função social da propriedade;
- e) certificação do georreferenciamento dos imóveis rurais;
- f) concessão, remição, transferência e extinção de aforamento de terras públicas;
- g) discriminação de terras devolutas da União;
- h) regularização das ocupações das terras na forma dos arts. 97 a 102 da Lei nº. 4.504/64;

i) controle da aquisição e do arrendamento de imóveis rurais por estrangeiros; e

j) identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas pelos remanescentes das comunidades quilombolas.

II – Obtenção e destinação de terras, e assentamento dos beneficiários da reforma agrária e da colonização:

- a) desapropriações, por interesse social para fins de reforma agrária;
- b) criação e implantação projetos de assentamento de reforma agrária;
- c) realocação de trabalhadores rurais não índios desalojados de terras indígenas;
- d) incorporação de bens ao seu patrimônio público – imóveis onde forem localizadas culturas ilegais de plantas psicotrópicas;
- e) acesso à propriedade rural, mediante a distribuição e redistribuição de terras;
- f) aproveitamento sustentável do meio ambiente e dos recursos naturais nos projetos de assentamento da reforma agrária; e
- g) fixação da metodologia de aprovação e acompanhamento a ser adotada nos projetos de colonização oficial e particular.

III – Desenvolvimento dos projetos de assentamento de reforma agrária:

- a) garantia do acesso, às famílias assentadas, aos créditos, serviços e infra-estrutura básica;
- b) integração de políticas públicas para o desenvolvimento sustentável dos projetos de assentamento;
- c) educação formal em todos os níveis, ensino básico, profissionalizante de nível médio e superior, para o público da reforma agrária, e

d) acompanhamento do desenvolvimento dos projetos de colonização oficial e particular.

## **2.2 Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais**

### **2.2.1 Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária**

A execução das ações em 2011 foi delineada a partir da Programação Orçamentária e assim buscou-se o fiel cumprimento das metas institucionais.

Através de Termo de Cooperação Técnica com os municípios goianos contou-se com a colaboração dos UMCs (Unidade Municipal de Cadastramento) para atualização cadastral e sua inserção no Serviço Nacional de Cadastro Rural (SNCR). Os UMCs são supervisionados para que os procedimentos normativos sejam fielmente cumpridos.

Para a regularização ou atualização cadastral fez-se necessária a notificação de proprietários rurais. Ação realizada pela própria divisão.

O Serviço de Cartografia realizou análise dos processos de georreferenciamento dos imóveis rurais para as suas certificações e assim permitirem que o proprietário pudessem fazer transações imobiliárias ou a captação de financiamento produtivo.

O Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTDI) da Comunidade Quilombola Tomás Cardoso foi publicada. Outros 04 (quatro) relatórios das Comunidades Porto Leocárdio, São Félix, Pombal e Nova Esperança serão realizadas por entidade definida por pregão eletrônico realizado pelo INCRA sede.

### **2.2.2 Divisão de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento**

Partindo-se do levantamento da capacidade operacional e da programação orçamentária a divisão planejou a atuação dos servidores em ações conforme a limitação de recursos operacionais e de diárias.

Buscou-se vistoriar imóveis para identificação de propriedades rurais para desapropriação e/ou aquisição. O ciclo deste processo envolve etapas administrativas, operacionais e jurídicas, tais como: levantamento da cadeia dominial, avaliação de imóveis, audiências públicas e outros. Não houve, em 2011, a edição de decretos presidenciais para declaração de propriedade rural como sendo de interesse social. No âmbito jurídico espera-se o deferimento na imissão de posse e assim criar o Projeto de Assentamento.

As licenças ambientais protocoladas e emitidas para os assentamentos criados são necessários para a aprovação e concepção do projeto e a implantação atividades agropastoris nas parcelas dos beneficiários. Com as licenças delimitam-se a Reserva Legal e a Área de Preservação Permanente com o consequente cercamento destas.

As famílias são assentadas nos lotes dos Projetos de Assentamentos após serem cadastradas através de formulário específico, selecionadas e homologadas. O cadastramento foi realizado buscando-se o atendimento às recomendações do Ministério Público Federal de Goiás.

Diante do expressivo número de famílias já assentadas fazem-se necessárias adequações constantes nas relações de beneficiários e na lista de famílias assentáveis.

### **2.2.3 Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento**

Houve redefinição das equipes de revisão ocupacional que possibilitou melhor eficiência na emissão de Contratos de Concessão e Uso (CCU) e suas entregas aos assentados do PNRF. Estas equipes foram responsáveis pelas vistorias ocupacionais e retomadas administrativas e judiciais.

Em termos de estruturação de infraestrutura básica nos assentamentos, importantes iniciativas foram realizadas com as Prefeituras Municipais de Aragarças, Baliza e Morrinhos através de convênios.

A agroindustrialização do leite no Projeto de Assentamento de Canudos foi viabilizado através do Programa Terra Sol que viabilizou a aquisição de 11 (onze) tanques de resfriamento. Por meio do mesmo programa houve o apoio financeiro para a montagem da feira dos produtores rurais na Festa da Colheita ocorrida no município de Goiás.

Na elaboração da Organização Espacial Projeto de Parcelamento (OEPP) foram realizadas demarcações que permitem a delimitação da real capacidade dos assentamentos, a definição das áreas de Reserva Legal (RL) e Área de Preservação Permanente (APP) e locação da construção das moradias através do Crédito Instalação modalidade Aquisição de Material de Construção.

Os Créditos Instalação modalidade Apoio Inicial e Fomento foram liberados para as famílias iniciarem a vida produtiva com foco na produção de subsistência e com práticas ambientalmente sustentáveis. Os recursos empregados da modalidade Apoio Mulher representam um marco para a SR04, pois pela primeira vez foram compromissados tais orçamentos em prol da fomentação da renda das mulheres trabalhadoras rurais assentadas.

#### **2.2.4 Divisão de Gestão Administrativa**

Imprescindível para a adequada manutenção das atividades administrativas e finalísticas, a Administração logrou êxito na contratação de nova empresa de limpeza, de telefonia fixa e celular e de vigilância patrimonial.

Com a aquisição de bens móveis permanentes constituiu-se um ambiente de trabalho salutar com reflexos na melhoria da qualidade de trabalho dos servidores.

Os equipamentos eletrônicos adquiridos através de adesão a ata de registro de preço reforçou a atuação dos profissionais da Comunicação Social da autarquia o que permite maior publicidade das ações sociais desenvolvidas em prol da sociedade.

Através do apoio administrativo foram realizadas afixações de placas de identificação dos Projetos de Assentamentos e em atendimento às recomendações do Ministério Público Federal.

A capacitação dos servidores orientada pelo Serviço de Desenvolvimento Humano permitiu a qualificação e atualização profissional tanto dos envolvidos na implementação de políticas públicas de assistência aos trabalhadores rurais assentados quanto dos comprometidos com a manutenção da própria SR04.

As limitações de espaço físico da superintendência forçaram a divisão a discutir e elaborar planos de adequação dos ambientes de trabalhos em prol da funcionalidade e da qualidade do ambiente funcional de seus servidores

### **2.3 Programas e Ações sob a responsabilidade da unidade**

#### **2.3.1 Programa 0135 - Assentamento de Trabalhadores Rurais**

##### ***Dados Gerais do Programa***

**Tipo de Programa:** Finalístico.

**Objetivo Geral:** Promover a reforma agrária, dar acesso a terra e propiciar conhecimento para produção de alimentos, renda e cidadania no campo.

**Objetivos Específicos:** Promover a democratização do acesso a terra.

**Gerente do programa:** Marcelo Afonso Silva.

**Responsável pelo programa no âmbito da UJ:**

**Indicadores ou parâmetros utilizados:** Unidade de Produção Familiar Gerada por imóvel incorporado ao Programa Nacional de Reforma Agrária Área em hectares vistoriada – Área em

hectares obtidos e incorporados ao Programa Nacional de Reforma Agrária - Número de Famílias Beneficiadas nos Programas de Reforma Agrária;

**Público-alvo (beneficiários):** Trabalhadores rurais sem-terra.

#### **Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo.**

##### **Principais ações do Programa**

##### **2.3.1.1 Ação 8384 – Cadastro e Seleção de Famílias para o Programa de Reforma Agrária**

###### **Dados gerais da ação**

**Tipo da Ação:** Atividade

**Finalidade:** Identificar, cadastrar, selecionar, legitimar e homologar famílias para assentamentos rurais e manter atualizado o Sistema de Informações sobre Projetos de Reforma Agrária.

**Descrição:** Identificação, cadastramento, seleção, legitimação e homologação de famílias beneficiárias da Reforma Agrária; acompanhar a movimentação das famílias beneficiadas (assentamento, transferência, desistência, eliminação, titulação); manter atualizado o sistema de informações dos projetos de reforma agrária especialmente no que se refere aos dados sobre a situação econômica, social e ambiental dos projetos de assentamentos (Créditos recebidos, habitação rural e infra-estrutura e produção); emitir relação de beneficiários dos projetos de assentamentos; emitir documentos para o Beneficiário para atendimento da legislação vigente (Contrato de assentamento, Contrato de Crédito, Certidões para fins de Seguridade Social, e Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP).

**Coordenador nacional da ação: Luciano Gregory Brunet**

**Unidades executoras:** Superintendências Regionais

##### **Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ**

##### **Execução Física das ações realizadas pela UJ**

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) (e) = (d*100/a)	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
21.631.135.8384	A	3	Família	2.560	275	0	275	10,74	2.285

Fonte: Caderno de Metas e SIR/Monitoramento.

##### **Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ**

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
		R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)
266.528,00	265.077,65	207.112,40	78,13	162.333,80	61,24	162.333,80	61,24

Fonte: SIAFI e Caderno de Metas.

No exercício de 2011, foram cadastradas 2.232 (duas mil, duzentas e trinta e duas) famílias, incluídas aí; cadastros de todas as famílias na jurisdição da Superintendência Regional, em atendimento à recomendação N°. 08/2011 do MPF/GO, ação ainda não concluída na sua totalidade. Destas famílias, foram selecionadas, homologadas 275 (duzentos e setenta e cinco), ou seja, 10,74% da meta prevista para a Superintendência. Dentre os fatores que contribuíram para o resultado do número de famílias homologadas (275) podemos destacar a falta de disponibilidade de recursos fundiários, considerando que no exercício foram obtidos apenas 02 (dois) imóveis

rurais, nos quais foram criados 02 (dois) Projetos de Assentamento com capacidade estimada total de 37 (trinta e sete) unidades agrícolas, sendo que as demais famílias (238) foram assentadas em parcelas obtidas de diversas formas, tais como retomadas de lotes por ocupações irregulares, desistências, dentre outras.

Cabe ressaltar também outros fatores que contribuíram negativamente para o cumprimento das ações de cadastro e consequentemente, seleção e homologação, dentre os quais se incluem as ocupações do Órgão por movimentos sociais, em momentos distintos, a insuficiência de recursos humanos, interrupção destas atividades em decorrência na mudança na direção da Superintendência, período em que as atividades foram suspensas, e ainda a dinâmica na mobilidade destas famílias (acampadas) para outros locais/regiões em razão da morosidade no Processo efetivo de Assentamento, a partir da obtenção de áreas/imóveis a elas destinadas.

Faz se importante registrar principalmente que à dificuldade ou entraves na obtenção de imóveis rurais constitui fator preponderante para não execução total das ações, com exceção do cadastro, ficando prejudicadas as ações de seleção e homologação/assentamento, objetivando o cumprimento das metas estabelecidas para esta Superintendência, o que justifica os números alcançados no exercício de 2011.

Dos recursos programados no valor de R\$ 266.528,00 (duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e oito reais) foram descentralizados R\$ 265.077,65 (duzentos e sessenta e cinco mil, setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), correspondente a 99,46%, dos quais foi empenhado o valor de R\$ 207.112,40 (duzentos e sete mil, cento e doze reais e quarenta centavos), ou seja, 78,13% dos valores concedidos. Os recursos desta ação foram aplicados em deslocamentos de servidores para execução de ações de cadastro de famílias candidatas ao PNRA, incluindo-se o cadastramento de famílias conforme recomendação do MPF, acima referida. Foram destinados ainda a deslocamentos de servidores visando sanar pendências relativas à seleção de famílias em conformidade com o estabelecido na NE 45/05, deslocamentos de membros da Coordenação Regional instituída de acordo com a NE 70/08 a qual a correção de inconsistências levantadas pela CGU, além de deslocamentos para correção de Relação de Beneficiários de acordo com a situação ocupacional, além das legitimações, e ainda publicação de Portarias de Criação de Projetos de Assentamento bem como de Retificação de Portarias.

### **2.3.1.1 Ação 8387 – Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais**

#### ***Dados gerais da ação***

**Tipo da Ação:** Atividade

**Finalidade:** Promover a identificação, vistoria e avaliação de imóveis rurais para fins de desapropriação ou de aquisição por compra e venda e outras formas de obtenção

**Descrição:** Vistoria e avaliação de imóveis rurais para fins de desapropriação ou aquisição por compra e venda e outras formas de obtenção; promoção da declaração de imóveis rurais como de interesse social para fins de reforma agrária; imissão na posse de imóveis rurais desapropriados; provisão de recursos para as despesas com processos administrativos e judiciais, e publicação de editais; apoio logístico por meio de aquisição de máquinas e equipamentos; levantamento de cadeia dominial e registros cartoriais de imóveis; despesas com publicações e notificações a proprietários; custear desmontes e transporte de bens móveis e semoventes nos processos de desapropriações

**Unidade responsável pelas decisões estratégicas:** INCRA-SEDE

**Coordenador nacional da ação:** Emerson Luis Schimidt

**Unidades executoras:** Superintendências Regionais

## Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

### Execução Física das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) (e) = (d*c)/a	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
21.631.315.8387	A	3	Área vistoriada (ha)	268.000,0000	165.700,8600	0,0000	165.700,8600	61,83	102.299,140

Fonte: Caderno de Metas e SIR/Monitoramento.

### Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
		R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)
257.000,00	383.871,60	324.711,06	84,59	322.751,06	84,08	322.751,06	84,08

Fonte: SIAFI e Caderno de Metas.

A ação de Vistoria e Avaliação para obtenção de imóveis rurais consistiu em 2011 nas vistorias para identificação de imóveis rurais objetivando a obtenção para assentamento de trabalhadores rurais, tanto na modalidade direta ou expropriatória, levantamento de cadeia dominial de imóveis rurais passíveis de obtenção, avaliação de imóveis rurais decretados por interesse social ou para aquisição (Dec. nº 433/92), publicação de editais de comunicação, editais de chamamento e convocação para realização de audiência pública, publicação de resolução e portaria para a realização de acordos judiciais e também para instrução do processo de aquisição de imóveis rurais através do Decreto 433/92, imissão do INCRA na posse de imóveis rurais, dentre outras.

Da meta de vistoria estabelecida na PO/2011, de 268.000,0000 ha, para a Superintendência Regional, foram executados 61,83%, ou seja, 165.700,8600 ha.

Diversos fatores contribuíram para o não cumprimento desta meta, destacando as ocupações da sede da Superintendência Regional de Goiás pelos trabalhadores rurais sem terra e a Recomendação nº 08 de 18 de maio de 2011 do Ministério Público Federal para que a Superintendência suspendesse os procedimentos administrativos iniciados e recomendando que não fossem abertos novos procedimentos para obtenção de propriedades rurais em Goiás na modalidade direta ou expropriatória, bem como eventuais imissões na posse e pagamentos, até que se realizasse o cadastro real de parcelas irregularmente ocupadas e ainda das famílias assentáveis pelo Programa de Reforma Agrária.

Esses fatores prejudicaram a realização das vistorias programadas para identificação de imóveis rurais para desapropriação e/ou aquisição para fins de assentamento de trabalhadores rurais.

Os recursos previstos na PO/2011 para a ação de vistoria e avaliação para identificação de Imóveis Rurais foi de R\$ 257.000,00 (duzentos e cinqüenta e sete mil reais), sendo que no decorrer do exercício tivera suplementação de R\$ 126.871,60 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e setenta e um reais e sessenta centavos), perfazendo o total de R\$ 383.871,60 (trezentos e oitenta e três mil, oitocentos e setenta e um reais e sessenta centavos), dos quais foram empenhados R\$ 324.711,06, que corresponde a 84,59% de recursos aplicados. O valor definido na programação operacional a época já se mostrava insuficiente, portanto houve a necessidade de suplementação dos recursos, mesmo assim não foram compatíveis para atender a demanda, bem como para o cumprimento da meta estabelecida para esta ação.

### 2.3.1.2 Ação 8374 - Licenciamento Ambiental de Assentamento da Reforma Agrária

#### Dados gerais da ação

**Tipo da Ação:** Atividade.

**Finalidade:** Promover o licenciamento ambiental dos assentamentos de reforma agrária, proporcionando a regularidade da situação ambiental dos projetos de assentamento de Reforma Agrária, em consonância com compromissos institucionais assumidos quando da assinatura pelo MDA/INCRA e MMA/IBAMA, sob a supervisão do Ministério Público Federal, do Termo de Ajustamento de Conduta para a regularização ambiental de todos os projetos de assentamento, atendendo ainda ao disposto na Resolução Conama 387/06.

**Descrição:** Realização de estudos e diagnósticos voltados para o licenciamento ambiental dos projetos de assentamento; obtenção e custeio do licenciamento ambiental prévio; obtenção e custeio do licenciamento de instalação e operação; pagamento de taxas relativas à expedição de licenças e publicações; pagamento de taxas aos órgãos ambientais relativas à averbação da reserva legal.

**Unidade responsável pelas decisões estratégicas:** INCRA-SEDE

**Coordenador nacional da ação:** Carlos Eduardo Portella Sturm

**Unidades executoras:** Superintendências Regionais

**Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ**

#### Execução Física das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) (e) = (d*100/a)	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
21.631.135.8374	A	3	Licença ambiental protocolada	12	16	0	16	133,33	0,00

Fonte: Caderno de Metas e SIR/Monitoramento.

#### Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
		R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)
113.147,00	188.996,25	121.920,95	64,51	64,51	120.570,95	63,80	120.570,95

Fonte: SIAFI e Caderno de Metas.

Foram protocolados 16 (dezesseis) requerimentos de licenças ambientais em 2011, sendo 06 (seis) solicitações de Licenças Prévias (LP's) junto à SEMARH – Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Goiás e 10 (dez) solicitações de Licenças de Instalação de Operação - LIO junto ao IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis.

A Licença Prévia (LP) é documento indispensável para a criação do assentamento após a desapropriação ou compra do imóvel, aprovando sua localização e concepção, sua viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos a serem atendidos na próxima fase do licenciamento. A Licença de Instalação e Operação (LIO) é a que autoriza a implantação e operação dos Projetos de Assentamentos de Reforma Agrária, observadas a viabilidade técnica das atividades propostas, as medidas de controle ambiental e demais condicionantes determinadas para sua operação, permitindo à autarquia a liberação dos créditos produtivos.

Considerando que a meta física para o exercício 2011 era de 12 (doze) licenças protocoladas, a Superintendência Regional de Goiás executou 133% do proposto. A superação da

meta pode ser explicada por uma maior liberação para protocolo de LIO's de Planos de Desenvolvimento de Assentamento (PDA's) que estavam em fase de fiscalização / homologação.

Os recursos empenhados foram utilizados: **a)** na publicação da expedição ou requerimento de Licenças Prévias e de Licenças de Instalação e Operação no Diário Oficial da União (DOU) e em jornal de grande circulação regional; **b)** na realização de 18 (dezoito) vistorias para averbação ou realocação de Reserva Legal em projetos de assentamento; **c)** publicação no DOU de 21 (vinte e um) Termos de Compromisso de Averbação de Reserva Legal (imóveis pendentes de transcrição para a autarquia); **d)** 05 (cinco) vistorias para apuração de denúncias de crimes ambientais em áreas de Reserva Legal ou Preservação Permanente. Essa atividade, além do caráter punitivo contra o infrator (abertura de processo administrativo), visa coibir ações danosas ao meio ambiente por parte de assentados e terceiros; **e)** 01 (uma) vistoria para elaboração de relatório e confecção de mapa de uso de projetos de assentamento para pedido de desmatamento e aproveitamento lenhoso junto ao órgão ambiental; **f)** 09 (nove) viagens a projetos de assentamentos e ao INCRA-Sede para execução de outras atividades relacionadas ao Serviço de Meio Ambiente, dentre outros.

Além disso, foram executadas atividades envolvendo 26 (vinte e seis) Projetos de Assentamento já licenciados pelos órgãos ambientais: a) entrega da LIO e realização de educação ambiental a cerca de 700 (setecentas) famílias por técnicos do Serviço de Meio Ambiente, abrangendo os seguintes assuntos: definição de Licença de Instalação e Operação; resumo da legislação ambiental; definição de Reserva Legal e Áreas de Preservação Permanente; responsabilidades dos assentados e do INCRA quanto ao cumprimento das condicionantes da LIO; b) aviso aos assentados sobre os serviços de cercamento a serem executados nas Reservas Legais e nascentes em 21 (vinte e um) projetos de assentamento.

Ressalte-se que o empenho e pagamento de valores superiores ao definido na PO 2011, R\$ 121.920,95, R\$ 120.570,95 e R\$ 113.147,00 respectivamente, decorreu do aumento de atividades ligadas à ação, permitindo, inclusive, o acréscimo de 04 (quatro) licenças à meta estabelecida para o período.

Apesar do cumprimento e superação da meta, convém informar que a maior dificuldade enfrentada pela superintendência para a regularização de Reservas Legais dos PA's e protocolo de LIO's é a inexistência de áreas destinadas à reserva em parte dos projetos de assentamento mais antigos, nos quais a organização espacial (parcelamento) converteu todo imóvel em parcelas produtivas ou não definiu as áreas protegidas nos lotes individuais. A ação desenvolvida pela Superintendência para a solução desse problema e incluída no Plano de Ação 2012/2019, elaborado por grupo de trabalho instituído pelo Termo de Cooperação Técnica entre INCRA, IBAMA, SEMARH, Ministério Público Federal (MPF) e Ministério Público Estadual (MPE), consiste na averbação de Reserva Legal Extrapropriedade e/ou demarcação de reserva em áreas com remanescente de vegetação/não utilizadas para produção nos projetos de assentamento. O estabelecimento de um Plano de Ação para a regularização ambiental dos projetos de assentamento do INCRA/GO permitirá a assinatura em 2012 de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) entre os partícipes do Termo de Cooperação Técnica, possibilitando o desenvolvimento econômico e social dos PAs e a proteção ambiental dessas áreas.

### **2.3.1.3 Ação 4460 - Obtenção de Imóveis Rurais para Reforma Agrária**

#### ***Dados gerais da ação***

**Tipo da Ação:** Atividade.

**Finalidade:** Obter áreas rurais por desapropriação ou aquisição direta para implantação de assentamento de trabalhadores rurais.

**Descrição:** Obtenção de imóveis rurais e indenização de benfeitorias de posseiros em áreas destinadas à reforma agrária, mediante pagamento da terra nua em Títulos da Dívida Agrária - TDA e das benfeitorias em moeda corrente.

**Unidade responsável pelas decisões estratégicas:** INCRA-SEDE

**Coordenador nacional da ação: Emerson Luis Schmidt.**

**Unidades executoras:** Superintendências Regionais

### *Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ*

#### **Execução Física das ações realizadas pela UJ**

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) (e) = (d*100/a)	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
21.631.135.4460	A	3	Área obtida (ha)	34.000,0000	17.480,0100	0,0000	17.480,0100	51,41	16.520,0000

Fonte: Caderno de Metas e SIR/Monitoramento.

#### **Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ (sem pagamento de TDA)**

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidadada		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
25.452.000,00	7.891.062,35	7.802.561,31	98,88	4.744.500,87	60,12	4.744.500,87	60,12

Fonte: SIAFI e Caderno de Metas.

#### **Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ (Pagamento de indenização de BENFEITORIAS e TDA's)**

PO 2010	Provisão Recebida	Empenho Emitido		Empenho liquidoado		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=f/b)
93.033.000,00	68.038.519,60	67.950.018,56	99,87	54.985.264,41	80,81	54.985.264,41	80,81

Fonte: SIAFI e Caderno de Metas.

Para obtenção de imóveis rurais, foi estabelecida na PO/2011 a meta de 34.000,0000 ha e executados 51,41%, ou seja, 17.480,0100 ha.

O exercício de 2011 encerrou com 07 (sete) processos de obtenção encaminhados ao INCRA/Sede para emissão de Títulos da Dívida Agrária – TDA's para o pagamento da terra nua e indenização de benfeitorias.

Ressalte-se que esta ação ficou prejudicada em razão da não liberação dos recursos necessários para a obtenção desses imóveis.

Foi encaminhado também ao INCRA/Sede no exercício em análise 07 (sete) processos, totalizando área de 9.320,8374 ha, com capacidade para assentar 211 (duzentas e onze) famílias, visando à edição de Decreto Presidencial declarando esses imóveis de interesse social.

A não edição desses decretos impediu os trabalhos de avaliação dos imóveis, prejudicando o cumprimento da meta estabelecida para a ação de obtenção.

Do valor programado para indenização de benfeitorias e emissão de TDA's, ou seja, R\$ 93.033.000,00 (noventa e três milhões e trinta e três mil reais), foi descentralizado apenas R\$ 68.038.519,60 (sessenta e oito milhões, trinta e oito mil e quinhentos e dezenove reais e sessenta

centavos), correspondente a 73,13%, tendo empenhado R\$ 67.950.018,56 (sessenta e sete milhões, novecentos e cinqüenta mil dezoito reais e cinqüenta e seis centavos), equivalente a 99,87% e liquidados R\$ 54.985.264,41 (cinquenta e quatro milhões, novecentos e oitenta e cinco mil duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos) e o restante inscrito em restos a pagar. Ressaltamos que esta Superintendência possui diversos procedimentos administrativos para obtenção de imóveis rurais perfazendo uma área total 100.573,1905 ha, distribuídos em diversas fases, sendo na Regional de Goiás, procedimentos administrativos: para ajuizamento, com classificação fundiária improdutiva viável em fase de instrução para obtenção, no Órgão Central, procedimentos administrativos para edição de decreto presidencial, bem como processos aguardando liberação de recursos para pagamento de indenização de benfeitorias e emissão de TDA's, e no TRF/GO, procedimentos aguardando decisão judicial para posterior imissão do INCRA na posse do imóvel, o que possibilitaria o assentamento de aproximadamente 2.695 (duas mil e seiscentos e noventa e cinco) famílias de trabalhadores rurais.

Destaca-se no exercício de 2011 o ajuizamento de apenas 06 (seis) novas ações de desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária, obtendo-se a imissão na posse de somente 01 (um) imóvel no período em comento.

Vários são os fatores que podem justificar a quantidade ínfima de ações ajuizadas no período (2011), porquanto o ajuizamento não depende exclusivamente da dedicação do órgão regional, mas sim de muitas variáveis, tais como: nenhum imóvel rural decretado por interesse social no período; não descentralização de recursos e/ou emissão dos respectivos TDA's; óbices judiciais decorrente da resistência dos proprietários ao regular processamento do feito expropriatório, dentre outros.

A imissão na posse corresponde a uma ação que depende da concessão judicial via decisão interlocutória proferida nos autos das respectivas ações judiciais de desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária. Assim, o deferimento ou não da imissão na posse não depende exclusivamente da SR(04)PFE/R.

Muitos dos indeferimentos decorrem do simples fato do ajuizamento de ações declaratórias de produtividade, vez que os magistrados federais, em vista do dito ajuizamento, deixam para o momento posterior à perícia judicial ou ao trânsito em julgado das ações declaratórias para concederem as respectivas decisões de imissão na posse. Das decisões de indeferimento das imissões na posse a SR(04)PFE/R invariavelmente interpõe o recurso adequado (agravo de instrumento), porém a regra é a confirmação da decisão do juiz *a quo* pelo Tribunal Regional Federal da 1ª. Região.

### **2.3.1.4 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa**

#### ***Dados gerais da ação***

**Tipo da Ação:** Atividade.

**Finalidade:** Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

**Descrição:** Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros, por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.

**Unidade responsável pelas decisões estratégicas:** INCRA-SEDE

**Coordenador nacional da ação:** Luciano Gregory Brunet.

**Unidades executoras:** Superintendências Regionais  
**Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ**

**Execução Física das ações realizadas pela UJ**

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) (e) = (d*c100/a)	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
21.122.135.2272	A	3	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Caderno de Metas e SIR/Monitoramento.

**Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ**

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
		R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)
0,00	246.780,30	235.004,76	95,23	65.678,41	26,61	65.678,41	26,61

Fonte: SIAFI e Caderno de Metas.

Na Programação Operacional 2011, não existia previsão orçamentária para esta ação. Posteriormente, no decorrer do exercício ocorreram descentralizações de recursos totalizando R\$ 246.780,30 (duzentos e quarenta e seis mil, setecentos e oitenta reais e trinta centavos), dos quais empenhados R\$ 235.004,76 (duzentos e trinta e cinco mil, quatro reais e setenta e seis centavos), correspondente a 95,23%.

Esses recursos foram utilizados no acompanhamento e execução das Ações do Programa 135, quais sejam: pagamento de diárias a servidores, publicação de editais e avisos, manutenção de viaturas, materiais de consumo, dentre outros. Destaca-se que do total dos empenhos emitidos, R\$ 169.326,35 (cento e sessenta e nove mil, trezentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos), foram inscritos em restos a pagar, cujas despesas foram assumidas no final do exercício, justificando assim o percentual de 26,61% para empenhos liquidados.

### 2.3.2 Programa 0137 – Desenvolvimento Sustentável na Reforma Agrária

#### *Dados Gerais do Programa*

**Tipo de Programa:** Finalístico.

**Objetivo Geral:** Promover a reforma agrária, dar acesso a terra e propiciar conhecimento para produção de alimentos, renda e cidadania no campo.

**Objetivos Específicos:** Desenvolver, recuperar e consolidar assentamentos da Reforma Agrária.

**Gerente do programa:** Luiz Gugé Santos Fernandes.

**Responsável pelo programa no âmbito da UJ:** .

**Indicadores ou parâmetros utilizados para a avaliação do programa:** Taxa de Consolidação de Projetos de Assentamento

**Público-alvo (beneficiários):** Famílias assentadas.

## Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo Principais Ações do Programa

### 2.3.2.1 Ação 8396 - Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica

#### em Projetos de Assentamento

##### *Dados gerais da ação*

**Tipo da Ação:** Atividade.

**Finalidade:** Prover ou recuperar os projetos de assentamento rural de infra-estrutura básica necessária à viabilização do processo produtivo e do desenvolvimento sustentável.

**Descrição:** Priorização, a partir do levantamento das demandas de infra-estrutura, dos Projetos de Assentamento a serem beneficiados com a implantação ou recuperação de estradas vicinais, rede elétrica, saneamento básico e sistemas de captação e distribuição de água etc, visando proporcionar as condições físicas necessárias para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos.

**Unidade responsável pelas decisões estratégicas:** INCRA-SEDE

**Coordenador nacional da ação:** Sérgio Ricardo Rezende.

**Unidades executoras:** Superintendências Regionais

#### *Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ*

##### **Execução Física das ações realizadas pela UJ**

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) (e) = (d*100/a)	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
21.631.137.8396	A	3	Família atendida	354	0	0	0	0,00	354

Fonte: Caderno de Metas e SIR/Monitoramento.

##### **Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ**

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
		R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)
1.949.375,00	1.657.021,32	1.657.021,32	100,00	1.657.021,32	100,00	1.657.021,32	100,00

Fonte: SIAFI e Caderno de Metas.

Os convênios celebrados em 2010 com o município de Montividiu do Norte/GO (Nº 734716/2010 e 734730/2010) estiveram em execução física das obras até o último trimestre de 2011, e ainda, sem emissão de Termo Provisório ou Definitivo da Obra, uma vez que foi constatada pelos fiscais dos convênios, execução parcial do objeto pactuado e encaminhado ao Superintendente Regional para apreciação e autorização para emissão do Termo Provisório. Em fase de análise pelo Gabinete da SR-04.

Quanto ao Convênio celebrado no exercício supracitado com o município de Porangatu/GO (Nº 753037/2010), cujo objeto era a construção de 01 (uma) ponte de concreto sobre o Rio Pintado entre os Projetos de Assentamento Camilo Torres e Antônio Conselheiro, beneficiando 176 (cento e setenta e seis) não foi possível efetuar o repasse dos recursos que estavam inscritos em restos a pagar, exercício 2010/2011 por força da inadimplência da Convenente verificada e não sanada, tendo os mesmos sido anulados no final do exercício.

No ano de 2011 foram firmados 03 (três) novos convênios cujos objetos são prover infraestrutura básica em projetos de assentamento, notadamente execução de estradas

vicinais, incluindo obras de arte correntes e especiais, todos em fase de execução. O primeiro inscrito no SICONV sob o nº 759457/2011, celebrado com a Prefeitura Municipal de Aragarças, atendendo o PA Pequena Vanessa II (117 famílias). O segundo sob o nº 756548/2011, com a Prefeitura Municipal de Baliza, beneficiando o PA Vale do Araguaia (84 famílias), e finalmente, o de nº 756412/2011, com a Prefeitura Municipal de Morrinhos para atender o PA São Domingos (86 famílias). A soma total do número de famílias beneficiadas nestes assentamentos é de 287 (duzentos e oitenta e sete), conforme portarias de criação dos referidos projetos.

A opção de realizar as atividades ora relatadas, mediante Convênios com as Prefeituras, além de possibilitar uma contrapartida por parte das Municipalidades abrangidas, de forma a agregar maiores recursos para atendimento das demandas e atender um maior número de famílias, envolve os entes Municipais na promoção da Reforma Agrária e do desenvolvimento das comunidades.

Os recursos constantes da Programação Operacional 2011, da ordem de R\$ 1.949.375,80 (um milhão novecentos e quarenta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos) foram disponibilizados apenas R\$ 1.657.021,32 (um milhão seiscentos e cinqüenta e sete mil, vinte e um reais e trinta e dois centavos), correspondente a 85,00%, que tivera sua aplicação na totalidade, ou seja, 100,00%.

Com relação ao resultado no exercício em comento referente à meta física realizada igual a 0 (zero) se deu em virtude que as obras para implantação de infraestrutura básica em projetos de assentamento, objetos dos convênios acima listados, encontram-se em fase de execução no período em análise, sendo que, conforme Manual de Conceitos do Módulo de Monitoramento e Avaliação do Sistema de Informações Rurais (INCRA), a meta realizada só é computada após a emissão do Termo de Recebimento Provisório ou Definitivo da Obra.

### 2.3.2.2 Ação 8398 - Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento

#### *Dados gerais da ação*

**Tipo da Ação:** Atividade

**Finalidade:** Prover os projetos de assentamento rural de serviços topográficos necessários à viabilização do processo produtivo e do desenvolvimento sustentável.

**Descrição:** Realização de serviços topográficos, levantamento das potencialidades do solo e de suas adversidades naturais e identificação do perímetro das parcelas (lotes).

**Unidade responsável pelas decisões estratégicas:** INCRA-SEDE

**Coordenador nacional da ação:** Sérgio Ricardo Rezende.

**Unidades executoras:** Superintendências Regionais

#### *Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ*

#### **Execução Física das ações realizadas pela UJ**

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) (e) = (d*c)/a	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
21.631.137.8398	A	3	Família	365	616	0	616	168,77	0

Fonte: Caderno de Metas e SIR/Monitoramento.

### Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
		R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)
337.189,00	70.000,00	55.751,70	79,65	55.751,70	79,65	55.751,70	79,65

Fonte: SIAFI e Caderno de Metas.

As atividades inerentes a ação Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento foram executadas por via direta, por técnicos (servidores) da própria Superintendência, basicamente, na definição de coordenadas em locais de moradias, redimensionamento de parcelas, reservas legais, núcleos comunitários, medição e definição de divisas em Projetos de Assentamento, norteados pela Organização Espacial e Plano de Parcelamento - OEPP.

A organização espacial define a real capacidade de assentamento de famílias, indica e localiza parcelas, via de acesso e circulação, núcleos comunitários, áreas de Reserva Legal e Preservação Permanente e ainda possibilita a confecção do mapa anteprojeto de parcelamento do Projeto de Assentamento.

Em 2011 foram executados os serviços abaixo:

- a) Demarcação topográfica de parcelas em Projetos de Assentamento, beneficiando 616 (seiscentos e dezesseis) famílias, e ainda;
- b) Redimensionamento da área coletiva e medição da área do Núcleo Comunitário e da escola agrícola do PA Serra Dourada, e;
- c) Locação de moradias em Projetos de Assentamento, beneficiando 801 (oitocentos e uma) famílias.

#### 2.3.2.3 Ação 4320 - Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização

##### – Terra Sol

###### *Dados gerais da ação*

**Tipo da Ação:** Atividade.

**Finalidade:** Viabilizar o incremento de renda dos Projetos de assentamentos Rurais, por meio de atividades socioeconômicas sustentáveis, valorizando as características regionais, experiência e potencialidades locais.

**Descrição:** a) Apoio à implantação e recuperação de agroindústrias: contratação de serviços de consultoria e/ou assessoria técnica para os projetos de agroindústrias existentes e aos novos; capacitação de multiplicadores (técnicos e agricultores); sensibilização e organização de produtores; apoio à realização de diagnóstico para identificação de oportunidades de negócios; e apoio à implantação e recuperação de edificações e equipamentos b) apoio às ações de inserção mercadológica da produção dos assentados: apoio à realização de pesquisa de mercado; apoio à divulgação e vendas dos produtos da reforma agrária; e apoio ao desenvolvimento de logotipos e embalagens adequadas ao mercado; c) capacitação dos beneficiários (homens e mulheres) e jovens em gestão administrativa, associativismo e cooperativismo, comercialização, processamento de alimentos e boas práticas de fabricação; d) implantação de projetos pluriativos solidários: apoio ao estabelecimento de parcerias institucionais para viabilizar e estruturar os sistemas de produção, tendo em vista uma transição agroecológica; e) valorização dos produtos e serviços oferecidos pelos assentados, apoiando a diversificação das economias e potencialidades locais.

**Unidade responsável pelas decisões estratégicas:** INCRA-SEDE

**Coordenador nacional da ação:** Rachel Cossich Furtado

**Unidades executoras:** Superintendências Regionais

## Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

### Execução Física das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) (e) = (d*c/100/a)	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
21.691.137.4320	A	3	Família beneficiada	21	616	0	616	2933,33	0,00

Fonte: Caderno de Metas e SIR/Monitoramento.

### Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
		R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)
10.800,00	10.800,00	10.800,00	100,00	10.800,00	100,00	10.800,00	100,00

Fonte: SIAFI e Caderno de Metas.

No ano de 2011 foi executado o Convênio celebrado em 2010 entre o INCRA e a Prefeitura municipal de Campestre de Goiás, para aquisição de 11 (onze) tanques de resfriamento de leite, bem como adaptação de galpões destinados a abrigar os equipamentos; em benefício às famílias assentadas no P.A. Canudos.

Outra atividade do Programa desenvolvida no exercício em comento foi o apoio à VII Festa da Colheita, realizada em junho de 2011 no P.A. Mosquito, no município de Goiás/GO, promovida pela Comissão Pastoral da Terra – CPT e INCRA, com apoio de outras entidades. O principal objetivo do evento foi à divulgação e debate na utilização de tecnologias alternativas, entre elas a troca de sementes crioulas. Concomitantemente foi organizada uma feira para exposição e comercialização de produtos agrícolas e de artesanato produzido pelas famílias assentadas da região, com apresentação cultural de jovens e mulheres das comunidades. Registra-se que no evento também foi comemorado os 25 anos de criação dos primeiros assentamentos desta Regional, Mosquito e São João do Bugre, ambos localizados no município de Goiás/GO. O valor aplicado pelo INCRA nesse projeto foi de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

A meta física prevista para o exercício, 26 (vinte e seis) famílias beneficiadas foi superada, 616 (seiscentos e dezesseis), com a realização do evento supracitado, o qual contou com a participação das famílias assentadas dos P.A.'s Mosquito e São João do Bugre, e de 20 (vinte) outros assentamentos situados no município de Goiás/GO, além de projetos localizados em municípios circunvizinhos.

Os recursos previstos na PO 2011 na ordem de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) tiveram descentralização na totalidade (100,0%), bem como em sua aplicação.

Para o exercício de 2012, há grande expectativa da realização de projetos através do Programa Terra Sol, voltados ao beneficiamento e comercialização de produtos, tais como: babaçu, pimenta, frutas (polpa), mel, leite, dentre outros.

### 2.3.2.4 Ação 4358 - Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em projetos de Assentamento

#### Dados gerais da ação

**Tipo da Ação:** Atividade.

**Finalidade:** Transferir o domínio, em caráter provisório ou definitivo, de imóveis rurais em áreas de projetos de assentamento para beneficiários da reforma agrária e a entidades públicas ou privadas.

**Descrição:** a) Conceder documentação às famílias assentadas, a título provisório (concessão de uso) ou definitivo (título de domínio) e às entidades públicas ou privadas, na forma de doação, cessão ou concessão de uso; b) Realização de vistorias periódicas para verificação do cumprimento das cláusulas contratuais; c) Realização de procedimentos técnicos, administrativos e jurídicos para retomada das parcelas e reversão do domínio ao INCRA, visando sua redestinação; d) Realização de procedimentos para destinação de áreas remanescentes dos projetos na forma da Lei.

**Unidade responsável pelas decisões estratégicas:** INCRA-SEDE

**Coordenador nacional da ação:** Rachel Cossich Furtado.

**Unidades executoras:** Superintendências Regionais

#### Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

##### Execução Física das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) (e) = (d*c)/a	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
21.631.137.4358	A	3	Documento de titulação	469	797	0	797	169,94	0

Fonte: Caderno de Metas e SIR/Monitoramento.

##### Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
		R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)
86.024,00	85.896,60	56.025,74	65,22	56.025,74	65,22	56.025,74	65,22

Fonte: SIAFI e Caderno de Metas.

Em 2011 foi realizada a transferência provisória de parcelas aos beneficiários da reforma agrária no estado de Goiás, mediante a emissão de 797 (setecentos e noventa e sete) contratos de concessão de uso – CCU, superando a meta estabelecida na PO 2011 de 469 (quatrocentos e sessenta e nove).

Para se atingir o número de emissão de CCUs, houve readequação das equipes de servidores e de seus respectivos municípios de atuação. Buscou-se a padronização da metodologia de atuação em campo com a manutenção da prévia análise dos processos administrativos individuais das famílias. A otimização dos resultados a serem alcançados nos assentamentos foi objetivada.

A realização de 1083 (mil e oitenta e três) vistorias para levantamento da situação ocupacional das parcelas conforme a Instrução Normativa Nº 47/2008 contribuiu para o alcance da meta de emissão de CCUs. Nas vistorias foram realizadas as seguintes atividades: atualizações cadastrais em relação ao estado civil dos beneficiários; complementação de

documentação para a adequada instrução processual; transferências/mudanças de titularidade da parcela de beneficiário. O resultado deste trabalho foi a emissão de novos Contratos de Concessão de Uso.

As vistorias ocupacionais permitiram, também, a identificação de parcelas irregularmente ocupadas. Nestes lotes houve a notificação de seus ocupantes com o intuito de retomar a parcela administrativamente. Novas famílias foram assentadas em lotes retomados via administrativa e judicial.

Com o deferimento das defesas apresentadas pelas famílias bloqueadas através da Norma de Execução n.º 70/2008, que dispõe sobre procedimentos operacionais e administrativos para identificar e corrigir inconsistências referentes aos critérios de elegibilidade na seleção de beneficiários do PNRA houve emissão de novas CCUs. Isto também contribuiu para a superação da meta da ação.

Os recursos provisionados foram utilizados no custeio de vistorias para supervisão ocupacional das parcelas, com foco na instrução processual para concessão dos contratos às famílias em situação regular e fornecimento de subsídio com vista à retomada administrativa e/ou judicial da parcela ocupada irregularmente, bem como no custeio de deslocamentos aos Projetos de Assentamento para confirmação das famílias homologadas, dentre outras atividades.

### **2.3.2.5 Ação 2B06 - Manejo de Recursos Naturais em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária**

#### ***Dados gerais da ação***

**Tipo da Ação:** Atividade.

**Finalidade:** Implantar projetos de manejo, recuperação, conservação e monitoramento do uso de Recursos Naturais, visando a recuperação ambiental de áreas protegidas por regramento jurídico e a promoção da gestão ambiental e o manejo florestal em projetos de assentamentos da reforma agrária.

**Descrição:** Implantação de projetos de recuperação das áreas de preservação permanente (APP) e de reserva legal; realização de práticas tecnológicas que visem à recuperação dos solos; cumprimento das condicionantes definidas pelos órgãos ambientais competentes, no âmbito do licenciamento ambiental, no que se refere à conservação de áreas protegidas por regras jurídicas; estimular a implementação do manejo florestal sustentável e do manejo de fauna como atividade produtiva básica ou complementar dos assentamentos; sensibilização e capacitação dos assentados quanto à importância da conservação e/ou recuperação de áreas degradadas e/ou protegidas; monitorar a utilização dos recursos naturais nos assentamentos; realizar materialização (demarcação/cercamento) das Áreas de Reserva.

**Unidade responsável pelas decisões estratégicas:** INCRA-SEDE

**Coordenador nacional da ação:** Carlos Eduardo Portella Sturm

**Unidades executoras:** Superintendências Regionais

**Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ**

#### **Execução Física das ações realizadas pela UJ**

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) (e) = (d*100/a)	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
21.631.137.2B06	A	3	Unif. Fam. Prod. Atendida	94	0	0	0	0,00	94

Fonte: Caderno de Metas e SIR/Monitoramento.

### Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
		R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)
337.790,00	1.179.181,97	1.179.181,97	100,00	5.591,97	0,47	5.591,97	0,47

Fonte: SIAFI e Caderno de Metas.

Foi realizado no exercício de 2011, Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços nº 03/2011 (processo nº 54150.002531/2010-22), proporcionando a contratação de duas empresas especializadas para realizar o cercamento das áreas de Reserva Legal e nascentes em 21 (vinte e um) Projetos de Assentamento. Esta ação beneficiará 829 (oitocentas e vinte e nove) famílias e cumpre algumas das condicionantes das Licenças de Instalação e Operação (LIOs) dos seguintes PAs: Município de Goiás: Acaba Vida II, Magali, Serra Dourada, Varjão, Retiro; Município de Itaberaí: Fundão e Luiz Ório; Município de Santa Fé: Bom Jesus do Araguaia; Município de São Miguel do Araguaia: Campo Alegre; Município de Mutunópolis: Feliciano de Freitas; Município de Novo Planalto: Pontal do Araguaia; Município de Vila Propício: Dandara e Serana; Município de Barro Alto: Engenho da Pontinha, Santa Fé da Laguna; Município de Perolândia: Três Pontes; Município de Caiapônia: Conquista; Município de Jataí: Rio Claro; Município de Rio Verde: Rio Verdinho; Município de Santa Helena: São Gabriel; Município de Morrinhos: São Domingos.

Como não ocorreu a entrega dos serviços, considerando que após a assinatura dos contratos houve prazo apenas para a elaboração dos relatórios preliminares pelas contratadas, o empenho de R\$ 1.173.590,00 será liquidado e pago no exercício 2012, portanto foram inscritos em restos a pagar. Isso explica a liquidação de apenas 0,47% dos recursos da provisão recebida para esta ação, bem como a execução física realizada igual a 0 (zero), sendo esta última condicionada a emissão do Termo de Recebimento Provisório ou Definitivo da Obra.

Quanto ao Convênio INCRA-SEAGRO (Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Abastecimento), com vigência prevista até 31/12/2011, cujo objeto é recuperação e conservação das áreas de preservação permanente e reserva legal, a Comissão de Fiscalização realizou 02 (duas) vistorias para certificar-se da execução do serviço de cercamento e realização de 06 (seis) cursos de capacitação e educação ambiental nos Projetos de Assentamento: Engenho do Bom Sucesso e Conceição no município de Niquelândia; Flamboyant e Café Abelha no município de Doverlândia e Campo Alegre no município de São Miguel do Araguaia. A comissão constatou que a Convenente adquiriu os materiais necessários para a recuperação das áreas protegidas por lei, porém não iniciou o cercamento nos assentamentos, realizando somente os cursos de educação ambiental previstos no Plano de Trabalho. O fato corroborou para recomendação de rescisão do convênio pela Comissão de Fiscalização que teve análise e parecer favorável da PFE/R.

#### 2.3.2.6 Ação 0427 - Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas

##### *Dados gerais da ação*

**Tipo da Ação:** Operações Especiais.

**Finalidade:** Dar condições iniciais de subsistência e sustentabilidade às famílias assentadas pelo INCRA por meio da concessão de crédito, em suas várias modalidades.

**Descrição:** Concessão de crédito individual aos assentados e assentadas da reforma agrária, para auxiliar na construção e recuperação de unidades habitacionais, segurança alimentar e atividades produtivas, sendo a aplicação, preferencialmente, na forma coletiva; Concessão de crédito adicional que vise proporcionar a segurança hídrica às famílias localizadas na região do Semi-Árido Brasileiro.

**Unidade responsável pelas decisões estratégicas:** INCRA-SEDE

**Coordenador nacional da ação:** Sérgio Ricardo Rezende.

**Unidades executoras:** Superintendências Regionais

### **Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ**

#### **Execução Física das ações realizadas pela UJ**

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) (e) = (d*100/a)	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
21.631.137.0427	A	3	Família atendida	2.475	818	354	1.172	47,35	1.303

Fonte: Caderno de Metas e SIR/Monitoramento.

#### **Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ**

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
		R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)
13.696.368,00	13.696.369,00	13.145.800,00	95,98	7.115.400,00	51,95	7.115.400,00	51,95

Fonte: SIAFI e Caderno de Metas.

No exercício de 2011 foram atendidas 984 (novecentas e oitenta e quatro) famílias com a Concessão de Crédito Instalação em suas diversas modalidades, sendo que 818 (oitocentos e dezoito) famílias atendidas com o valor do crédito na sua totalidade e 166 (cento e sessenta e seis) famílias perceberam complemento ao valor de créditos já recebidos, motivados pelo reajuste, conforme determina a norma.

Do valor total de R\$ 7.115.400,00 (sete milhões, cento e quinze mil e quatrocentos reais), relativos ao empenho liquidado, R\$ 6.127.400,00 (seis milhões, cento e vinte e sete mil e quatrocentos reais) atenderam aos 818 (oitocentos e dezoito) créditos totais, sendo o restante de R\$ 988.000,00 (novecentos e oitenta e oito mil reais) referentes a 166 (cento e sessenta e seis) complementos créditos nas diversas modalidades.

Dos valores provisionados e empenhados R\$ 6.030.400,00 (seis milhões e trinta mil e quatrocentos reais), destinados a atender 924 (novecentos e vinte e quatro) famílias, foram inscritos em restos a pagar devido à inexistência de recursos financeiros, cujos recursos foram solicitados ao Órgão Central, porém, não descentralizados.

Destaca-se que no exercício em análise foram liquidados os recursos que encontravam inscritos em restos a pagar na ordem de R\$ 2.392.342,00 (dois milhões e trezentos e noventa e dois mil e trezentos e quarenta e dois reais), beneficiando 565 (quinhentos e sessenta e cinco) famílias, sendo que, destas 354 (trezentos e cinqüenta e quatro) famílias perceberam valores integrais e 211 famílias com valores complementares de crédito instalação.

Para apuração da meta física realizada para esta ação, total de 1.172 famílias beneficiadas com créditos instalação, conforme orientação contida no Manual de Conceitos do Módulo de Monitoramento e Avaliação foi computada somente às famílias que perceberam créditos em valores integrais e com emissão de Ordem Bancária – OB, oriundos de recursos do exercício de 2011 e anteriores (inscritos em resto a pagar), não computando, portanto, 377 famílias que

receberam valores complementares, bem como às 940 famílias que por insuficiência de recursos financeiros, tiveram os valores correspondentes inscritos em restos a pagar, ano 2011/2012.

### 2.3.2.7 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa

#### Dados gerais da ação

**Tipo da Ação:** Atividade

**Finalidade:** Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

**Descrição:** Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.

**Unidade responsável pelas decisões estratégicas:** INCRA-SEDE

**Coordenador nacional da ação:** Sérgio Ricardo Rezende

**Unidades executoras:** Superintendências Regionais

**Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ**

#### Execução Física das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) (e) = (d*100/a)	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
21.122.137.2172	A	3	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Caderno de Metas e SIR/Monitoramento.

#### Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
		R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)
550.000,00	720.748,81	681.097,51	94,50	619.650,42	85,97	619.650,42	85,97

Fonte: SIAFI e Caderno de Metas.

Os recursos constantes da Programação Operacional 2011, da ordem de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinqüenta mil reais) para Gestão e Administração do Programa 137, foram suplementados em R\$ 170.748,81 (cento e setenta mil e setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos), totalizando R\$ 720.748,81 (setecentos e vinte mil e setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos) correspondendo a 131,04% dos valores programados. Destes, foram empenhados R\$ 681.097,51 (seiscentos e oitenta e um mil e noventa e sete reais e cinqüenta e um centavos), resultando numa aplicação de 94,50%.

Esses recursos foram utilizados para o acompanhamento e execução das Ações do Programa 137, em 285 (duzentos e oitenta e cinco) Projetos de Assentamento localizados na área

de jurisdição da Superintendência Regional, quais sejam: pagamento de diárias a servidores, manutenção de viaturas, aquisição de passagens, materiais de consumo, dentre outros.

### **2.3.3 Programa 0138 – Gerenciamento da Estrutura Fundiária e Destinação de Terras Públicas**

#### ***Dados Gerais do Programa***

**Tipo de Programa:** Finalístico

**Objetivo Geral:** Promover a reforma agrária, dar acesso à terra e propiciar conhecimento para produção de alimentos, renda e cidadania no campo

**Objetivos Específicos:** Conhecer a efetiva distribuição, concentração, regime de domínio, posse e uso da terra, bem como assegurar a gestão fundiária nas terras públicas e incorporar as terras federais à reforma agrária.

**Gerente do programa:** Richard Martins Torsiano.

**Responsável pelo programa no âmbito da UJ:**

**Indicadores ou parâmetros utilizados para a avaliação do programa:** Taxa de destinação de Terra Pública, Taxa de Ocupação Territorial Aparente, Taxa de Atualização do Sistema Nacional de Cadastro Rural; Taxa de Georreferenciamento de Áreas Rurais; Taxa de Georreferenciamento de Imóveis até quatro módulos fiscais; Taxa de Georreferenciamento de Imóveis Rurais; Taxa de Ocupação Territorial Aparente; Taxa de Regularização de Imóveis Rurais até quatro módulos fiscais.

**Público-alvo (beneficiários):** Detentores a qualquer título de imóveis rurais, nacional e estrangeiro, serviços registrais de imóveis, profissionais e entidades envolvidas com a questão agrária e agrícola.

#### **Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo.**

#### **Principais Ações do Programa**

##### **2.3.3.1 Ação 2105 - Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural**

#### ***Dados gerais da ação***

**Tipo da Ação:** Atividade.

**Finalidade:** Auferir qualidade e funcionalidades à organização do cadastro de imóveis rurais, tanto de particulares quanto de públicos, com vistas a melhor conhecer a estrutura fundiária e certificar os imóveis rurais para fins de: registro imobiliário; de controle de aquisição de terras por estrangeiro; de controle de limite mínimo de parcelamento de imóvel rural e de identificação daqueles passíveis de ações de reforma agrária, bem como os flagrados com trabalho escravo pelos órgãos públicos competentes. Modelar e implementar o Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados Geográficos - SGBD, de forma a permitir o conhecimento da malha fundiária, do uso e cobertura do solo do país. Manter o acervo do cadastro rural existente, em microfilmes, microfichas e digitalização de novos documentos. (alteração no PPA 2011)

**Descrição:** a) Captação, análise e crítica aos dados literais dos imóveis rurais, certificando sua regularidade e informações sobre detenção e uso temporário apresentado por iniciativa do detentor, ação de recadastramento ou levantamento in loco (vistoria de fiscalização);

b) inserção em sistema informatizado que permite a classificação fundiária do imóvel rural, a emissão de Certificado de Cadastro de Imóveis Rurais - CCIR, lançamento, cobrança e controle da arrecadação da Taxa de Serviços Cadastrais e intercâmbio de informações entre o INCRA e os Serviços Registrais;

c) qualificação dos representantes das Unidades Municipais de Cadastramento - UMC, localizadas em todas as prefeituras municipais do país;

d) fonte de informações para os estudos no estabelecimento dos índices de rendimento de produtos vegetais, extrativos florestais e para a pecuária, no cálculo do Grau de Utilização da Terra - GUT e Grau de Eficiência na Exploração - GEE, e na fixação do Módulo Fiscal Municipal, base para a classificação dos imóveis quanto à produtividade e tamanho;

- e) produção de dados do Plano Geral de Estatísticas - PGE;
- f) geração de informação que subsidiem políticas agrárias, agrícolas e de controle social; e
- g) base das informações para o controle e registro das aquisições de imóveis rurais por estrangeiros.

**Unidade responsável pelas decisões estratégicas:** INCRA-SEDE

**Coordenador nacional da ação:** Evandro Carlos Miranda Cardoso

**Unidades executoras:** Superintendências Regionais

**Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ**

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) (e) = (d*c100/a)	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
21.125.138.2105	A	3	Imóvel gerencia do	13.029	18.703	0	18.703	143,55	0

Fonte: Caderno de Metas e SIR/Monitoramento.

**Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ**

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
		R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)
117.261,00	59.708,87	53.049,93	88,85	50.687,06	84,89	50.687,06	84,89

Fonte: SIAFI e Caderno de Metas.

O resultado altamente positivo, 18.703 (dezoito mil e setecentos e três) imóveis rurais gerenciados, tem sido obtido através da manutenção da parceria existente entre o INCRA e as Unidades Municipais de Cadastramento – UMC's, amparada nos Termos de Cooperação Técnica firmado com as Prefeituras Municipais, a partir de 2003, que consiste na descentralização do Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR para os municípios, ficando liberada a atualização cadastral de imóveis rurais até 04 (quatro) módulos fiscais, pequena propriedade, e na expedição do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR, este sem limite de área, desde que não tenha pendências cadastrais. Atualmente, cerca de 90 (noventa) municípios atuam em parceria com o INCRA.

Foram efetuadas supervisão em 06 (seis) Pólos abrangendo 65 (sessenta e cinco) UMC's nas diversas regiões do Estado.

Com relação aos imóveis rurais cadastrados no SNCR sob domínio de estrangeiros, no exercício 2011 foram emitidas 159 (cento e cinqüenta e nove) notificações para regularização e/ou atualização cadastral devido às informações dúbias na questão da nacionalidade dominial destes proprietários.

Outras atividades foram desenvolvidas contemplando esta ação, tais como; análise de processos de desmembramento abaixo da FMP (decreto 62.504/68) processos diversos de cancelamento cadastral, suspensão de emissão de CCIR, Desapropriação, Compra via Decreto 433/92, e de processos de solicitação de contagem de tempo de serviço para aposentadoria rural, dentre outras.

Os recursos constantes da Programação Operacional 2011, da ordem de R\$ 117.261,00 (cento e dezessete mil e duzentos e sessenta e um reais) foram disponibilizados apenas R\$ 59.708,87 (cinquenta e nove mil setecentos e oito reais e oitenta e sete centavos), correspondente a 50,91%. Destes, foram empenhados R\$ 53.049,93 (cinquenta e três mil e quarenta

e nove reais e noventa e três centavos), resultando numa aplicação de 88,85% e liquidados R\$ 50.687,06 (cinquenta mil seiscentos e oitenta e sete reais e seis centavos), ou seja, 84,89%.

### 2.3.3.2 Ação 4426 - Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional

#### Dados gerais da ação

**Tipo da Ação:** Atividade.

**Finalidade:** Localizar geograficamente os imóveis rurais públicos e privados de áreas predeterminadas, identificando seus limites, uso e aptidão, incorporando dados gráficos ao Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, melhorando a qualidade e consistência das informações cadastrais. Ampliação da Rede Geodésica Ativa - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS e Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo do IBGE - RIBAC/RBMC. Reestruturação e ampliação dos Comitês Regionais de Certificação. Padronizar e Sistematizar a coleta de dados espaciais, bem como o fluxo destes entre as Superintendências Regionais e a Sede do INCRA. Integrar as informações georreferenciadas com serviços de Registro Imobiliários e demais Entes Públicos. Efetuar o Georreferenciamento das áreas públicas com seus limites referenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, conforme previsto na Lei 10.267 de 2001.

**Descrição:** Localização geográfica dos limites e uso da terra dos imóveis rurais, através de levantamento de campo, com auxílio de tecnologia de posicionamento global (GPS) e Sensoriamento Remoto, constituindo o Sistema

de Informações Geográficas - SIG Corporativo do INCRA, melhorando assim, a qualidade e consistência das informações cadastrais. Ampliar a Rede Geodésica Ativa - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS e Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo do IBGE - RIBAC/RBMC.

**Unidade responsável pelas decisões estratégicas:** INCRA-SEDE

**Coordenador nacional da ação:** Evandro Carlos Miranda Cardoso.

**Unidades executoras:** Superintendências Regionais

#### Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

##### Execução Física das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) (e) = $(d * 100 / a)$	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
21.127.138.4426	A	3	Área georreferenciada (ha)	-	821.375,1900	0	821.375,1900	-	-

Fonte: Caderno de Metas e SIR/Monitoramento.

##### Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
		R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$(g)
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIAFI e Caderno de Metas.

Não foi estabelecida meta na PO 2011 para esta ação. Tal atividade na SR-04 foi desenvolvida para o georreferenciamento de imóveis rurais com vista à certificação, com execução de forma direta pelos técnicos lotados no Serviço de Cartografia, respeitando à ordem cronológica de protocolo/data de abertura de processo recepcionado na Sala da Cidadania da Superintendência do INCRA em Goiás.

No exercício foram certificados 625 (seiscentos e vinte e cinco) imóveis correspondendo a um total de 821.375,1900 ha. O resultado conseguido é de aproximadamente 25,0% maior em área e em mais de 100,0% superiores em relação ao número de imóveis rurais certificados em 2010. Para alcançar este resultado foi realizada uma ação concentrada através da convocação de uma força tarefa que contou com técnicos da regional, como também de 01 (um) servidor de outra SR pelo período de 90 (noventa) dias.

Cabe ressaltar que a área de atuação do Serviço de Cartografia não se restringe somente a certificação de imóveis rurais, como também disponibiliza técnicos para outras áreas finalísticas da Regional para exercerem atividades de vistoria agronômica de imóveis rurais para fins de desapropriação e/ou aquisição, demarcação de perímetro, reserva legal e plotagem de casas nos PA's, dentre outras.

Não foi disponibilizado recurso no exercício para esta ação.

### 2.3.3.3 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa

#### Dados gerais da ação

**Tipo da Ação:** Atividade.

**Finalidade:** Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

**Descrição:** Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.

**Unidade responsável pelas decisões estratégicas:** INCRA-SEDE

**Coordenador nacional da ação:** Evandro Carlos Miranda Cardoso.

**Unidades executoras:** Superintendências Regionais

#### Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

##### Execução Física das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) (e) = (d*100/a)	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
21.122.138.2272	A	3	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Caderno de Metas e SIR/Monitoramento.

##### Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
		R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)
182.840,00	227.832,05	216.809,84	95,16	180.758,16	79,34	180.758,16	79,34

Fonte: SIAFI e Caderno de Metas.

Os recursos constantes da Programação Operacional 2011, da ordem de R\$ 182.840,00 (cento e oitenta e dois mil, oitocentos e quarenta reais) foram suplementados em R\$ 44.992,05 (quarenta e quatro mil e novecentos e noventa e dois reais e cinco centavos), totalizando R\$ 227.832,05 (duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinco centavos) correspondendo a 124,60% dos valores programados. Destes, foram empenhados R\$ 216.809,84 (duzentos e dezesseis mil e oitocentos e nove reais e oitenta e quatro centavos), resultando numa aplicação de 94,70%.

Esses recursos foram utilizados para o acompanhamento e execução das Ações do Programa 138, quais sejam: pagamento de diárias a servidores, manutenção de viaturas, aquisição de passagens, materiais de consumo, dentre outros.

### 2.3.4 Programa 0139 – Gestão da Política de Desenvolvimento Agrário

#### *Dados Gerais do Programa*

**Tipo de Programa:** Gestão de Políticas Públicas

**Objetivo Geral:** Promover a reforma agrária, dar acesso a terra e propiciar conhecimento para produção de alimentos, renda e cidadania no campo.

**Objetivos Específicos:** Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de desenvolvimento agrário.

**Gerente do programa:** Márcia da Silva Quadrado.

**Responsável pelo programa no âmbito da UJ:**

**Indicadores ou parâmetros utilizados para a avaliação do programa:** não tem.

**Público-alvo:** Servidores.

#### **Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo**

#### **Principais Ações do Programa**

##### **2.3.4.1 Ação 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em**

##### **Processo de Qualificação e Requalificação**

#### *Dados gerais da ação*

**Tipo da Ação:** Atividade.

**Finalidade:** Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

**Descrição:** Treinamento, qualificação e requalificação de servidores, buscando a manutenção dos padrões de qualidade do serviço público.

**Unidade responsável pelas decisões estratégicas:** INCRA-SEDE

**Coordenador nacional da ação:** Anselmo Silva Costa.

**Unidades executoras:** Superintendências Regionais

#### **Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ**

##### **Execução Física das ações realizadas pela UJ**

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) (e) = (d*100/a)	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
21.128.139.4572	A	3	Servidor capacitado	71	96	0	96	135,21	0

Fonte: Caderno de Metas e SIR/Monitoramento.

#### Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
		R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)
30.601,00	49.104,38	42.567,24	86,69	37.794,90	76,97	37.794,90	76,97

Fonte: SIAFI e Caderno de Metas.

Os chefes das Divisões da regional e seus servidores juntamente com o Serviço de Desenvolvimento Humano da SR-04 e da Diretoria de Administração - INCRA (sede) elaboraram o plano de capacitação com o intuito de promover a reciclagem e a qualificação profissional de seus agentes públicos.

A superação da meta da ação em 35,21 % deveu-se à efetiva participação dos servidores em cursos, oficinas, seminários e congressos ocorridos tanto dentro do Estado de Goiás quanto fora deste ente federativo. Tais capacitações atenderam a áreas de atividades finalísticas e de apoio (meio). Somaram-se o total 2.311 (duas mil e trezentos e onze) horas-aula.

Cabe observar que embora tenha havido a superação da meta física, em termos de execução orçamentária-financeira não houve plena execução. Tal disparidade decorre do fato de algumas capacitações terem ocorrido por meio de cursos online gratuitos tais como da ENAP e Escola de Governo de Goiás e através da própria Regional sem dispêndio financeiro para a ação.

#### 2.3.5 Programa 1120 – Paz no Campo

##### *Dados Gerais do Programa*

**Tipo de Programa:** Finalístico.

**Objetivo Geral:** Universalizar os direitos, paz, qualidade de vida e justiça social no meio rural.

**Objetivos Específicos:** Reduzir a violência no campo com mecanismos de prevenção e mediação de conflitos agrários e garantia dos direitos humanos.

**Gerente do programa:** Gercino José da Silva Filho.

**Responsável pelo programa no âmbito da UJ:**

**Indicadores ou parâmetros utilizados para a avaliação do programa:** Assassinatos decorrentes de conflitos agrários.

**Público-alvo (beneficiários):** Famílias no campo nas condições de acampados, assentados, agricultores familiares, as comunidades indígenas, quilombolas, ribeirinhas, extrativistas e garimpeiras, e os trabalhadores atingidos por barragens.

#### **Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo.**

##### **Principais Ações do Programa**

###### **2.3.5.1 Ação 2109 - Assistência Social, Técnica e Jurídica às Famílias**

##### **Acampadas**

##### *Dados gerais da ação*

**Tipo da Ação:** Ação orçamentária

**Finalidade:** Articular junto à Ouvidoria Agrária Nacional e as diferentes esferas governamentais e não-governamentais, o atendimento das demandas das famílias acampadas, incluindo-se as vítimas de trabalho escravo, minimizando o impacto das dificuldades enfrentadas, contribuindo para a garantia dos direitos humanos e iniciando um processo de informação e formação para a inclusão social e produtiva dessas famílias.

**Descrição:** a) apoio jurídico às famílias acampadas com o objetivo de garantir o respeito aos direitos humanos, ao facilitar seus acesso a serviços advocatícios e de expedição de documentos; b) apoio jurídico, social e psicológico aos vitimizados pela escravidão; c) apoio técnico às famílias acampadas visando a capacitação técnica para a produção agrícola; e d) apoio social às famílias

acampadas, visando melhoria das condições de vida e da segurança alimentar, por meio da atenção médica-psicologica e logística para as famílias despejadas ou vítimas de violências no campo.

**Unidade responsável pelas decisões estratégicas:** INCRA-SEDE

**Coordenador nacional da ação:** Luciano Gregory Brunet

**Unidades executoras:** Superintendências Regionais

### ***Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ***

#### **Execução Física das ações realizadas pela UJ**

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) (e) = (d*c100/a)	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
21.631.1120.2109	A	3	Família acampa da assistida	-	17.791	-	17.791	-	-

Fonte: Caderno de Metas e SIR/Monitoramento.

#### **Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ**

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
		R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)
-	40.288,63	40.288,63	100,00	40.288,63	100,00	40.288,63	100,00

Fonte: SIAFI e Caderno de Metas.

O número expressivo de famílias beneficiadas com as cestas de alimentos, 17.791 (dezessete mil e setecentos e noventa e uma), reflete a situação de carência alimentar dos acampados às margens das rodovias que aguardam a oportunidade de serem assentadas através do Programa Nacional de Reforma Agrária. A distribuição das cestas é feita em parceria entre o INCRA/GO e a CONAB, dentro do Programa Fome Zero do governo federal, e gerenciada pela Ouvidoria Agrária Regional. Cada família recebeu aproximadamente 04 (quatro) cestas de alimentos ao longo do exercício de 2011.

A dificuldade da instituição em atualizar permanentemente a lista de beneficiários decorre da alta rotatividade de famílias alojadas em 162 (cento e sessenta e dois) acampamentos instalados no Estado de Goiás e da consequente alteração dos roteiros de distribuição das cestas através dos caminhões e servidores da autarquia.

Os recursos da ação no valor de R\$ 40.288,63 (quarenta mil e duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos) provisionados, empenhados, liquidados e pagos foram destinados a pagamentos de diárias aos servidores, da manutenção de viaturas oficiais e de material de consumo diversos da Ouvidoria Agrária Regional.

#### **2.3.6 Programa 1433 – Cidadania e Efetivação dos Direitos das Mulheres Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo Principais Ações do Programa**

##### **2.3.6.1 Ação 8402 – Documentação da Mulher Trabalhadora Rural**

**Tipo da Ação:** Atividade.

**Finalidade:** Assegurar às mulheres da agricultura familiar, acampadas, assentadas da reforma agrária, atingidas por barragens, quilombolas, pescadoras artesanais, extrativistas e indígenas, o acesso aos documentos civis e trabalhistas, de forma gratuita e nas proximidades de moradia, visando efetivar sua condição cidadã, fortalecer sua autonomia, possibilitar acesso às políticas públicas e contribuir para a igualdade entre homens e mulheres.

**Descrição:** Promoção e ampliação da articulação institucional junto aos órgãos nacionais responsáveis pela emissão de documentos civis e trabalhistas, a fim de garantir o acesso das trabalhadoras rurais.

**Unidade responsável pelas decisões estratégicas:** INCRA-SEDE.

**Coordenador nacional da ação:** Vinícius Ferreira de Araújo.

**Unidades executoras:** Superintendências Regionais.

**Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ**

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) (e) = (d*c100/a)	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
1433.8402	-	-	Mulher Atendida	-	2.271	-	2.271	-	-

Fonte: Caderno de Metas e SIR/Monitoramento.

**Execução Física das ações realizadas pela UJ**

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
		R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)
		-	18.655,12	18.655,12	100,00	18.655,12	100,00

Fonte: SIAFI e Caderno de Metas.

Em 2011 foram atendidas 2.271 (duas mil e duzentos e setenta e uma) mulheres, com 2.642 (dois mil e seiscentos e quarenta e dois) documentos expedidos.

O Programa Nacional da Documentação da Mulher Trabalhadora Rural concedeu documentação civil e trabalhista para mulheres assentadas da reforma agrária, quilombolas e agricultoras familiares. Os documentos emitidos foram: Carteira de Identidade (RG), CPF, Registro de Nascimento, Carteira de Trabalho, e outros. Emitiram-se também requerimentos para aposentadorias.

Para a execução do programa contou-se com a parceria realizada com as prefeituras municipais, Secretaria de Segurança Pública, INSS, dentre outros.

### 2.3.7 Programa 1336 – Brasil Quilombola

#### *Dados Gerais do Programa*

**Tipo de Programa:** Finalístico.

**Objetivo Geral:** Promover a equalização do acesso aos serviços públicos e aos direitos sociais básicos para as comunidades remanescentes de quilombos e comunidades de terreiros.

**Objetivos Específicos:** Assegurar às comunidades remanescentes de quilombos a propriedade de suas terras, desenvolvimento econômico sustentável, infra-estrutura adequada para suas atividades, melhoria das condições de vida, preservação do Patrimônio Cultural Material e Imaterial e capacidade para exercer controle efetivo sobre as políticas públicas que lhes são destinadas.

**Gerente do programa:** Givânia Maria da Silva

**Responsável pelo programa no âmbito da UJ:**

**Indicadores ou parâmetros utilizados para a avaliação do programa:** Taxa de Atendimento às Comunidades Remanescentes de Quilombos por Ações de Fomento ao Desenvolvimento Local e Sustentável; Taxa de Evolução de Comunidades Certificadas como Remanescentes de Quilombos; Taxa de Evolução de Comunidades Quilombolas com Terras Tituladas.

**Público-alvo (beneficiários):** População de comunidades remanescentes de Quilombos.

**Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo.**

**Principais Ações do Programa**

**2.3.7.1 Ação 1642 - Reconhecimento, Demarcação e Titulação de Áreas**

**Remanescentes de Quilombos.**

**Dados gerais da ação**

**Tipo da Ação:** Projeto.

**Finalidade:** Regularizar a posse das terras dos remanescentes de quilombos.

**Descrição:** Elaboração de Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID; publicação de RTID; Cadastramento das famílias quilombolas; Consulta aos órgãos competentes do Governo Federal; notificação às partes interessadas; análise e julgamento de contestações; Publicação de portaria de Reconhecimento do território; emissão de Decreto de desapropriação; Vistoria e avaliação de imóveis de ocupantes não quilombolas; Encaminhar os não quilombolas para reassentamento, em caso de público da reforma agrária; Demarcação e titulação de território (texto do PPA 2008/2011, alterado em 2011).

**Unidade responsável pelas decisões estratégicas:** INCRA-SEDE

**Coordenador nacional da ação:** Givânia Maria da Silva

**Unidades executoras:** Superintendências Regionais

**Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ**

**Execução Física das ações realizadas pela UJ**

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) (e) = (d*100/a)	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
21.127.1336.1642	P	3	Comunidade titulada	72	0	0	0	0,00	72

Fonte: Caderno de Metas e SIR/Monitoramento.

**Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ**

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquida		Valor Pago	
		R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)
23.899,00	1.106,90	379,55	34,29	34,29	379,55	34,29	379,55

Fonte: SIAFI e Caderno de Metas.

No ano de 2011 a principal ação do Serviço de Regularização de Territórios Quilombolas foi a conclusão e publicação do RTID (Relatório Técnico de Identificação e Delimitação) referente a Comunidade Quilombola Tomás Cardoso localizada nos municípios de Barro Alto e Santa Rita do Novo Destino, com área total de 1.803,3100 ha, com a capacidade de assentamento de 40 (quarenta) famílias.

O recurso utilizado foi destinado à publicação do RTDI, no Diário Oficial da União e do Estado.

Destaca-se no ano de 2011 a conclusão do pregão eletrônico processo, Nº 54 000.000.556/2011-96 realizado pelo INCRA – Sede tendo a instituição APB - Associação Positiva de Brasília, vencedora do processo licitatório, cujo objeto é a elaboração de 158 (cento e cinqüenta e oito) Relatórios Antropológicos, de caracterização histórica, econômica, sócio-cultural e ambiental, os quais deverão fornecer subsídios técnicos para a identificação e delimitação dos territórios das comunidades remanescentes de quilombo, incluindo os estudos e pesquisas a serem desenvolvidos para a fundamentação desses relatórios, conforme Art. 10, inciso I e suas alíneas, da Instrução Normativa INCRA nº 57/2009, levando em conta as particularidades situacionais, geográficas, históricas e sócio-culturais.

Desta contratação a Regional de Goiás será contemplada em 2012 com a execução de 04 (quatro) Relatórios Antropológicos das comunidades: Porto Leocardio (Bucaina, Lavrinha, Zagai, Prisca, Largado) localizadas nos municípios de São Luis do Norte/GO; São Felix (Mata do Café, Santo Antonio, Custodia, Prata, Traça, Serrinha e do Carmo) localizadas no município de Minaçu/GO; Pombal localizada no município de Santa Rita do Novo Destino/GO; e Nova Esperança localizada no município de Minaçu/GO, com capacidade estimada para assentamento de 574 famílias.

### **2.3.8 Programa 1350 – Educação no Campo**

#### ***Dados Gerais do Programa***

**Tipo de Programa:** Finalístico.

**Objetivo Geral:** Promover a reforma agrária, dar acesso a terra e propiciar conhecimento para produção de alimentos, renda e cidadania no campo.

**Objetivos Específicos:** Promover a capacitação e o acesso à educação formal dos trabalhadores e trabalhadoras das áreas de Reforma Agrária.

**Gerente do programa:** Luiz Gugé Santos Fernandes.

**Responsável pelo programa no âmbito da UJ:**

**Indicadores ou parâmetros utilizados:** Taxa de jovens e adultos das áreas de Reforma Agrária matriculados no ensino fundamental; Taxa de jovens e adultos das áreas de Reforma Agrária não alfabetizados.

**Público-alvo (beneficiários):** Jovens e adultos assentados da Reforma Agrária; agricultores Familiares; profissionais egressos de cursos de áreas afins à Reforma Agrária. De acordo Norma de execução/DA/INCRA nº 8 de 30 de janeiro de 2009, art3º as superintendências Regionais do INCRA (SR-01/PA; SR-02/CE; SR – 05/BA; SR-06MG; SR-07/RJ; SR-08/SP; SR-10/SC; SR-18/PB; SR-19/RN; SR-20/ES; SR-22/AL; SR-23/SE; SR-24/PI; SR-26/TO; SR-28/DFE; SR-29/MSF; SR-30/SANTÁREM e o INCRA/Sede), apresentarão o processo de prestação de contas consolidado do exercício. Desta forma trabalharemos com as 17 superintendências regionais e o INCRA/SEDE.

#### **Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo Principais Ações do Programa**

##### **2.3.8.1 Ação 4474 - Educação de Jovens e Adultos no Campo**

#### ***Dados gerais da ação***

**Tipo da Ação:** Atividade.

**Finalidade:** Capacitar, alfabetizar, escolarizar jovens e adultos assentados pela reforma agrária que não tiveram acesso ao ensino fundamental ou não lograram concluir-lo na idade própria, mediante a utilização de metodologias específicas para o campo, dando-lhes condições de domínio da leitura e da escrita, além de conhecimentos básicos sobre sociedade e desenvolvimento sustentável, de forma a permitir a sua inserção social.

**Descrição:** Capacitação, alfabetização e escolarização para jovens e adultos das áreas de Reforma Agrária que não tiveram acesso ao ensino fundamental ou não lograram concluir-lo em idade regular, "considerando as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho", utilizando metodologias específicas que considerem o contexto sócio-ambiental e a diversidade cultural do campo, que garantam a "alternância regular de períodos de estudos" (tempos diferenciados de aprendizados), bem como o envolvimento das comunidades onde estes trabalhadores rurais residem, contribuindo para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos. Ofertar capacitação de educadores, para atuarem nas escolas dos assentamentos, e coordenadores locais, que agem como multiplicadores e organizadores de atividades educativas comunitárias. Articular apoio à melhoria da infraestrutura das escolas dos assentamentos na perspectiva de que sejam estruturadas com instalações físicas apropriadas e adequadamente equipadas, inclusive com bibliotecas e acesso aos meios de comunicação e de informática.

**Unidade responsável pelas decisões estratégicas:** INCRA-SEDE

**Coordenador nacional da ação:** Clarisse Aparecida dos Santos

**Unidades executoras:** Superintendências Regionais

### *Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ*

#### **Execução Física das ações realizadas pela UJ**

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) (e) = (d*c)/a	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
21.366.1350.4474	A	3	Trabalhador escolarizado	377	900	0	900	238,73	377

Fonte: Caderno de Metas e SIR/Monitoramento.

#### **Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ**

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
		R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)
-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI e Caderno de Metas.

No ano de 2011 foi celebrado Termo de Cooperação entre o INCRA - Sede e a UFG, para realização do projeto pedagógico “Educação e Cidadania: Primeiro Segmento de EJA e Formação de Professores em Goiás, numa Proposta de Educação do Campo”, conexo ao Processo Administrativo INCRA/SR(04)/Nº 54150.002310/2009-11.

O objeto é a constituição de 45 (quarenta e cinco) turmas/salas de aula, para escolarização de 900 (novecentos) jovens e adultos da Reforma Agrária, no primeiro segmento de EJA - séries iniciais do ensino fundamental, alcançando 17 (dezessete) municípios goianos, 33 (trinta e três) projetos de assentamento e 04 (quatro) acampamentos de trabalhadores rurais sem terra.

No exercício foram repassados recursos do orçamento do INCRA para a UFG, através de destaque orçamentário, o montante de R\$ 138.280,98 (cento e trinta e oito mil, duzentos e oitenta reais e noventa e oito centavos), equivalente à primeira parcela, de um total de R\$ 2.160.000,00 (dois milhões e cento e sessenta mil reais).

### 2.3.8.2 Ação 8370 - Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária

#### Dados gerais da ação

**Tipo da Ação:** Atividade.

**Finalidade:** Capacitar e formar profissionais de nível médio e de nível superior em cursos de graduação e pós-graduação, em diferentes áreas do conhecimento, de modo a atender a demanda por profissionais com formação e titulação adequados às características e aos desafios da realidade do campo, de administrar e organizar a produção agropecuária, de associações e de cooperativas, valorizando a identidade sóciopolítica e cultural dos alunos e articulando os conhecimentos científicos e os saberes sociais produzidos no contexto em que estão inseridos, com vistas à melhoria da qualidade de vida nos assentamentos

**Descrição:** Capacitação e formação profissional mediante a oferta de cursos de nível médio e de nível superior de graduação e/ou pós-graduação, por meio de metodologias específicas que considerem o contexto sócioambiental e as diversidades culturais do campo, que garantam a "alternância regular de períodos de estudos" (tempos diferenciados de aprendizados), bem como o envolvimento das comunidades onde estes trabalhadores rurais residem, contribuindo para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos. Ampliar a formação de educadores das áreas de Reforma Agrária, com oferta de cursos de licenciaturas e pedagogia. Promover o diálogo e a pesquisa científica entre as comunidades assentadas e as universidades.

**Unidade responsável pelas decisões estratégicas:** INCRA-SEDE

**Coordenador nacional da ação:** Clarice Aparecida dos Santos.

**Unidades executoras:** Superintendências Regionais

**Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ**

#### Execução Física das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) (e) = (d*c100/a)	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
21.363.1350.8370	A	3	Profissional formado	40	0	128	128	320,00	0

Fonte: Caderno de Metas e SIR/Monitoramento.

#### Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
		R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$(g)
-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI e Caderno de Metas.

O Convênio sob o registro CRT/GO/Nº 00008/2006 e SIAFI Nº 577244, Processo Administrativo nº 54150.001541/2006-64, Curso de Graduação em Pedagogia, foi encerrado em 2011, tendo sido executado entre o INCRA/GO e a Fundação de Apoio à Pesquisa – FUNAPE e a Universidade Federal de Goiás - UFG.

O objetivo principal do Convênio em apreço foi o de realizar um Curso de Pedagogia, voltado à formação de educadores do campo, com preparação para a educação infantil e

para séries iniciais do ensino fundamental, tanto de crianças quanto de jovens e adultos. O intitulado “Projeto do Curso de Graduação em Pedagogia para Formação de Educadores do Campo” chegou ao final de sua execução física com a integralização de todas as atividades previstas pela parceria, culminando com a Formatura de 60 (sessenta) educadores/educadoras das áreas de reforma agrária.

Não houve repasse de recursos no exercício.

Principais dificuldades verificadas para a realização do curso destacaram:

a) ausência de implemento social (creche) na instituição de ensino voltado ao acolhimento e cuidados com filhos(as) dos educandos do curso, com faixa etária abaixo de 6 anos, sobretudo em idade de amamentação, que são trazidas para a universidade durante os estudos no Tempo Presencial. Essas crianças demandam cuidados de outras pessoas, para que seus pais possam estar em sala de aula;

b) evasão escolar ligada a causas diversas, e de modo destacado à desistência de estudantes/mães ao longo de 04 (quatro) anos e 02 (dois) meses do curso;

c) dificuldade do estudante em conciliar as atividades de trabalho rural com as de estudo, resultando na impossibilidade ou falta de sequência de elaboração dos trabalhos definidos para o tempo comunitário;

d) falta de energia elétrica nos assentamentos também prejudicou o educando que não podia se afastar do trabalho diurno na temporada agrícola, para o estudo;

e) funcionamento do curso no período das férias letivas das turmas convencionais da UFG, desdobrando-se na necessidade de ajustar a carga horária destinada às disciplinas do tempo presencial ao calendário letivo. Tal fato reduziu o período disponível ao desenvolvimento do curso, exigindo-se, ao final, a ampliação do prazo de execução.

Em 2011, deu-se a continuidade do “Curso de Graduação em Direito para Beneficiários da Reforma Agrária, estendido aos cidadãos favorecidos pela Política Nacional de Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais”, cuja execução verifica-se no Campus/UFG da Cidade de Goiás-GO, por meio de Termo de Cooperação.

No exercício em comento foram repassados a UFG, através de destaque orçamentário, recursos na ordem de R\$ 202.500,00 (duzentos e dois mil e quinhentos reais).

### **2.3.8.3 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa**

#### ***Dados gerais da ação***

**Tipo da Ação:** Atividade

**Finalidade:** Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

**Descrição:** Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades meio necessárias à gestão e administração do programa.

**Unidade responsável pelas decisões estratégicas:** INCRA-SEDE

**Coordenador nacional da ação:** Clarice Aparecida dos Santos.

**Unidades executoras:** Superintendências Regionais

## Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ

### Execução Física das ações realizadas pela UJ

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) (e) = (d*c*100/a)	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
21.122.1350.2272	A	3	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Caderno de Metas e SIR/Monitoramento.

### Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
		R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)
3.500,00	3.000,00	2.916,49	97,22	2.916,49	97,22	2.916,49	97,22

Fonte: SIAFI e Caderno de Metas.

Os recursos constantes da Programação Operacional 2011, da ordem de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) foram descentralizados apenas R\$ 3.000,00 (três mil reais), correspondendo a 85,71% dos valores inicialmente programados. Destes, foram empenhados R\$ 2.916,49 (dois mil, novecentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos), resultando numa aplicação de 97,22%.

Esses recursos foram utilizados para pagamento de diárias a servidores objetivando o acompanhamento e execução das Ações do Programa 1350.

### 2.3.9 Programa 1427 – Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura

#### Dados Gerais do Programa

**Tipo de Programa:** Finalístico.

**Objetivo Geral:** Garantir e ampliar a renda agrícola e fortalecer a agricultura familiar.

**Objetivos Específicos:** Disciplinar, ampliar, organizar e qualificar a prestação dos serviços de Ater para os agricultores familiares e empreendedores familiares rurais.

**Gerente do programa:** Laudemir André Muller.

**Responsável pelo programa no âmbito da UJ:**

**Indicadores ou parâmetros utilizados para a avaliação do programa:** Taxa de cobertura de ATER à Agricultura Familiar; Taxa de Agentes de ATER Formados e Taxa de Contratação de Crédito Rural de Investimento (Texto do SIGPlan).

**Público-alvo (beneficiários):** Agricultores familiares, empreendedores familiares rurais (conforme previsto na Lei nº. 11.326/06), comunidades tradicionais, beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária e agentes de ATER.

#### Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo Principais Ações do Programa

##### 2.3.9.1 Ação 4470 - Assistência Técnica e Capacitação de Assentados

#### Dados gerais da ação

**Tipo da Ação:** Atividade

**Finalidade:** Prestar assessoria técnica, social e ambiental para as famílias beneficiárias da reforma agrária, de forma integral e continuada, desde a implantação do projeto de assentamento, tornando-os unidades de produção estruturadas inseridas de forma competitiva no processo de produção, voltadas ao mercado, integradas à dinâmica do desenvolvimento municipal e regional. Elaborar Plano de Desenvolvimento do Assentamento (PDA) ou Plano de Recuperação do Assentamento (PRA). Capacitar os assentados e suas organizações, visando possibilitar a apropriação dos conhecimentos e das tecnologias e o desenvolvimento de habilidades que potencializem o processo de transição para agricultura de base ecológica, considerando sempre as demandas locais e regionais.

**Descrição:** Assessoramento técnico, social e ambiental aos assentados, desde a implantação do projeto de assentamento, de forma a fomentar as práticas sócio-ambientais sustentáveis e os espaços e condições de inclusão para os segmentos de gênero, raça e etnia, da seguinte forma: a) assessoramento na elaboração e no aperfeiçoamento do plano de desenvolvimento dos assentamentos, assim como dos projetos produtivos, sociais e estruturantes dele decorrentes, resgatando-se as potencialidades e os valores sócio-culturais das comunidades; b) identificação e difusão de informações estratégicas para os assentamentos no campo mercadológico e das tecnologias apropriadas; c) definição de modelo de auto-sustentação, de comercialização e de exploração agropecuária, extrativista, agroindustrial, organização espacial e infra-estrutura; e d) assessoramento na elaboração e acompanhamento de projetos de economia solidária e na formação na de redes.

**Unidade responsável pelas decisões estratégicas:** INCRA-SEDE

**Coordenador nacional da ação:** Sérgio Ricardo Rezende

**Unidades executoras:** Superintendências Regionais

#### *Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ*

##### **Execução Física das ações realizadas pela UJ**

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) (e) = (d*100/a)	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
21.606.1427.4470	A	3	Família assistida	4.391	0	5.581	5.581	127,10	0

Fonte: Caderno de Metas e SIR/Monitoramento.

##### **Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ**

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidadada		Valor Pago	
		R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)
3.536.758,00	3.536.958,74	3.536.958,74	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIAFI e Caderno de Metas.

Em 2008, foi celebrado Convenio entre o INCRA de Goiás e o Serviço de Apoio a Pequenas e Micro Empresas - SEBRAE-GO, para prestação de Assessoria Técnica, Social e Ambiental – ATES, 5.581 famílias assentadas sob a jurisdição dessa Regional, o qual segue em execução, contribuindo para superação da meta estabelecida, alcançando o percentual de 127,10. No ano de 2011, o INCRA repassou ao SEBRAE o montante de R\$ 3.536.958,75 (três milhões e quinhentos e trinta e seis mil novecentos e cinqüenta e oito reais e setenta e cinco centavos), cumprindo integralmente o valor avençado e inscrito em restos a pagar referente ao exercício 2010.

Registra-se que o recurso do exercício 2011 não foi transferido ao SEBRAE em face de atrasos advindos de anos anteriores nos repasses, gerando um passivo de recursos financeiros para pagamento. Sendo assim, o valor pertinente a 2011 foi inscrito em restos a pagar a ser executado em 2012, correspondente a R\$ 3.536.958,74 (três milhões e quinhentos e trinta e seis mil e novecentos e cinqüenta e oito reais e setenta e quatro centavos). Ressalva-se que, ainda com a demora no repasse dos recursos, as atividades de ATES não foram interrompidas. Porém, houve atraso no cronograma de execução de algumas atividades previstas, razão que irá ocasionar a prorrogação do prazo do convênio para o total cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho.

Para o ano de 2012 está prevista a realização da Chamada Pública, em conformidade com a Lei nº 12.188/2010 e o Decreto nº 7.215/2010, procedimento já em andamento para contratação de ATER em 73 (setenta e três) assentamentos, que irá atender 2.895 (duas mil oitocentos e noventa e cinco) famílias, bem como a elaboração de 70 (setenta) PDA e 19 (dezenove) PRA.

### 2.3.9.2 Ação 2272 - Gestão do Programa

#### *Dados gerais da ação*

**Tipo da Ação:** Atividade.

**Finalidade:** Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.

**Descrição:** Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros, por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.

**Unidade responsável pelas decisões estratégicas:** INCRA-SEDE

**Coordenador nacional da ação:** Laudemir André Muller

**Unidades executoras:** Superintendências Regionais

#### *Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ*

#### **Execução Física das ações realizadas pela UJ**

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) (e) = (d*c)/a	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
21.122.1427.2272	A	3	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Caderno de Metas e SIR/Monitoramento.

### Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Valor Pago	
R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)	R\$ (g)	% (h=g/b)
227.961,00	213.616,36	185.589,35	86,88	165.589,35	77,52	165.589,35	77,52

Fonte: SIAFI e Caderno de Metas.

Os recursos constantes da Programação Operacional 2011, da ordem de R\$ 227.961,00 (duzentos e vinte e sete mil, novecentos e sessenta e um reais) foram descentralizados apenas R\$ 213.616,36 (duzentos e treze mil, seiscentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos), correspondendo a 93,70% dos valores inicialmente programados. Destes, foram empenhados R\$ 185.589,35 (cento e oitenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos), resultando numa aplicação de 86,88%.

Esses recursos foram utilizados para o acompanhamento e execução das Ações do Programa 1427, quais sejam: pagamento de diárias a servidores, manutenção de viaturas, materiais de consumo, dentre outros.

#### 2.3.10 Programa 0750 – Apoio Administrativo

##### *Dados Gerais do Programa*

**Tipo de Programa:** Apoio Administrativo.

##### **Objetivo Geral:**

**Objetivos Específicos:** Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

**Gerente do programa:** Fredson Ferreira Gomes

**Responsável pelo programa no âmbito da UJ:**

**Indicadores ou parâmetros utilizados para a avaliação do programa:** Não tem.

**Público-alvo (beneficiários):** Não tem.

#### Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo

#### Principais Ações do Programa

##### 2.3.10.1 Ação 2000 - Administração da Unidade

##### **Dados gerais da ação**

**Tipo da Ação:** Atividade

**Finalidade:** Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

**Descrição:** A atividade padronizada "Administração da Unidade" substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes, 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, 2003 - Ações de Informática.

Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas a determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000).

Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e

administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

**Unidade responsável pelas decisões estratégicas:** INCRA-SEDE

**Coordenador nacional da ação:** Markell Alves e Superintendentes Regionais.

**Unidades executoras:** Superintendências Regionais e INCRA-SEDE

### ***Execução Física e Financeira das ações realizadas pela UJ***

#### **Execução Física das ações realizadas pela UJ**

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) (e) = (d*c)/a	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
21.122.0750.2000	A	3	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Caderno de Metas e SIR/Monitoramento.

#### **Execução orçamentário-financeira das Ações realizadas pela UJ**

PO 2011	Provisão Recebida	Despesa Empenhada		Despesa Liquida		Valor Pago	
		R\$(a)	R\$(b)	R\$(c)	% (d=c/b)	R\$(e)	% (f=e/b)
1.508.091,00	1.250.147,94	1.232.876,34	98,62	1.023.472,55	81,87	1.023.472,55	81,87

Fonte: SIAFI e Caderno de Metas.

Inexistiu meta física para esta ação. Com previsão orçamentária inicial de R\$ 1.508.091,00 (um milhão e quinhentos e oito mil e noventa e um reais) para o exercício de 2011, foram descentralizados apenas R\$ 1.250.147,94 (um milhão duzentos e cinqüenta mil, cento e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos), correspondente a 82,90% da dotação prevista. A quase totalidade do montante recebido foi empenhada (98,62%), destes 1.023.472,55 (um milhão e vinte e três mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinqüenta e cinco centavos) foram liquidados, equivalente a 81,87%, e o restante cerca de R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais) foram inscritos em restos a pagar a ser liquidado em 2012. Esses recursos ficaram pendentes de pagamento aguardando a entrega, por parte dos fornecedores, dos produtos/serviços ou a regularização perante o SICAF, para liquidação de pagamento referente a contratos continuados, dentre outros.

A principal destinação dos recursos orçamentários disponibilizados às ações da Administração foi para a manutenção dos contratos de natureza continuada da SR-04, visando o apoio às áreas finalísticas e manutenção da sede regional, tais como: fornecimento de energia elétrica e água tratada/coleta de esgoto, vigilância diurna e noturna, limpeza e conservação, telefonia fixa e móvel, mão de obra de apoio administrativa e de informática, locação de equipamentos reprodutivos, serviços de publicações legais, dentre outros.

### 2.3.11 Consolidado da execução física das ações em seus diversos programas

**QUADRO II - Execução física das ações realizadas pela UJ - consolidado**

Programa de Trabalho	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista PO 2011 (a)	Meta realizada			Percentual da Meta realizada (%) (e) = (d*100/a)	Meta a Ser realizada em 2012 (f) = (a-d)
					Iniciada no exercício (b)	Iniciada em exercícios anteriores (c)	Execução Total (d) = (b+c)		
21.631.135.8384	A	3	Família	2.560	275	0	275	10,74	2.285
21.631.315.8387	A	3	Área vistoriada (ha)	268.000,000	165.700,860	0,0000	165.700,860	61,83	102.299,140
21.631.135.8374	A	3	Licença ambiental protocolada	12	16	0	16	133,33	0,00
21.631.135.4460	A	3	Área obtida (ha)	34.000,000	17.480,0100	0,0000	17.480,0100	51,41	16.520,0000
21.122.135.2272	A	3	-	-	-	-	-	-	-
21.631.137.8396	A	3	Família atendida	354	0	0	0	0,00	354
21.631.137.8398	A	3	Família	365	616	0	616	68,77	0
21.691.137.4320	A	3	Família beneficiada	21	616	0	616	2.933,33	0,00
21.631.137.4358	A	3	Documento de titulação	469	797	0	797	169,94	0
21.631.137.2B06	A	3	Unif. Fam. Prod. Atendida	94	0	0	0	0,00	94
21.631.137.0427	A	3	Família atendida	2.475	818	354	1.172	47,35	1.303
21.122.137.2172	A	3	-	-	-	-	-	-	-
21.125.138.2105	A	3	Imóvel gerenciado	13.029	18.703	0	18.703	143,55	0
21.127.138.4426	A	3	Área georreferenciada (ha)	-	821.375,190	0	821.375,1900	-	-
21.122.138.2272	A	3	-	-	-	-	-	-	-
21.128.139.4572	A	3	Servidor capacitado	71	96	0	96	135,21	0
21.631.1120.2109	A	3	Família acampada assistida	-	17.791	-	17.791	-	-
1433.8402	-	-	Mulher Atendida	-	2.271	-	2.271	-	-
21.127.1336.1642	P	3	Comunidade titulada	72	0	0	0	0,00	72
21.366.1350.4474	A	3	Trabalhador escolarizado	377	900	0	900	238,73	0
21.363.1350.8370	A	3	Profissional formado	40	0	128	128	320,00	0
21.122.1350.2272	A	3	-	-	-	-	-	-	-
21.606.1427.4470	A	3	Família assistida	4.391	0	5.581	5.581	127,10	0
21.122.1427.2272	A	3	-	-	-	-	-	-	-
21.122.0750.2000	A	3	-	-	-	-	-	-	-

## 2.4 Desempenho Orçamentário/Financeiro

### 2.4.1 Programação Orçamentária da Despesa

#### QUADRO III - Identificação das unidades orçamentárias

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
INCRA - Sede	49201	373001

Fonte:

### 2.4.2 Programação de Despesas Correntes

Programação centralizada no órgão central (INCRA – sede).

### 2.4.3 Programação de Despesas de Capital

Programação centralizada no órgão central (INCRA – sede).

#### 2.4.3.1 Quadro Resumo da Programação de Despesas e Reserva de Contingência

Programação centralizada no órgão central (INCRA – sede).

### 2.4.3.2 Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Valores em R\$ 1,00

**QUADRO IV - Movimentação orçamentária por grupo de despesa**

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3-Outras despesas correntes
	<b>Concedidos</b>	-	-	-	-	-
<b>Movimentação Interna</b>	<b>Recebidos</b>	373080	0750.2000	1.346,64	-	-
		373080	0135.2272	-	-	242.680,30
		373080	0137.2272	-	-	720.748,81
		373080	0138.2272	-	-	227.832,05
		373080	0750.2000	-	-	1.228.091,94
		373080	1350.2272	-	-	3.000,00
		373080	0138.2105	-	-	59.708,87
		373080	1336.1642	-	-	1.106,90
		373080	0139.4572	-	-	49.104,38
		373080	0137.2B06	-	-	1.173.590,00
		373080	0137.4358	-	-	85.896,60
		373080	0137.4320	-	-	10.800,00
		373080	1427.2272	-	-	313.616,36
		373080	1427.4470	-	-	3.536.958,74
		373080	0135.8374	-	-	118.996,25
		373080	0135.8384			383.871,60
		373080	0135.8387	-	-	497.031,55
		373080	0137.8398	-	-	70.000,00
		373080	1433.8402	-	-	18.655,12
		373080	1120.2109	-	-	40.288,63
		373080	0089.0181	32.604,92	-	-
<b>Movimentação Externa</b>	<b>Concedidos</b>	-	-	-	-	-
	<b>Recebidos</b>	-	-	-	-	-
<b>Natureza da Movimentação de Crédito</b>		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	<b>Despesas de Capital</b>		
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
<b>Movimentação Interna</b>	<b>Concedidos</b>	373080	0135.2272	4.100,00	-	-
	<b>Recebidos</b>	373080	0750.2000	22.056,00	-	-
		373080	0135.4460	0,00	7.891.062,35	-
		373080	0137.2B06	5.591,97	-	-
		373080	0137.8396	1.657.021,32	-	-
		373080	1433.8402	-	-	-
		373080	0137.4320	-	13.696.369,00	-
<b>Movimentação Externa</b>	<b>Concedidos</b>	-	-	-	-	-
	<b>Recebidos</b>	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI 2011, conta 2.92.11.00.00

Dos recursos recebidos e aplicados (empenhados) pela Regional de Goiás, cujos valores superaram em mais de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), não incluindo neste total os recursos destinados para pagamento de Títulos da Dívida Agrária – TDA, R\$ 60.147.457,25 (sessenta milhões, cento e quarenta e sete mil e quatrocentos e cinqüenta e sete reais e vinte e cinco centavos), aproximadamente, R\$ 8.170.000,00 (oito milhões e cento e setenta mil reais) foram para o custeio de despesas correntes, R\$ 1.685.000,00 (um milhão e seiscentos e oitenta e cinco mil reais) para despesas de capital e R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais) para inversões financeiras.

Das despesas correntes, cerca de R\$ 7.400.000,00 (sete milhões e quatrocentos mil reais), correspondente a 90,58% dos valores aplicados naquela modalidade, destinaram-se ao pagamento de despesas com administração da unidade, convênio para prestação de serviços de assistência técnica e capacitação dos assentados – ATES e pagamento de diárias.

Os valores classificados como despesas de capital, em quase sua totalidade, foram destinados à celebração de 03 (três) convênios, aproximadamente, R\$ 1.650.000 (um milhão seiscentos e cinqüenta mil reais) para implantação de infraestrutura básica em projetos de assentamento e o restante com aquisição de materiais permanentes.

Os recursos das inversões financeiras destinaram-se para concessão de crédito instalação, cerca de R\$ 13.145.000,00 (treze milhões cento e quarenta e cinco mil reais) e R\$ 7.855.000,00 (sete milhões e oitocentos e cinqüenta e cinco mil reais) para obtenção de imóveis rurais.

#### 2.4.4 Execução Orçamentária da Despesa

Valores em R\$ 1,00

#### QUADRO V - Despesas por modalidade de contratação dos créditos recebidos por movimentação

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2011	2010	2011	2010
Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
Tomada de Preços	0,00	139.386,67	0,00	139.386,67
Concorrência		0,00		0,00
Pregão	2.609.924,49	2.905.183,13	1.075.716,97	2.905.183,13
Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Contratações Diretas</b>				
Dispensa	163.056,52	24.611,00	163.056,52	24.611,00
Inexigibilidade	425.424,28	448.877,94	425.424,28	448.877,94
<b>Regime de Execução Especial</b>				
Suprimento de Fundos	206.388,58	264.433,18	206.388,58	264.433,18
<b>Pagamento de Pessoal</b>				
Pagamento em Folha	32.604,42	17.353,50	32.604,42	17.353,50
Diárias	1.166.133,78	2.079.220,11	1.166.133,78	2.079.220,11
<b>Outras/ não se aplica</b>	27.401.227,67	28.724.364,77	14.775.808,49	28.724.364,77

Fonte: SIAFI GERENCIAL RECEBIDO DO INCRA/SEDE/DF.

Na modalidade de contratação não se aplica no valor total de R\$ 27.401.227,67 (vinte e sete milhões, quatrocentos e um mil duzentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos) está inserido as despesas com pagamentos de crédito instalação em suas diversas modalidades, indenização de benfeitorias e sobras de TDA e pagamentos por reconhecimentos de dívidas.

**QUADRO VI - Despesas correntes por grupo e elemento de despesa dos créditos recebidos por movimentação**

<b>Grupos de Despesa</b>	Valores em R\$ 1.00						
	<b>Despesa Empenhada</b>	<b>Despesa Liquidada</b>	<b>RP não processados</b>	<b>Valores Pagos</b>			
<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>
<b>1 – Despesas de Pessoal</b>							
<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>32.604,42</b>	<b>17.353,50</b>	<b>32.604,42</b>	<b>17.353,50</b>	-	-	<b>32.604,42</b>
3.3190.08.00	32.604,42	17.353,50	32.604,42	17.353,50	-	-	32.604,42
3.3190.08.03	32.604,42	17.353,50	32.604,42	17.353,50	-	-	32.604,42
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-
<b>2 – Juros e Encargos da Dívida</b>							
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-
<b>3 – Outras Despesas Correntes</b>	<b>8.172.990,95</b>	<b>8.828.550,72</b>	<b>8.172.990,95</b>	<b>8.828.550,72</b>	<b>5.550.204,47</b>	<b>5.760.545,86</b>	<b>8.172.990,95</b>
<b>3.3350.00.00</b>	<b>3.536.958,74</b>	<b>3.654.043,00</b>	<b>3.536.958,74</b>	<b>3.654.043,00</b>	<b>3.536.958,98</b>	<b>4.951.743,00</b>	<b>3.536.958,74</b>
3.3350.41	3.536.958,74	3.654.043,00	3.536.958,74	3.654.043,00	3.536.958,98	4.951.743,00	3.536.958,74
<b>3.3390.00.00</b>	<b>4.424.211,37</b>	<b>4.949.393,19</b>	<b>4.424.211,37</b>	<b>4.949.393,19</b>	<b>1.793.440,85</b>	<b>660.736,90</b>	<b>4.424.211,37</b>
3.3390.14	1.166.133,78	2.079.220,11	1.166.133,78	2.079.220,11	-	-	1.166.133,78
3.3390.30	770.854,43	987.444,63	770.854,43	987.444,63	247.077,74	274.117,18	770.854,43
3.3390.33	8.974,01	77.614,12	8.974,01	77.614,12	31.541,92	51.712,20	8.974,01
3.3390.36	6.639,85	4.755,76	6.639,85	4.755,76	-	-	6.639,85
3.3390.37	763.076,62	813.677,95	763.076,62	813.677,95	101.205,41	71.801,91	763.076,62
3.3390.39	1.650.173,49	913.745,99	1.650.173,49	913.745,99	1.394.740,14	232.723,78	1.650.173,49
3.3390.47	36.044,93	56.109,22	36.044,93	56.109,22	18.875,64	30.381,83	36.044,93
3.3390.92	537,34	362,38	537,34	362,38	-	-	537,34
3.3390.93	21.776,92	16.463,03	21.776,92	16.463,03	-	-	21.776,92
<b>3.3391.00.00</b>	<b>211.820,84</b>	<b>225.114,53</b>	<b>211.820,84</b>	<b>225.114,53</b>	<b>219.804,66</b>	<b>148.065,96</b>	<b>211.820,84</b>
3.3391.39	200.750,54	221.439,76	200.750,54	221.439,76	219.804,66	131.383,96	200.750,54
3.3391.47	11.070,30	-	11.070,30	-	-	16.682,00	11.070,30
3.3391.92	-	3.674,77	-	3.674,77	-	-	3.674,77
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIAFI

Valores em R\$ 1,00

**QUADRO VII - Despesas de capital por grupo e elemento de despesa dos créditos recebidos por movimentação**

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos		
	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010
<b>4 - Investimentos</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>
<b>3.4400.00.00</b>	<b>1.684.669,28</b>	<b>2.766.060,56</b>	<b>1.684.669,28</b>	<b>2.766.060,56</b>	<b>17.517,99</b>	<b>1.872.604,21</b>	<b>1.667.151,29</b>	<b>2.766.060,56</b>
3.4430.41.00	-	-	-	-	,00	622.357,87	-	-
3.4440.41.00	1.657.021,32	1.791.818,11	1.657.021,32	1.791.818,11	-	432.507,04	1.657.021,32	1.791.818,11
3.4440.51.00	-	5.736,28	-	5.736,28	-	5.736,28	-	5.736,28
3.4440.52.00	-	170.663,72	-	170.663,72	-	170.663,72	-	170.663,72
3.4490.52.00	27.647,96	798.842,45	27.647,96	798.842,45	17.517,99	641.339,30	10.129,97	798.842,45
Demais elementos								
<b>5 - Inversões</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>
<b>3.4590.00.00</b>	<b>20.948.361,31</b>	<b>20.894.891,91</b>	<b>20.948.361,31</b>	<b>20.894.891,91</b>	<b>9.088.460,44</b>	<b>5.403.582,34</b>	<b>11.859.900,87</b>	<b>20.894.891,91</b>
3.4590.61.00	7.779.988,30	9.646.588,45	7.779.988,30	9.646.588,45	3.058.060,44	2.555.240,34	4.721.927,86	9.646.588,45
3.4590.66.00	13.145.800,00	11.248.303,46	13.145.800,00	11.248.303,46	6.030.400,00	2.848.342,00	7.115.400,00	11.248.303,46
3.4590.93.00	22.573,01	-	22.573,01	-	-	-	22.573,01	-
<b>6 - Amortização da</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>
1º elemento de	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte:

A Execução Orçamentária dos recursos descentralizados à Superintendência Regional do INCRA em Goiás, no exercício de 2011, sofreu os efeitos da sanção da Lei Orçamentária Anual 2011 – Lei nº 12.595 de 19/01/2012, publicada no DOU em 20/01/2012, LOA 2012, no final do mês de janeiro daquele exercício, que por consequência retardando os atos administrativos de detalhamento orçamentário e metas físicas (estabelecida conforme disponibilidade orçamentária por ação), e consequentes repasses orçamentários e financeiros, postergou o início da execução das ações em mais de 60 (sessenta) dias, reduzindo, em igual período o tempo para realização das atividades constantes da Programação Operacional.

Por outro lado o contingenciamento de recursos determinado pelo Decreto nº. 7.445/2011 de 1º 03.2011, publicado no DOU de 1º.03.2010 – Edição Extra, que tornou indisponível, grande parte dos escassos recursos atingindo principalmente, a obtenção de imóveis rurais, a implantação de infraestrutura básica em Projetos de Assentamento, a concessão de crédito instalação e serviços de assistência técnica e capacitação às famílias assentadas, bem como o Decreto nº 7.446/2011, de 1º/03/2011, limitando o pagamento de 40 (quarenta) diárias por servidor/ano, reduzindo a capacidade operacional da força de trabalho que já é bastante deficitária.

## 2.5 Indicadores Institucionais

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
<b>Área: Ordenamento da Estrutura Fundiária</b>								
Índice de Cadastramento de imóveis Rurais	Indica o percentual de imóveis cadastrados no SNCR conforme a Lei 5868/72, em relação à superfície total no nível de agregação.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(Superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha), dividido pela superfície total da área abrangida pela Jurisdição do Incra, no nível de agregação(ha) multiplicado por 100.  $27.996.870,1028 / 26.868.231,3000 * 100$	Superfície ocupada por imóveis cadastrados – Disponíveis no SNCR.	<b>104,20</b>
							Superfície total da área abrangida pela jurisdição no nível de agregação (ha) – Conforme disponível em <a href="http://www.ibge.gov.br">www.ibge.gov.br</a>	
Índice de análise de processos de Certificação de imóveis	Indica o percentual de processos de Certificação finalizada no exercício em relação aos processos protocolados no exercício, conforme descrito na INCRA 25/2005 e NE 80/2008, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(Número de processos com análise de certificação finalizada[1] no exercício, dividido pelo número de processos de certificação protocolados no exercício, no nível de agregação) multiplicado por 100.  $606 / 1.677 * 100$	Número de processos com análise de certificação finalizada no exercício – conforme indicado nos sistemas SISPROT, SIR e Comitês Estaduais de	<b>36,13</b>
							Número de processos de certificação protocolados no exercício – Conforme sistema SISPROT, SIR e Comitês Estaduais de Certificação.	
Índice de Regularização Fundiária	Indica o percentual de imóveis regularizados e titulados no exercício nos termos da Lei 11.952/2009, regulamentada pelo Decreto 6992/2009, IN 45/2008 e eventuais legislações estaduais, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(Número de imóveis regularizados e titulados no exercício dividido pelo número de imóveis com processos de regularização fundiária iniciado no exercício[2], no nível de agregação) multiplicado por 100.  $0/0 * 100$	Número de imóveis regularizados e titulados – Conforme sistema SISPROT, SIR e SISTERLEG.	<b>0,00</b>
							Número de imóveis com processo de regularização fundiária iniciado – Conforme sistema SISPROT, SIR e SISTERLEG.	

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
<b>Área: Obtenção de imóveis para Reforma Agrária e Implantação de Projetos de Assentamento</b>								
Índice de gastos com Obtenção de Terras	Indica o gasto com obtenção de terras efetuada pelo INCRA por hectares, no exercício.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Reais/hectare	{valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$, no exercício <sup>[3]</sup> , dividida pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos em hectares, no exercício}, no nível de agregação <sup>[4]</sup> . <b>(44.366.650,38 / 17.480,0100)</b>	Quantidade monetária despendida pela Autarquia em obtenção de terras – Gastos no Programa 135/ação 4460 – SIAFI e SIR.	<b>2.538,14</b> R\$ / ha (*)
						Quantidade de terras obtidas no nível de agregação – Conforme a publicação do Decreto – SIR e SIPRA.		
Índice de Protocolos de licença ambiental para os Projetos de Assentamento	Indica o percentual de PA(s) com processo de Licenciamento Ambiental protocolado no exercício, em relação ao número de PA(s) com licenças ambientais expedidas, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2002, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(número de Licenças Ambientais Protocoladas no exercício, dividido pelo número de Licenças Ambientais Expedidas no exercício <sup>[5]</sup> , no nível de agregação), multiplicado por 100. <b>(16/18)*100</b>	Quantidade de PA(s) com Licença ambiental protocolada – SIR e dados do Ibama e Secretarias Estaduais de Meio Ambiente.	<b>88,89</b>
						Quantidade PA(s) com Licença ambiental expedida – SIR e dados do Ibama e Secretarias Estaduais de Meio Ambiente.		
Índice de Projetos de Assentamentos com licença ambientais em vigor	Indica o percentual de PA(s) com licença ambiental em vigor, em relação ao total de assentamentos federais existentes, em conformidade com a Resolução CONAMA 387/2002.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(número de assentamentos com Licença ambiental em vigor, dividido pelo total de assentamentos Federais <sup>[6]</sup> , no nível de agregação), multiplicado por 100. <b>(185/285)*100</b>	Quantidade de Projetos de Assentamento com Licença ambiental em vigor – SIR e dados do Ibama e Secretarias Estaduais de Meio Ambiente.	<b>64,91</b>
						Quantidade total de PA(s) federais – Sipra.		

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
<b>Área: Desenvolvimento, Consolidação e Emancipação de Projetos de Assentamento</b>								
Índice de acesso à água para consumo doméstico[7]	Expressa o provimento de água potável no exercício (encanada, de poço ou de cisterna) segundo o número total de famílias assentadas no exercício, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente[8].	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Exercício	Porcentagem	(número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico – encanado, de poço ou de cisterna no exercício – dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, no nível de agregação) multiplicada por 100. <b>(0/275)*100</b>	Número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico no exercício – Conforme levantamento efetuado pelos técnicos responsáveis no acompanhamento e entrega das obras e SIR;	<b>0,00</b>
							Quantidade total de famílias assentadas no exercício – Sipra.	
Índice de provimento de PDA/PRA	Expressa a quantidade Projetos de assentamento com PDA/PRA aprovados pelo INCRA	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(quantidade de Projetos de Assentamento com PDA e PRA aprovados pelo Incra[9], dividido pela quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados no nível de agregação) multiplicado por 100. <b>(0/285)*100</b>	Quantidade de Assentamentos com PDA/PRA aprovado pelo INCRA – SIR	<b>0,00</b>
							Quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados – Sipra.	
Índice de acesso a estradas	Expressa o acesso a estradas transitáveis ou outras vias de acesso adequado ao escoamento da produção no exercício, segundo o total de famílias assentadas no exercício, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(número de unidades produtivas providas com acesso a estradas transitáveis ou outra via adequada de escoamento da produção no exercício, dividido pelo número total de famílias assentadas no exercício[10], no nível de agregação) multiplicada por 100. <b>(0/275)*100</b>	Número de unidades produtivas providas com acesso a estradas transitáveis ou outra via adequada de escoamento da produção no exercício – Conforme avaliado pelas equipes de Assistência Técnica atuantes nos PA(s) e SIR.	<b>0,00</b>
							Número total de famílias assentadas no exercício – Sipra.	

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
<b>Área: Desenvolvimento, Consolidação e Emancipação de Projetos de Assentamento</b>								
Índice de acesso à moradia nos assentamentos	Expressa o acesso à moradia nos assentamentos no exercício, segundo o número total de famílias assentadas no exercício, permitindo assim avaliar a redução ou aumento do passivo existente.	Superintendência Regional/Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	<p>(número de unidades habitacionais efetivamente construídas no exercício, dividido pela quantidade total de famílias assentadas no exercício[11], no nível de agregação) multiplicada por 100.</p> $(38/275)*100$	<p>Número de unidades habitacionais efetivamente construídas no exercício – Conforme levantamento efetuado pelos técnicos responsáveis no acompanhamento e entrega das obras e SIR;</p> <p>Número de famílias assentadas no exercício – Conforme constante do Sistema Sipra.</p>	<b>13,82</b>
Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à produção.	Expressa a quantidade de contratos firmados pelas famílias que acessaram as linhas de crédito voltadas à agricultura familiar.	Superintendência Regional/Brasil	Processo	Por exercício	Unidades	Número de contratos firmados pelas famílias com acesso a linha de crédito voltada aos PA(s) no exercício, no nível de agregação.	Quantidade contratos firmados pelas famílias com acesso a linha de crédito voltada aos PA por exercício – Obtido junto ao MDA, instituições financeiras responsáveis e Assistência Técnica responsável pelo Projeto de Financiamento e SIR	<b>409</b>

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
<b>Área: Desenvolvimento, Consolidação e Emancipação de Projetos de Assentamento</b>								
Índice de provimento de Assistência Técnica	Expressa a quantidade famílias atendidas pela Assistência Técnica.	Superintendência Regional/ Brasil	Resultado	Por exercício	Porcentagem	(quantidade de famílias atendidas por Assistência Técnica, dividida pelo número de famílias no nível de agregação) multiplicado por 100. <b>(5.581/12.397)*100</b>	Quantidade de famílias atendidas por Assistência Técnica – Conforme o disposto nos instrumentos contratuais ou de convênio e SIR; Número de famílias dos PA(s) – Conforme constante do Sistema Sipra.	<b>45,02</b>
Renda média das famílias (não obrigatório ou por amostragem) [15]	Expressa a renda gerada pelas famílias nas atividades produtivas.	Superintendência Regional	Processo	Ano Safra	Unidade monetária (reais)	Média do valor monetário gerado pelas atividades produtivas por família no nível de agregação.	Valor monetário gerado pelas atividades produtivas – A ser obtido pelas Entidades de Prestação de Assistência Técnica em conformidade com a tabela constante do item 4 do Manual Operacional de ATES (pagina 21) disponível em: <a href="http://www.incr.gov.br/arquivos/0003602026.pdf">http://www.incr.gov.br/arquivos/0003602026.pdf</a> em 22/04/2008, ou norma que substitui-la.	<b>1.154,23</b>
Índice de Parcelas Supervisionadas	Expressa a proporção de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 11 da IN 47/2008.	Superintendência/Brasil	Resultado	Por exercício	Percentagem	(quantidade de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 11 da IN 47/2008, dividido pela quantidade total de parcelas por nível de agregação) multiplicada por 100. <b>(1.083/12.397)*100</b>	Quantidade de parcelas supervisionadas – Conforme informação a ser controlada no sistema SIPRA/SIR. Quantidade total de parcelas por nível de agregação – Sistema SIPRA/SIR.	<b>8,73</b>
Número de projetos ambientalmente diferenciados implantados	Expressa o Número de projetos ambientalmente diferenciados implantados conforme a definição das Portarias Inca n.º 268/1996; 477/1999 e 1.141/2003 e 215/2006.	Superintendência Regional/Brasil	Resultado	Por exercício	Unidade	Quantidade de projetos ambientalmente diferenciados criados no exercício no nível de agregação.	Quantidade de projetos ambientalmente diferenciados criados no período – Conforme o Sistema Sipra e definição das Portarias Inca n.º 268/1996; 477/1999 e 1.141/2003 e 215/2006.	<b>0</b>

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
<b>Área: Desenvolvimento, Consolidação e Emancipação de Projetos de Assentamento</b>								
Índice de consolidação de assentamentos[16]	Expressa a taxa de dos assentamentos.	Superintendência Regional/Brasil	Resultado	Por exercício	Percentagem	<p>(número de famílias assentadas em PA(s) consolidados, dividido pelo número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA, no nível de agregação), multiplicado por 100.</p> $(0/12.397)*100$	<p>Número de famílias assentadas em PA(s) consolidados, conforme NE 09/2001 – Conforme constante do Sistema Sipra e apurado pela Assistência Técnica.</p> <p>Número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA – Sipra.</p>	<b>0,00</b>

Indicador	Descrição	Agregação	Classificação	Periodicidade	Unidade	Fórmula	Fonte	Resultado
<b>Área: Gestão Administrativa</b>								
Índice de abrangência de capacitação	Expressa o alcance das ações de capacitação face a todo o corpo funcional.	Superintendência Regional/Diretoria/Brasil	Resultado	Por exercício	Percentagem	(Quantidade de funcionários que participaram das atividades de capacitação, dividida pela quantidade total de funcionários no nível de agregação.) multiplicado por 100.  <b>96/216*100</b>	quantidade de funcionários que participaram das atividades de capacitação - informado pela Unidade Responsável pelos recursos humanos da Autarquia.	<b>44,44</b>
Índice de horas de capacitação	Expressa o número de horas de capacitação por funcionários.	Superintendência Regional/Diretoria/Brasil	Resultado	Por exercício	Horas/funcionário	Número total de horas de treinamentos recebidos pelos funcionários, dividido pela quantidade total de funcionários por nível de agregação.  <b>2.311/186</b>	número de horas de treinamentos pela quantidade de funcionários - informado pela Unidade Responsável pelos recursos humanos da Autarquia.	<b>12,42</b>
Índice de aprovação de Convênios	Expressa a capacidade de gestão de convênios firmados pela Autarquia, conforme IN 01/93 e lei 8.666.	Superintendência/Diretoria/Brasil	Resultado	Por exercício	Percentagem	(Quantidade de convênios com status “aprovado” no exercício/Quantidade de convênios com status “comprovado” no exercício) multiplicado por 100.  <b>½*100</b>	SIAFI e SICONV	<b>50,00</b>
Índice de Qualidade de dados	Expressa a quantidade de inconformidades entre os registros eletrônicos e os dados que os deram origem.	Sistema/Superintendência/Diretoria/Brasil.	Resultado	Ano	Percentagem	(Quantidade de inconformidades/Quantidade de registros analisados pela AUD conforme técnica amostral aplicada) multiplicada por 100.	· Quantidade de inconformidades – Informado pela AUD. · Quantidade de registros analisados – Informado pela AUD.	<b>0</b>

(\*) Valor médio por hectare, excluindo às complementações de indenizações (pagamento de benfeitorias e/ou TDA) por acordo ou decisão judicial em geral referente a imóveis rurais obtidos em exercícios anteriores.

### 3 Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

#### QUADRO VIII - Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
373080/37201		21219.22.00			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em	Movimento	Movimento	Saldo Final em
373080	(*) 04035836168	-	520,20	520,20	-
373080	(*) 11319534104	-	171,77	171,77	-
373080	(*) 12247820115	-	367,40	367,40	-
373080	(*) 12909939120	-	190,00	190,00	-
373080	(*) 16951794120	-	74,00	74,00	-
373080	(*) 19192274153	-	214,02	214,02	-
373080	(*) 27136701104	-	20,00	20,00	-
373080	(*) 33352429120	-	123,00	123,00	-
373080	(*) 22849904104	-	74,01	74,01	-
373080	(**) 14045206434	-	1.931,85	1.931,85	-
373080	(***) 04370860000178	-	18.590,00	18.590,00	-
373080	(*) 12375756215	-	537,34	537,34	-
<u>Razões e Justificativas:</u>					
(*) Que trata-se de pagamento de reembolso de despesas realizadas pelos supridos (motoristas) em deslocamento em municípios fora da Sede da Regional, que tiveram problemas na operacionalização do Cartão Coorporativo. Que houve por parte da SR, providências junto ao Banco Brasil, visando ajustar a operacionalização dos Cartões Coorporativo, evitando novos reembolsos.					
(**) Trata-se de pagamento de reembolso de telefonia móvel de propriedade do Superintendente Regional utilizado no desempenho da função, cuja nomeação ocorreu através da Portaria/INCRA/P/Nº 358-II/2011, obedecidas as orientações emanadas pela Instrução Normativa INCRA/Nº 35, de 23/08/2006, aprovado pela Resolução/INCRA/CD/nº 35, e que na época a SR, encontrava-se sem cobertura contratual de telefonia móvel o que gerou os respectivos reembolsos. Tal fato foi solucionado com Adesão de Ata de Registro de Preços Pregão de nº 04/2011, processo de nº 54150.002366/2011-90, sendo firmado o contrato dos serviços de Telefonia Móvel com a Empresa Americel, com vigência de 14/12/2011 a 14/12/2012.					
(***) Refere-se a pagamento de reconhecimento de despesas da Empresa Abrahão Barros Cavalcante Junior, referente às Inscrições de Servidores em Treinamento sobre SICONV, de extrema importância para realização da capacitação dos servidores que atuam na área de convênios, sendo que a descentralização dos recursos orçamentários ocorreu próximo a realização do curso não sendo possível à conclusão da instrução processual e demais procedimento do processo em tempo hábil. Que os próximos eventos, as inscrições de servidores em cursos de capacitação somente serão autorizados mediante confirmação da emissão do prévio empenho.					
<u>OBSERVAÇÃO:</u>					
Que não houve movimentação das contas <u>21211.11.00</u> , <u>21212.11.00</u> , <u>21213.11.00</u> , <u>21215.22.00</u> , durante o exercício de 2011.					

Fonte: Dados obtidos junto ao Sistema SIAFI.

## 4 Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.

**QUADRO IX - Situação dos restos a pagar de execuções anteriores**

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2011
2010	2.600,00	2.600,00	-	-
2009	-	-	-	-
...				
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2011
2009	3.785.789,21	1.728.388,31	2.057.400,90	-
2010	9.124.724,60	652.161,73	8.165.513,44	307.049,43
2011	14.349.133,49	-	-	14.349.133,49

Fonte: SIAFI

Dos valores inscritos em restos a pagar no exercício de 2011 em sua maioria se deram, principalmente, em virtude da indisponibilidade de recursos financeiros para a liquidação dos empenhos emitidos referentes a convênios celebrados para prestação de serviços de ATES, pagamento de crédito instalação às famílias assentadas e indenização de benfeitorias de imóveis rurais obtidos (desapropriação e/ou aquisição) pelo INCRA.

## 5 Informações sobre Recursos Humanos da unidade

### 5.1 Composição do Quadro de servidores ativos

**QUADRO X - Força de trabalho da UJ - Situação apurada em 31/12/2011**

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Servidores em cargos efetivos (1.1 + 1.2)</b>		186	0	4
1.1. Membros de poder e agentes políticos		0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)		186	0	4
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão		180	0	1
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado		5	0	2
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório		1	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		0	0	1
<b>2. Servidores CLT (Anistiados)</b>		30	0	0
<b>3. Total de Servidores (1+2)</b>		216	0	4

Fonte: SIAPE (GRCOSITCAR e Extrator de Dados)

O número de servidores que tomaram posse na instituição não seguiu na mesma proporção dos egressos, isso no longo prazo poderá prejudicar e muito os trabalhos, uma vez que não existe previsão para novo concurso, por outro lado a previsão de aposentadoria para os próximos anos é de aproximadamente 60% da força atual de trabalho.

Utilizar de contratação de terceirizados prejudica o andamento dos trabalhos uma vez que trata-se de uma relação de trabalho muito frágil.

**QUADRO XI - Situações que reduzem a força de trabalho - situação apurada em 31/12/2011**

<b>Tipologias dos afastamentos</b>	<b>Quantidade de pessoas na situação em 31 de dezembro</b>
<b>1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)</b>	<b>1</b>
1.1. Exercício de Cargo em Comissão (DAS)	0
1.2. Exercício de Função de Confiança	1
1.3. Exercício de Função Gratificada (FG)	0
1.4. Atribuição de GSISTE	0
1.5. Lei Complementar 73/93 (AGU)	0
1.6. Lei 10.683/03	0
1.7. Lei 6.999/82 (Tribunal Regional Eleitoral)	0
1.8. Lei 9.007/95 (Presidência da República)	0
1.9. Lei 9.020/95 (Defensoria Pública da União)	0
<b>2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)</b>	<b>0</b>
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	0
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	0
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	0
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação (no País)	0
2.5. Servidores em exercício em outros órgãos (§ 7º, art. 93, Lei 8.112/90)	0
2.6. Afastamento para Curso de Formação	0
2.7. Servidores exercício provisório	0
<b>3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)</b>	<b>4</b>
3.1. De ofício, no interesse da Administração	0
3.2. A pedido, a critério da Administração	2
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	0
3.4. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Motivo de saúde	2
3.5. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Processo seletivo	0
<b>4. Licença remunerada (4.1+4.2)</b>	<b>4</b>
4.1. Doença em pessoa da família	0
4.2. Capacitação	0
4.3. Licença p/Tratamento da Saúde	2
4.4. Licença Gestante (120 dias, art. 207, Lei 8.112/90)	2
4.5. Licença-Prêmio por Assiduidade	0
<b>5. Licença não remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)</b>	<b>1</b>
5.1. Afastamento do cônjuge ou companheiro	0
5.2. Serviço militar	0
5.3. Atividade política	0
5.4. Interesses particulares	1
5.5. Mandato classista	0
<b>6. Outras situações (Especificar o ato normativo)</b>	<b>0</b>
6.1. Decisão Judicial	0
6.2. Condenação à pena privativa de Liberdade	0
6.3. Abandono de Cargo ou Emprego (art. 138, Lei 8.112/90)	0
<b>7. Total de servidores afastados em 31 de dezembro (1+2+3+4+5+6)</b>	<b>10</b>

Fonte: Extração SIAPE fev/12.

O fato de existir um grande número de servidores em idade mais avançada abre caminho para afastamentos para tratamento de saúde e a baixa remuneração faz com que a procura por afastamentos para tratar de assuntos de interesse particular também aumente, além da grande possibilidade de haver pedidos de vacância uma vez que muitos servidores em início de carreira procurem por melhores oportunidades de trabalho.

**QUADRO XII - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ - Situação apurada em 31/12/2011**

Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Cargos em comissão</b>	0	12	9	12
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento superior	0	12	9	12
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	0	9	7	6
1.2.2. Servidores de carreira em exercício	0	2	1	1
1.2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	0	0	0	1
1.2.4. Sem vínculo	0	0	0	4
1.2.5. Aposentados	0	1	1	0
<b>2. Funções gratificadas</b>	0	3	1	0
2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	0	3	1	0
2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
<b>3. Total de servidores em cargo e em função (1+2)</b>	0	15	10	12

Fonte: SIAPE e EXTRATOR DE DADOS

O número de cargos em comissão e funções gratificadas é muito reduzido causando falta de interesse do servidores em assumir chefias.

**QUADRO XIII - Quantidade de servidores da UJ por faixa etária - Situação apurada em 31/12/2011**

Tipologias do Cargo	Faixa Etária (anos)				
	Até 30	De 31 a 40	De 41 a 50	De 51 a 60	Acima de 60
<b>1. Provimento de cargo efetivo</b>	6	22	42	111	21
<b>1.1. Membros de poder e agentes políticos</b>	0	0	0	0	0
<b>1.2. Servidores de Carreira</b>	6	22	36	93	15
<b>1.3. Servidores CLT (Anistiados)</b>	0	0	6	18	6
<b>2. Provimento de cargo em comissão</b>	1	4	5	4	1
<b>2.1. Cargos de Natureza Especial</b>	0	0	0	0	0
<b>2.2. Grupo Direção e Assessoramento</b>	1	3	4	3	1
<b>2.3. Funções gratificadas</b>	0	1	1	1	0
<b>3. Totais (1+2)</b>	7	26	47	115	22

Fonte: SIAPE e EXTRATOR DE DADOS

A análise do quadro efetivo de servidores por faixa etária demonstra que cerca de 60% encontra-se com idade acima de 51 anos. Isso evidencia a necessidade de recomposição da força de trabalho contínua e planejada, com objetivo de manter ou ampliar a capacidade operacional e funcional da autarquia.

**QUADRO XIV - Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12/2011**

Tipologias do Cargo	Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
<b>1. Provimento de cargo efetivo</b>	0	1	28	0	70	103	0	0	0
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	0	13	0	57	102	0	0	0
1.3. Servidores CLT (Anistiados)	0	1	15	0	13	1	0	0	0
<b>2. Provimento de cargo em comissão</b>	0	0	0	0	4	11	0	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	3	9	0	0	0
2.3. Funções gratificadas	0	0	0	0	1	2	0	0	0
<b>3. Totais (1+2)</b>	0	1	28	0	74	114	0	0	0

**LEGENDA**  
Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: SIAPE e EXTRATOR DE DADOS

Ressalta-se que o nível de escolaridade informado corresponde aos dados registrados no SIAPE. Existem servidores graduados com pós-graduação em nível de especialização ou mestrado. A atualização cadastral prevista para 2012 possibilitará refletir o real nível de escolaridade dos servidores.

**5.2 Composição do Quadro de servidores inativos e pensionistas**

**QUADRO XV - Composição do quadro de servidores inativos - Situação apurada em 31/12/2011**

Regime de provimentos / Regime de aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias iniciadas no exercício de referência
<b>1. Integral</b>	61	3
1.1 Voluntária	48	3
1.2 Compulsória	0	0
1.3 Invalidez Permanente	13	0
1.4 Outras	0	0
<b>2. Proporcional</b>	65	0
2.1 Voluntária	63	0
2.2 Compulsória	1	0
2.3 Invalidez Permanente	1	0
2.4 Outras	0	0
<b>3. Totais (1+2)</b>	126	3

Fonte: SIAPE e EXTRATOR DE DADOS

Identificou-se que 35 (trinta e cinco) servidores recebem Abono de Permanência, ou seja, com aposentadoria em vista.

**5.2.1 Classificação do Quadro de servidores inativos da unidade jurisdicionada segundo o regime de proventos e de aposentadoria**

**QUADRO XVI - Composição do quadro de instituidores de pensão - Situação apurada em 31/12/2011**

Regime de proventos do servidor instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no exercício de referência
<b>1. Aposentado</b>	29	4
1.1. Integral	23	3
1.2. Proporcional	6	1
<b>2. Em Atividade</b>	5	0
<b>3. Total (1+2)</b>	34	4

Fonte: SIAPE e EXTRATOR DE DADOS

**5.3 Composição do Quadro de Estagiários**

**QUADRO XVII - Composição do quadro de estagiários**

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
<b>1. Nível superior</b>	<b>11</b>	<b>14</b>	<b>11</b>	<b>14</b>	R\$ 77.618,69
1.1 Área Fim	7	9	6	9	R\$ 48.001,03
1.2 Área Meio	4	5	5	5	R\$ 29.617,66
<b>2. Nível Médio</b>	<b>7</b>	<b>7</b>	<b>9</b>	<b>8</b>	R\$ 32.764,95
2.1 Área Fim	4	4	4	4	R\$ 16.899,81
2.2 Área Meio	3	3	5	4	R\$ 15.865,13
<b>3. Total (1+2)</b>	<b>18</b>	<b>21</b>	<b>20</b>	<b>22</b>	R\$ 110.383,64

Fonte: SIAPE e Extrator de dados

## 5.4 Demonstração de custos de pessoal da unidade Jurisdicionada

**QUADRO XVIII - Quadro de custos de pessoal nos exercícios de 2009, 2010 e 2011**

TIPOLOGIAS/ EXERCÍCIOS	VENC E VANTAGENS FIXAS	DESPESAS VARIÁVEIS						DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DECISÕES JUDICIAIS	TOTAL GERAL
		RETRIBUIÇÕES	GRATIFICAÇÕES	ADICIONAIS	INDENIZAÇÕES	BENEF ASSIST/PREV	DEMAIS DESP VARIÁVEIS			
<b>SERVIDORES DE CARREIRA QUE NÃO OCUPAM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO</b>										
2009	R\$ 9.532.958,35		R\$ 859.221,56	R\$ 302.458,54	R\$ 1.498.299,27	R\$ 723.660,80	R\$ 1.972,71	R\$ 22.009,72	R\$ 30.497,76	R\$ 12.971.078,71
2010	R\$ 10.090.952,93		R\$ 901.399,11	R\$ 339.682,92	R\$ 2.013.104,74	R\$ 1.270.653,50	R\$ 0,00	R\$ 442,70	R\$ 23.869,40	R\$ 14.640.105,30
2011	R\$ 10.311.094,68		R\$ 904.992,54	R\$ 303.493,96	R\$ 1.192.803,71	R\$ 1.593.077,51	R\$ 20.966,69	R\$ 0,00	R\$ 58.450,03	R\$ 14.384.879,12
<b>SERVIDORES COM CONTRATOS TEMPORÁRIOS</b>										
2009										R\$ 0,00
2010										R\$ 0,00
2011										R\$ 0,00
<b>SERVIDORES CEDIDOS COM ÔNUS OU EM LICENÇA</b>										
2009										R\$ 0,00
2010										R\$ 0,00
2011										R\$ 0,00
<b>SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DO GRUPO DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR</b>										
2009		R\$ 346.506,94			R\$ 80.890,17					R\$ 427.397,11
2010		R\$ 354.887,81			R\$ 126.649,88					R\$ 481.537,69
2011		R\$ 315.678,29			R\$ 83.634,59					R\$ 399.312,88
<b>SERVIDORES OCUPANTES DE FUNÇÕES GRATIFICADAS</b>										
2009		R\$ 10.104,24			R\$ 14.953,87					R\$ 25.058,11
2010		R\$ 9.991,94			R\$ 24.066,34					R\$ 34.058,28
2011		R\$ 10.104,24			R\$ 26.845,42					R\$ 36.949,66

Fonte: Extração DW SIAPE dos exercícios de 2009, 2010 e 2011.

## 5.5 Terceirização de mão de Obra empregada pela Unidade Jurisdicionada

**QUADRO XIX - Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da Unidade Jurisdicionada**

Descrição dos cargos e atividades do plano de cargos do órgão em que há ocorrência de servidores terceirizados	Quantidade no final do exercício			Ingressos no exercício	Egressos no exercício		
	2011	2010	2009				
Análise crítica da situação da terceirização no órgão							

**Não ocorreu no período.**

**QUADRO XX - Relação dos empregados terceirizados substituídos em decorrência da realização de concursos públicos ou de provimento adicional autorizados**

Nome do empregado terceirizado substituído	Cargo que ocupava no órgão	Data do D.O.U. de publicação da dispensa

**Não ocorreu no período.**

**QUADRO XXI - Autorização para realização de concursos públicos ou provimento adicional para substituição de terceirizados**

Nome do órgão autorizado a realizar o concurso ou provimento adicional	Norma ou expediente autorizador, do exercício e dos dois anteriores		Quantidade autorizada de servidores
	Número	Data	

**Não ocorreu no período.**

## 5.6 Locação de mão de obra mediante contratos de prestação de serviços

### QUADRO XXII - Contrato de prestação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva

Unidade Contratante												
Nome: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM GOIÁS												
UG/Gestão: 373080 / 37201					CNPJ: 00.375.972/0006-75							
Informações sobre os contratos												
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade			Sit.		
					Inicio	Fim	F	M	S			
2009	L	O	3000/2009	08.965.970/0001-33	07/07/2009	06/07/2011	0	13	0	0	0	E
2011	L	E	7000/2011	00.087.163/0001-53	15/08/2011	13/12/2011	0	13	0	0	0	E
2011	L	O	13000/2011	00.087.163/0001-53	27/12/2011	27/12/2012	0	13	0	0	0	
2006	V	O	1000/2006	31.546.484/0003-64	08/03/2006	08/03/2011	0	0	8	0	0	A
2006	V	O	1008/2011	31.546.484/0003-64	08/03/2011	07/03/2012	0	0	8	0	0	P
2011	V	O	14000/2011	10.895.990/0001-27	28/12/2011	28/12/2012	0	0	8	0	0	A

#### Observação:

- Quanto ao contrato de CRT 3000/2009, referente a empresa ENTERPOL, os trabalhos foram interrompidos no mês de maio/2011, tendo em vista que as atividades administrativas da SR.04, ficaram prejudicadas em função da falência da Empresa, o que prejudicara a área de atuação da Divisão de Administração, ocasionou assim a contratação emergencial da Empresa APECÊ – SERVIÇOS GERAIS LTDA, CRT/7000/2011, a qual atuou por 120 dias, até que se procedesse uma nova licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico.

- Quanto ao Contrato de CRT 13.000/2011, realizado via Pregão nº 08/2011, referente a APECÊ – SERVIÇOS GERAIS LTDA, foi adjudicado em 22/12/2011 e homologação em 23/12/2011, porém a execução dos trabalhos teve inicio somente no exercício de 2012, com vigência por 12 meses e prorrogáveis por até 60 meses.
- Com referência ao CRT 1.000/2006, da Empresa CONFEDERAL VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, com vigência de 08/03/2006 a 07/03/12, houve rescisão do presente contrato motivado pela publicação do Termo de Prorrogação fora do prazo legal o que gerou necessidade de uma nova licitação.
- Quanto ao Contrato de CRT 14.000/2011, realizado via Pregão nº 15/2011, referente a PATRON – VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA, foi adjudicado e homologação em 23/12/2011, porém a execução dos trabalhos teve inicio em janeiro/2012, com vigência por 12 meses e prorrogáveis por até 60 meses.

#### LEGENDA

**Área:** (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.

**Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial.

**Nível de Escolaridade:** (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

**Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

**Quantidade de trabalhadores:** (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: Registrando que os dados foram efetuados com base no Exercício de 2011, tomando por base as informações recebidas pela SR-04/A-2 e os respectivos processos.

Destaca-se quanto ao novo contrato de vigilância firmado com a empresa Patron, além de adequar a real necessidade da Superintendência Regional com a contratação de vigilância desarmada diurna houve redução do valor do contrato, mantendo o mesmo quantitativo dos postos de trabalho.

**QUADRO XXIII - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra**

Unidade Contratante													
Nome: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM GOIÁS													
UG/Gestão: 373080 / 37201				CNPJ: 00.375.975/0006-75									
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas			Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados				Sit.	
								F	M	S			
					Inicio	Fim	P	C	P	C	P	C	
2010	1	O	6000/2010	10.704.092/0001-44	23/12/2010	23/12/2011	0	0	0	27	0	0	A
2010	1	O	6002/2011	10.704.092/0001-44	23/12/2011	23/12/2012	0	0	0	27	0	0	P
2006	7	O	7000/2006	24.831.893/0001-85	06/12/2006	06/12/2011	0	0	0	02	0	0	P
		O	7011/2011	24.831.893/0001-85	06/12/2011	06/12/2012	0	0	0	0	0	0	P

**Observação:**

Quanto ao Termo Aditivo de nº CRT.7.011/2011, do contrato de CRT.7.000/2006, referente a Empresa ENTELE TELECOMUNICAÇÃO LTDA, houve prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, tomando por base os termos do § 4º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.648/98, até a conclusão do processo Licitatório de nº 54150.002633/2011-29. Que a contratação emergencial para um período com duração de até 12 meses foi motivada pela necessidade da manutenção da rede e dos equipamentos de informática da SR-04, indispensável para desenvolvimento das atividades dos servidores. Cabe ressaltar também que as constantes alterações exigidas pela IN 04/2010, dificultou na realização de novo processo licitatório.

**LEGENDA**

**Área:**

1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional;
2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
3. Serviços de Copia e Cozinha;
4. Manutenção e conservação de Bens Móveis;
5. Serviços de Brigada de Incêndio;
6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes;
7. Outras.

**Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial.

**Nível de Escolaridade:** (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

**Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

**Quantidade de trabalhadores:** (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: Registrando que os dados foram efetuados com base no Exercício de 2011, tomando por base os E-mail recebidos por parte da SR-04/A-2 e os respectivos contratos.

## **5.7 Indicadores gerenciais sobre recursos humanos**

Não são utilizados indicadores gerenciais relativos à absenteísmo, acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, educação continuada. Com relação à rotatividade é efetuado acompanhamento dos egressos de servidores que ingressaram no INCRA em razão da realização de concursos públicos realizados em 2004, 2005 e 2010. Quanto a disciplina é um dos fatores da avaliação relativa ao período de estágio probatório. Os servidores que não atingiram o último padrão da última classe do respectivo cargo anualmente são avaliados para fins de progressão funcional, sendo que será implantado em 2012 sistemática de avaliação de desempenho individual e institucional para fins de concessão das gratificações de desempenho (GDARA e GDAPA), nos termos do disposto no Decreto nº 7.133/10.

Quanto a aposentadoria versus reposição do quadro, verifica-se que atualmente, trata-se de duas medidas inversamente proporcionais, já que as aposentadorias aumentam e o número de novos servidores diminui.

É evidente a gravidade da insuficiência de recursos humanos que determina uma priorização para as unidades finalísticas em detrimento da área meio.

## 6 Informação sobre as Transferências Vigentes no Exercício de Referência

### 6.1 Transferências efetuadas no exercício

#### QUADRO XXIV - Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Unidade Concedente ou Contratante																
Nome: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GOIÁS / INCRA/SR-04																
CNPJ: 00.375.972.0006-75		UG/GESTÃO: 373080/37201														
Informações sobre as transferências																
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados			Vigência	Sit.							
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início									
1	633002	012.699.840.001-73	19.140.039,50	6.406.988,00	4.951.742,76	9.196.092,76	01/09/08	30/08/12	1							
1	529414	001.631.470.001-00	460.000,00	40.000,00	-	420.000,00	24/11/05	30/10/06	1							
1	576930	007.992.050.001-89	570.880,40	95.146,73	-	475.733,67	21/12/06	31/12/08	1							
1	599175	007.992.050.001-89	1.280.110,57	227.071,00	-	1.053.039,57	21/12/07	31/08/09	1							
1	600135	036.524.470.001-33	1.141.300,00	11.300,00	-	1.130.000,00	24/12/07	17/08/09	1							
1	599161	035.217.410.001-06	1.807.911,62	185.553,75	-	1.000.000,00	21/12/07	31/12/09	2							
1	487550	019.549.030.001-74	190.250,00	19.600,00	-	170.650,00	19/12/03	18/07/04	2							
1	515632	026.105.540.001-36	2.082.275,00	125.775,00	-	838.500,00	27/12/04	31/12/07	2							
1	134940	010.893.330.001-00	343.271,00	-	-	343.271,00	06/12/95	31/12/95	3							
1	317737	010.893.330.001-00	1.250.000,00	-	-	1.250.000,00	12/12/96	06/06/98	3							
1	482648	022.157.470.001-92	59.488,00	4.949,00	-	54.439,00	29/09/03	27/07/04	3							
1	515468	010.671.310.001-59	130.064,45	9.034,84	-	121.029,61	27/12/04	31/07/05	3							
1	525957	024.519.380.001-53	220.000,00	20.000,00	-	200.000,00	19/09/05	18/07/06	3							
1	527022	250.410.050.001-93	240.000,00	40.000,00	-	200.000,00	21/10/05	18/04/06	3							
1	531400	121.867.080.001-04	375.755,30	37.575,53	-	338.179,77	09/12/05	29/09/07	3							
1	533517	000.787.900.001-28	827.873,87	27.873,87	-	800.000,00	19/12/05	11/02/07	3							
1	599209	002.369.680.001-11	206.379,78	20.637,98	-	185.741,80	21/12/07	30/12/08	3							
1	599493	001.630.550.001-12	127.471,04	.600,00	-	115.871,04	26/12/07	31/07/09	3							
1	599516	001.630.550.001-12	381.538,81	40.500,00	-	341.038,81	26/12/07	20/12/08	3							
1	756548	010.671.310.001-59	488.202,49	14.646,07	476.556,42	-	01/12/11	24/11/12	1							
1	756412	017.895.510.001-49	626.543,39	62.654,34	563.889,05	-	30/11/11	25/09/12	1							
1	759457	021.252.270.001-99	638.737,99	1119.163,14	619.575,85	-	21/12/11	15/11/12	1							
1	752972	022.622.360.001-21	180.000,00	3.600,00	176.400,00	-	30/12/10	30/12/12	1							
1	734716	250.051.660.001-21	615.746,46	15.000,00	-	600.746,46	30/06/10	31/12/11	1							
1	734730	250.051.660.001-21	778.564,61	20.000,00	-	758.564,61	30/06/10	31/10/11	1							

Legenda:

Modalidade:

Situação da Transferência:

Fonte: BALANÇETO SIAFI e SIAFI GERENCIAL

**QUADRO XXV - Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios**

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GOIÁS - INCRA/SR-04					
CNPJ:	00.375.972/0006-75					
UG/GESTÃO:	373080/37201					
Modalidade	Quantidade de instrumentos			Montantes repassados em cada exercício, independentemente do ano de celebração do instrumento (em R\$ 1,00)		
	2011	2010	2009	2011	2010	2009
<b>Convênio</b>	3	4	-	6.782.164,08	1.476.395,07	3.255.740,00
<b>Contrato de Repasse</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Termo de Cooperação</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Termo de Compromisso</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Totais</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	<b>6.782.164,08</b>	<b>1.476.395,07</b>	<b>3.255.740,00</b>

Fonte: BALANÇETE SIAFI e SIAFI GERENCIAL

**QUADRO XXVI - Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2011 e exercícios seguintes**

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GOIÁS - INCRA/SR-04			UG/GESTÃO: 373080 / 37201			
Modalidade	Qtd. de instrumentos com vigência em 2012 e	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor global repassado até o final do exercício de	
		Contratados	Repassados até 2011	Previstos para 2012		
<b>Convênio</b>	05	14.569.472,82	11.032.514,08	3.536.958,74		
<b>Contrato de Repasse</b>	-					
<b>Termo de Cooperação</b>	-					
<b>Termo de Compromisso</b>	-					
<b>Totais</b>	<b>05</b>	<b>14.569.472,82</b>	<b>11.032.514,08</b>	<b>3.536.958,74</b>		

Fonte: BALANÇETE SIAFI e SIAFI GERENCIAL

**QUADRO XXVII - Resumo da prestação de contas sobre transferência concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse**

Unidade Concedente					
Nome: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GOIÁS-INCRA/ SR-04					
CNPJ: 00.375.972.0006-75		UG/GESTÃO: 373080 / 37201			
Exercício da prestação das contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2011	Contas prestadas	Quantidade	2	-	-
		Montante Repassado	2.829.567,00	-	-
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
2010	Contas prestadas	Quantidade	6	-	-
		Montante Repassado	6.803.725,07	-	-
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
2009	Contas prestadas	Quantidade	4	-	-
		Montante Repassado	3.298.910,61	-	-
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
Anteriores a 2009	Contas NÃO prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-

Fonte: SIAFI

**QUADRO XXVIII - Visão geral da análise das prestações de contas de convênios e contratos de repasse**

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GOIÁS-INCRA/ SR.04				
CNPJ: 00.375.972.0006-75		UG/GESTÃO: 373080 / 37201		
Exercício da prestação das contas	Quantitativos e montantes repassados			Instrumentos
			Convênios	Contratos de Repasse
2011	Quantidade de contas prestadas			2
	Com prazo de análise ainda <b>não vencido</b>	Quantidade	Contas analisadas	1
			Contas Não analisadas	1
		Montante repassado (R\$)		2.829.567,00
	Com prazo de análise <b>vencido</b>	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	-
			Quantidade Reprovada	-
			Quantidade de TCE	-
		Contas NÃO analisadas	Quantidade	-
			Montante repassado (R\$)	-
2010	Quantidade de contas prestadas			4
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		2
		Quantidade Reprovada		-
		Quantidade de TCE		-
	Contas NÃO analisadas	Quantidade		4
		Montante repassado (R\$)		3.078.773,24
2009	Quantidade de contas prestadas			8
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		1
		Quantidade Reprovada		-
		Quantidade de TCE		1
	Contas NÃO analisadas	Quantidade		10
		Montante repassado		6.988.615,41
Exercícios anteriores	Contas NÃO analisadas	Quantidade		-
		Montante repassado		-

Fonte: SIAFI

## 6.2 Análise Crítica

As transferências realizadas pela Superintendência Regional de Goiás contemplaram os convênios celebrados no exercício 2011 e de exercícios anteriores (convênios plurianuais e inscritos em restos a pagar). Os valores destinados para pagamento de parcelas anuais relativa ao convênio plurianual celebrado entre a SR-04 e o SEBRAE/GO para prestação de serviços de ATES ficaram mais uma vez prejudicada por falta de recursos financeiros. Em 2011 foi liquidada a parcela referente ao ano de 2010, sendo os valores correspondentes a 2011 inscritos em restos a pagar. Cabe destacar que o SEBRAE vem realizando a prestação de serviços ATES com recursos próprios, o que obrigou alteração no plano de trabalho e cronograma de execução.

A evolução das transferências efetuadas nos três últimos exercícios apresenta uma significativa oscilação de valores ocasionada pela falta de disponibilização de recursos financeiros pelo órgão central, impactando na execução de meta física e orçamentária constante da Programação Operacional definida para cada exercício.

Para análise de prestação de contas das transferências realizadas pela Superintendência Regional do INCRA em Goiás foi constituído Grupo de Trabalho, através da Ordem de Serviço/INCRA/SR-04/G/Nº 0107 em fiel observância aos ditames constantes da Portaria INCRA/P/Nº 522, publicada no Boletim de Serviço nº 33, de 16 de agosto de 2010, com a finalidade de analisar processos e documentos, elaborar pareceres conclusivos relativos aos convênios vencidos, pendentes de comprovação e aprovação, firmados sob a vigência da IN/STN/MF/Nº 01, de janeiro de 1997 e demais normas correlatas. Posteriormente, foi ampliado o alcance da Ordem de Serviço supracitada a todos os convênios em seus diversos “status”, com intuito de que convênios com vigência expirada a mais de um exercício não permaneçam na condição de “a aprovar”. Ressalta-se que os processos que estavam pendentes de análise da prestação de contas estão recebendo tratamento visando aprovação das mesmas, e em caso negativo, a indicação de providências cabíveis definidos pela legislação pertinente.

## 7 Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV

### **DECLARAÇÃO I - Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV**



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – MDA  
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA  
DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - DA  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE GOIÁS – SR-04

### **DECLARAÇÃO**

Eu, WATE JOSÉ MIRANDA FERRAZ, CPF nº 112.377.401-34, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2011 por esta Unidade estão disponíveis e atualizados, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Goiânia/GO, 29 de março de 2012.

**WATE JOSÉ MIRANDA FERRAZ**  
Chefe da Divisão de Administração  
INCRA/GO

## 8 Situação do cumprimento das obrigações impostas pela Lei 8.730/93.

**QUADRO XXIX - Demonstrativo do cumprimentos, por autoridade e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR**

Detentores de Cargos e Funções obrigados a entregar a DBR	Situação em relação às exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do exercício de Função ou Cargo	Final do exercício da Função ou Cargo	Final do exercício financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	11	10	16
	Entregaram a DBR	11	09	16
	Não cumpriram a obrigação	0	01	0

Fonte: Serviço de Desenvolvimento Humano – SR-04

Vale ressaltar que a Superintendência Regional de Goiás segue a orientação contida na Instrução Normativa TCU nº 67, de 06/07/2011, publicada no DOU de 08/07/2011, em especial o artigo 3º, que oferece como opção para o servidor a entrega do “Formulário de autorização de acesso aos dados de bens e rendas das declarações de ajuste anual do imposto de renda pessoa física” (Anexo II da referida IN/TCU/Nº 67/2011).

## 9 Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ

**QUADRO XXX - Estrutura de controles internos da UJ**

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
<b>Ambiente de Controle</b>					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			X		
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.	X				
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.			X		
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
<b>Avaliação de Risco</b>	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.			X		
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.	X				
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.	X				
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.	X				
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.	X				
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.		X			
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais resarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
<b>Procedimentos de Controle</b>	1	2	3	4	5

19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.		X		
<b>Informação e Comunicação</b>	1	2	3	4
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.			X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.			X	
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.	X			
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.			X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.	X			
<b>Monitoramento</b>	1	2	3	4
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.			X	
Considerações gerais: De acordo com o Regime interno do INCRA não existe unidade de controle interno nas Superintendências Regionais. O Órgão de Auditoria Interna do INCRA está diretamente vinculado a Presidência, com sede em Brasília/DF. A UJ utiliza basicamente como controle interno o sistema SIR/Monitoramento e avaliação para acompanhamento de metas físicas e orçamentárias definidas a cada exercício (caderno de metas). É notória a falta de uma estrutura de controle interno nas Superintendências Regionais do INCRA, que contribui negativamente na obtenção dos resultados. Na tentativa de mitigar este problema, o Órgão Central através da Diretoria de Gestão Estratégica – DE vem de forma contínua instituindo normas e procedimentos para controles de monitoramento e avaliação, bem como a capacitação de servidores. O resultado positivo desta ação é de médio a longo prazo. A tabela acima apresentou questões bastante subjetivas, ou seja, confusas, sem clareza e objetividade, prejudicando a avaliação para qual foi proposta.				
<b>LEGENDA</b> <b>Níveis de Avaliação:</b>				
(1) <b>Totalmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.				
(2) <b>Parcialmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.				
(3) <b>Neutra:</b> Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.				
(4) <b>Parcialmente válida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.				
(5) <b>Totalmente válido.</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.				

## 10 Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras.

**QUADRO XXXI - Gestão ambiental e licitações sustentáveis**

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
<b>Licitações Sustentáveis</b>					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.	X				
· Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?					
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.	X				
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex: produtos de limpeza biodegradáveis).	X				
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços.	X				
· Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?					
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboraram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas).	X				
· Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?					
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado).		X			
· Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos? <b>A Regional de Goiás adquiriu ainda que de forma discreta, papel reciclado formato A-4.</b>					
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos.	X				
· Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?					
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga).			X		
· Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios? <b>A Regional de Goiás tem adquirido basicamente produtos passíveis de reciclagem para área de informática, ou seja, cartuchos e tonner's de impressão.</b>					
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.				X	

10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.	X			
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.			X	
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica.  · Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i> , comunicações oficiais, etc.)? <b>Foi realizada campanha junto aos servidores no que tange a diminuição do consumo de energia elétrica, solicitando aos mesmos que apaguem as luzes e desliguem os aparelhos de ar condicionado nos intervalos para almoço e final de expediente.</b>		X		
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores.  · Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i> , comunicações oficiais, etc.)? <b>Foi realizada campanha junto aos servidores com distribuição de folders e afixação de cartazes nas dependências da Sede da Regional de Goiás para utilização de copos não descartáveis.</b>		X		
Considerações Gerais:				
<b><u>LEGENDA</u></b>				
<b><i>Níveis de Avaliação:</i></b>				
(1) <b>Totalmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.				
(2) <b>Parcialmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.				
(3) <b>Neutra:</b> Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.				
(4) <b>Parcialmente válida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.				
(5) <b>Totalmente válida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.				

Manteve-se em 2011 na Superintendência Regional de Goiás ações que visam contribuir para a sustentabilidade ambiental através de campanhas de conscientização junto aos servidores para minimizar consumos desnecessários ou desperdícios, tais como, de energia elétrica, utilização de copos não descartáveis, dentre outras.

Os papéis utilizados e descartados são picotados e destinados à reciclagem. São realizadas vistorias permanentes pelas dependências da Superintendência, área interna e externa, para averiguação de eventuais desperdícios de água por vazamentos em torneiras. Em pontos estratégicos localizados na sede desta regional encontra-se instaladas lixeiras para a coleta seletiva de lixo.

## 11 Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ, classificado como “Bens de Uso Especial”, de propriedade da União ou locado de terceiros.

### 11.1 Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

#### QUADRO XXXII - Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial de propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE	
		EXERCÍCIO 2011	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	GOIAS	-	-
	GOIÂNIA	6	6
	Subtotal Brasil	6	6
EXTERIOR	PAÍS 1	-	-
	cidade 1	-	-
	cidade 2	-	-
	Subtotal Exterior	-	-
Total (Brasil + Exterior)		6	6

Fonte: SIAFI e INVENTARIO DE BENS IMOVEIS.

#### QUADRO XXXIII - Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial locados de terceiros

Não ocorreu registro no período.

#### QUADRO XXXIV - Distribuição dos bens imóveis de propriedade da união sob responsabilidade da UJ

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
37308	9373.00392.500-9	21	BOM	-	04/12/01	95.743,88	-	-
37308	9373.00171.500-7	21	BOM	-	04/12/01	95.743,88	-	-
37308	9373.00391.500-3	21	BOM	-	04/12/01	95.743,88	-	-
37308	9373.00172.500-2	21	BOM	-	04/12/01	95.743,88	-	-
37308	9373.00393.500-4	21	BOM	-	04/12/01	178.421,78		
37308	9373.00390.500-8	21	BOM	-	04/12/01	1.159.912,77	-	-
							Total	-
								-

Fonte: SIAFI E INVENTÁRIO FÍSICO DE BENS IMÓVEIS DE 2011.

#### 11.1.1 Análise crítica:

Os bens imóveis de propriedade da União sob a responsabilidade desta Regional em número de 03 (três) estão localizados nesta capital, sendo o de RIP 9373.00390.500-8, correspondente a Sede da Superintendência Regional do INCRA em Goiás, os de RIP 9373.00392.500-9, 9373.00171.500-7, 9373.00391.500-3 e 9373.00172.500-2, onde está instalada a ASSINCRA e o de RIP 9373.00393.500-4, a Sede da FASSINCRA.

Os imóveis acima listados estão em bom estado de conservação sendo um deles a Sede da Superintendência Regional de Goiás.

Observação: Os demais imóveis constantes do inventário de bens imóveis, não faz parte dos imóveis de uso especial, e sim de imóveis para fins de reforma agrária.

## 12 Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ

### QUADRO XXXV - Gestão de TI da UJ

Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
<b>Planejamento</b>					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.	Avaliação: 2. O planejamento das ações de bens e serviços Tecnologia da instituição e elaborado de forma participativa Sede/Regionais, porém sua execução é centralizada no INCRA/Sede - DF.				
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.	Avaliação: 2. O planejamento Estratégico das ações de bens e serviços Tecnologia da Instituição e elaborado de forma participativa Sede/Regionais, porém sua execução é centralizada no órgão central.				
3. Há comitê que decide sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.	Avaliação: 1. O Comitê de TI foi criado somente na Sede, onde todas as decisões das ações de Tecnologia para a Instituição são apreciadas por este.				
<b>Recursos Humanos de TI</b>					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.	Avaliação: 5. 03 Servidores e 02 Terceirizados.				
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.	Avaliação: 1. Não há careira específica para profissionais de TI na Instituição.				
<b>Segurança da Informação</b>					
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.	Avaliação: 1. Não foi implantada, ainda, área específica na Instituição para tratar de segurança da informação de bens e serviços de TI. Decisão a nível de órgão central.				
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.	Avaliação: 4. Desde 2006 há na instituição regramentos que tratam de políticas de segurança, PORTARIA/INCRA/P/Nº 70, DE 29 DE MARÇO DE 2006, em 2010 foi realizada uma reformulação/atualização desta norma, e já foi aprovada pelo Comitê de TI da Instituição.				
<b>Desenvolvimento e Produção de Sistemas</b>					
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.	Avaliação: 3. Nos últimos anos as licitações para Desenvolvimento e Produção de Sistemas para uso coorporativo foram de realizadas de maneira centralizada, pela Coordenação Geral de Tecnologia/INCRA - Sede.				
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.	Avaliação: 1. O desenvolvimento de sistema é realizado de forma centralizada, por metodologia própria, observando sempre as demandas de todas as unidades (Regionais).				

10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.	Avaliação: 3. Nos últimos anos as licitações para Desenvolvimento e Produção de Sistemas para uso coorporativo foram de realizadas de maneira centralizada, pela Coordenação Geral de Tecnologia/INCRA - Sede.
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.	Avaliação: 3. Nos últimos anos as licitações para Desenvolvimento e Produção de Sistemas para uso coorporativo foram de realizadas de maneira centralizada, pela Coordenação Geral de Tecnologia/INCRA - Sede.
<b>Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI</b>	
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.	Avaliação: 3. Não há participação efetiva de terceirizados na contratação e gestão de bens e serviços de TI.
12. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.	Avaliação: 5. A elaboração do projeto básico das contratações de TI segue o planejamento da contratação disposto na IN nº04/2010 da SLTI/MPOG.
13. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.	Avaliação: 4. A gestão das futuras contratações de TI seguirão o disposto na IN nº04/2010 da SLTI/MPOG.
14. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?	Avaliação: 4. A gestão das futuras contratações de TI seguirão o disposto na IN nº04/2010 da SLTI/MPOG, além disso deverão contemplar a transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados.
<b>LEGENDA</b>	
<b>Níveis de avaliação:</b>	
<b>(1) Totalmente inválida:</b> Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ.	
<b>(2) Parcialmente inválida:</b> Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria.	
<b>(3) Neutra:</b> Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.	
<b>(4) Parcialmente válida:</b> Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua maioria.	
<b>(5) Totalmente válida:</b> Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.	

### 13 Informações sobre a utilização de cartões de pagamento do governo federal.

#### QUADRO XXXVI - Despesa com cartão de crédito corporativo por UG e por portador - Ver necessidade de adaptação ao uso das SRs

Valores em R\$ 1,00

Código da UG 1	373080/37201	Limite de Utilização da UG			
			Valor do Limite Individual	Valor	
Portador	CPF		Saque	Fatura	Total
AVILMAR ROSA CABRAL	126.073.981-34	-	-2,38	2,38	-
ACIR BATISTA DE LIMA	102.458.801-78	8.500,00	-	5.018,57	5.108,57
ADAILSON ROSA DE OLIVEIRA	218.925.041-20	6.800,00	-	4.448,93	4.448,93
ADILSON ROCHA PEREIRA	129.099.391-20	10.200,00	-	6.627,39	6.627,39
ALAN DE SOUZA MARTINS	887.973.921-20	3.400,00	-	2.885,32	2.885,32
ANTONIO CARLOS COTA	189.578.541-34	3.200,00	-	1.877,36	1.877,36
ANTONIO DAMAZIO DA SILVA	181.144.661-20	4.900,00	-	3.827,04	3.827,04
ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS CAPANEMA	270.680.641-91	5.600,00	100,00	3.242,15	3.342,15
ARLEI DIVINO SIMAO	123.757.562-15	19.650,00	-	16.621,24	16.621,24
CARLOS HENRIQUE DA S. PEREIRA	247.405.271-20	4.600,00	-	2.419,46	2.419,46
CESARINO FERREIRA FILHO	825.634.628-00	5.100,00	-	3.322,86	3.322,86
CESARIO NONATO DE OLIVEIRA	377.121.951-53	1.700,00	-	1.003,76	1.003,76
CLEUNI JOSE DA SILVA	443.832.901-91	16.600,00	1.920,00	5.309,29	7.229,29
DIVINO JOSE FLORES	197.692.701-30	1.700,00	-	1.386,77	1.386,77
DURCEGIO JOSE DE SOUZA	260.300.981-87	9.800,00	-	7.535,47	7.535,47
EDISON SEVERINO DE CARVALHO	217.191.951-53	5.100,00	-	3.373,13	3.373,13
EDMO RAIMUNDO DE S. LIMA	191.922.741-53	5.700,00	-	3.722,94	3.722,94
EDWARD ROBSON DE SOUZA	198.008.191-34	1.700,00	-	251,44	251,44
ELOISIO NASCIMENTO	113.195.341-04	8.500,00	-	6.780,04	6.780,04
EUCLIDES P. DA SILVA FILHO	217.823.851-34	3.400,00	-	1.862,46	1.862,46
GERALDO CAMPOS DOS SANTOS	165.955.301-63	8.500,00	-	6.313,61	6.313,61
GENESIO DUTRA DE MOURA	123.886.291-87	3.400,00	-	1.761,62	1.761,62
GILDO NEVES DE SOUZA	061.176.861-53	5.100,00	-	4.157,70	4.157,70
GILMAR DOS SANTOS	083.248.321-49	8.500,00	-	6.556,30	6.556,30
HELIO MANZE	112.639.031-34	1.700,00	-	797,75	797,75
IVO ATHAIDE BEDA	274.919.609-44	4.900,00	-	3.120,17	3.120,17
JAIME SILVA FILHO	191.256.236-72	15.800,00	-	12.434,07	12.434,07
JOAO BATISTA PEREIRA LOPES	151.819.525-34	500,00	-	-	-
JOSE CARLOS PINHEIRO	116.797.512-04	5.100,00	-	2.541,25	2.541,25
JOSE MACHADO DE OLIVIERA	333.524.291-20	6.800,00	-	5.581,40	5.581,40
JOSE VIVALDO DA SILVA	243.281.541-68	12.200,00	950,00	6.431,65	7.381,65
LUIZ CARLOS PINHEIRO	169.517.941-20	8.300,00	-	4.416,63	4.416,63

MOZAIR LUIZ FURTADO	196.873.031-15	10.900,00	985,00	5.894,65	6.879,65
NILSON LUIZ MARQUES	371.480.521-49	5.150,00	-	-	-
PEDRO MENEZES SANTANA	901.271.108-87	8.200,00	-	6.285,46	6.285,46
ROBERTO BELLE PIMENTE	194.634.721-34	6.600,00	-	4.329,93	4.329,93
SONIA RESENDE DOS SANTOS	141.135.111-87	7.500,00	1.080,00	700,00	1.780,00
TIBERIO GOMES BARBOSA	159.502.631-20	10.200,00	-	7.159,07	7.159,07
UILSON ALVES DOS S.FILHOS	271.367.011-04	6.800,00	-	4.478,34	4.478,34
VALDIVINO ALVES FERREIRA	058.454.911-34	5.100,00	-	3.945,86	3.945,86
VITOR TOMAZ OLIVEIRA	922.611.321-15	3.000,00	-	870,45	870,45
WALTER DA COSTA E PAULA	122.478.201-15	8.500,00	-	5.783,35	5.783,35
WELZO AVELINO DE ARAUJO	040.358.361-68	6.100,00	-	4.144,29	4.144,29
WITEVALDO FERREIRA RIOS	311.009.531-91	21.000,00	-	17.860,02	17.860,02
ZARTAN PEIXOTO DE OLIVEIRA	061.200.751-00	8.400,00	-	6.440,23	6.440,23
<b>Total utilizado pela UG</b>			5.032,62	203.521,80	208.554,42
<b>Código da UG 2:</b>					
<b>Total utilizado pela UG</b>					
<b>Total utilizado pela UJ</b>					

Fonte: Pesquisa efetuada junto ao Balancete /SIAFI

Observação:

Que no campo destinado ao Valor Limite Individual trata-se do somatório de todas as concessões concedidas a cada suprido durante o Exercício de 2011.

Que em todas as concessões de suprimento de fundo houve observação legislação quanto ao valor máximo, não tendo sido efetuado liberação acima de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) estabelecido na Alínea “a” dos incisos I e II do artigo 23, da Lei 8.666/93, alterado pela Lei 9.648/98.

Que as concessões dos suprimentos dos servidores supridos; ARLEI DIVINO SIMAO e WITEVALDO FERREIRA RIOS, os somatórios das despesas se destacaram dos demais supridos em função de que os servidores são responsáveis pela distribuição de cestas básica de alimentos, sendo necessária a utilização de Caminhão o que gera um custo diferenciado para abastecimento (combustíveis) quanto para manutenção dos mesmos.

Que o valor de R\$ 2,38 (dois reais e trinta oito centavos) referente ao servidor suprido AVILMAR ROSA CABRAL, trata-se estorno da conta 212680100 que passou do exercício de 2010 para 2011, tendo em vista que o servidor não conseguiu efetuar o saque para devolver, sendo efetuado o ajuste através da 2011NL000156.

Quanto aos suprimentos concedidos aos servidores Jaime Silva Filho e José Vivaldo da Silva, foram concedidos para atendimento com despesas miúdas de pronto pagamento e emergências realizadas no exercício de 2011.

**QUADRO XXXVII - Despesa com cartão de crédito corporativo (série histórica)**

Valores em R\$ 1,00

Exercícios	Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	(a+b)
<b>2011</b>	25	5.032,62	340	203.521,80	208.554,42
<b>2010</b>	43	7.395,00	381	283.372,03	290.767,03
<b>2009</b>	16	9.150,00	373	261.643,52	270.793,52

Fonte: Dados obtidos junto ao SIAFI

Observação: Nota-se que houve uma redução significativa na utilização de recursos na modalidade saque, sendo utilizado somente em situações excepcionais.

## 14 Informações sobre Renúncia Tributária.

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

## 15 Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCU ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno a que a unidade jurisdicionada se vincula ou as justificativas para o não cumprimento.

### QUADRO XXXVIII - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada							
Denominação completa:		Código SIORG					
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM GOIÁS				4029			
Deliberações do TCU							
Deliberações expedidas pelo TCU							
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida		
01	TC-018.276/2007-7	TCU nº. 2164/2011	9.8.1	DE	OFÍCIO Nº 385/2011- TCU/SECEX-GO		
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG		
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM GOIÁS					4029		
Descrição da Deliberação:							
Abstenha-se de transpor recursos entre ações de programas distintos (a exemplo da Ação “Assistência Técnica e capacitação de Assentamentos – Implantação do programa de Assentamento Sustentável”, do programa de desenvolvimento sustentável na reforma Agrária), o que contraria princípios contábeis e legais sobre orçamento público.							
Providências Adotadas							
Setor responsável pela implementação				Código SIORG			
Todas as Divisões				- x -			
Síntese da providência adotada:							
Não se tem verificado a transposição de recursos entre ações de programas distintos. O órgão central eliminou a diferenciação de implantação e recuperação na composição do orçamento do INCRA.							
Síntese dos resultados obtidos							
Melhoria na aplicação dos recursos.							
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor							
Flexibilidade na aplicação dos recursos resultando no melhor atendimento ao público beneficiário.							

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM GOIÁS					4029
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	TC-018.276/2007-7	TCU nº. 2164/2011	9.8.2	DE	OFÍCIO Nº 385/2011- TCU/SECEX-GO
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM GOIÁS					4029
Descrição da Deliberação:					
Preveja, nos termos de convênios e congêneres, descrição completa das metas e fases fixadas e de seus indicadores, referenciando seus prazos e aspectos quantitativos e qualitativos, e compatibilizando-as com o cronograma de execução e este com vigência do convênio, evitando as ocorrências verificadas no Convênio nº. 11/2004, como forma de viabilizar o controle dos instrumentos firmados e cumprir o disposto nos incisos III, IV, V e VI, e § 1º, do art. 2º da IN STN nº 1, de 15 de janeiro de 1997, então vigente.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Todas as Divisões					- X -
Síntese da providência adotada:					
Para disciplinar os procedimentos referentes a projetos básicos e termos de referências que subsidiam convênios, contratos e outras contratações de bens e serviços foi instituída a Portaria nº 039/2010, publicada no Boletim de Serviço nº 22, de 21/05/2010.					
Síntese dos resultados obtidos					
Qualificação da instrução processual.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Melhoria na precisão, clareza e objetividade das condições contratuais decorrentes de aquisições de bens e serviços ou celebração de convênios.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM GOIÁS					4029
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
03	TC-018.276/2007-7	TCU nº. 2164/2011	9.8.3	DE	OFÍCIO Nº 385/2011- TCU/SECEX-GO
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM GOIÁS					4029
Descrição da Deliberação:					
Exija a comprovação da capacidade técnica da proponente previamente à assinatura do termo de convênio respectivo, cumprindo o disposto no inciso II do art. 4º da IN nº 1, de 1997, então vigente.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Todas as Divisões					- X -
Síntese da providência adotada:					
Determinação que se tornou orientação para formalização de convênios na Regional de Goiás.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não houve nenhum convênio celebrado para aplicação desta Determinação.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Proporcionará melhor qualidade da instrução processual, bem como assegurará a consecução dos objetivos propostos.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM GOIÁS					4029
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
04	TC-018.276/2007-7	TCU nº. 2164/2011	9.8.4	DE	OFÍCIO Nº 385/2011- TCU/SECEX-GO
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM GOIÁS					4029
Descrição da Deliberação:					
Observe o princípio da celeridade e os prazos previstos na correspondente legislação (Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, Lei 8.112, de 1990, IN STN nº 1, de 1997, então vigente, IN TCU nº 56, de 05 de dezembro de 2007, etc.) nas ações que visem apurar responsabilidades por danos ou quaisquer outras irregularidades sob jurisdição, evitando a demora na instauração e conclusão de tomadas de contas especiais, sindicâncias e processos administrativos e demais procedimentos investigativos.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Gabinete da Superintendência Regional de Goiás.					- x -
Síntese da providência adotada:					
Constituídas comissões de sindicâncias para apuração dos fatos à medida da necessidade.					
Síntese dos resultados obtidos					
Seriedade e transparência no trato da coisa pública.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Apuração dos fatos com identificação dos responsáveis.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM GOIÁS					4029
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
05	TC-018.276/2007-7	TCU nº. 2164/2011	9.8.5	DE	OFÍCIO Nº 385/2011- TCU/SECEX-GO
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM GOIÁS					4029
Descrição da Deliberação:					
Mantenha atualizados os termos de responsabilidade sobre os bens móveis, como requisito básico para consecução do necessário controle patrimonial.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Divisão de Administração					- x -
Síntese da providência adotada:					
Os bens patrimoniais (móveis) encontram-se amparados pelos respectivos Termos de Responsabilidade dos usuários.					
Síntese dos resultados obtidos					
Controle do acervo patrimonial pertencente a Superintendência Regional do Incra em Goiás.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Melhoria na qualidade do controle patrimonial.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM GOIÁS					4029
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
06	TC-018.276/2007-7	TCU nº. 2164/2011	9.8.6	DE	OFÍCIO Nº 385/2011- TCU/SECEX-GO
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM GOIÁS					4029
Descrição da Deliberação:					
Sistematize e aperfeiçoe o controle de utilização, abastecimento e manutenção da frota de veículos, acompanhando o seu custo operacional inclusive para subsidiar o planejamento e as ações de custeio, aquisição e desfazimento pertinentes, zelando para que o controle e as ações citadas cumpram os princípios da legalidade, economicidade e eficiência e as disposições da IN SEDAP nº 205, de 08 de abril de 1988, IN MARE nº 9 de 26 de agosto de 1994, e decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Divisão de Administração					- x -
Síntese da providência adotada:					
Os controles estão sendo realizados através de formulários próprios com encaminhamento de relatório mensal ao órgão central.					
Síntese dos resultados obtidos					
Melhoria no controle da utilização, abastecimento e manutenção da frota de veículos, bem como o acompanhamento do custo operacional.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Melhoria no gerenciamento da frota de veículos.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM GOIÁS					4029
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
07	TC-018.276/2007-7	TCU nº. 2164/2011	9.8.7	DE	OFÍCIO Nº 385/2011- TCU/SECEX-GO
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM GOIÁS					4029
Descrição da Deliberação:					
Envide esforços, conjuntamente com a administração central do INCRA, se necessário, para solucionar de vez, se ainda não o fez, as condições provisórias e deficientes de guarda do seu acervo patrimonial e documental.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Divisão de Administração					- x -
Síntese da providência adotada:					
Enquanto não é possível para proceder reforma com ampliação de área para atender às necessidades da SR-04 foram feitas pequenas reformas, compatíveis com o orçamento, no arquivo geral bem como nos espaços destinados para guarda de materiais de expedientes e móveis em condições de uso. Os bens inservíveis ou antieconômicos foram aglutinados em lotes para doação às prefeituras municipais, cujos processos se encontram em andamento.					
Síntese dos resultados obtidos					
Melhoria no controle e guarda dos bens patrimoniais.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Organização e estruturação dos depósitos dos bens patrimoniais.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM GOIÁS					4029
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
08	TC-018.276/2007-7	TCU nº. 2164/2011	9.8.8	DE	OFÍCIO Nº 385/2011-TCU/SECEX-GO
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM GOIÁS					Código SIORG
4029					
Descrição da Deliberação:					
Evite a utilização do estacionamento da regional por veículos particulares que venha a prejudicar o cumprimento do disposto no item 15.2 da IN MARE nº 9, de 1994.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Divisão de Administração					- x -
Síntese da providência adotada:					
Enquanto não é possível a reforma geral da Sede da SR-04, o estacionamento coberto existente está é de uso privativo das viaturas oficiais.					
Síntese dos resultados obtidos					
Disciplina na definição dos locais de estacionamento para as viaturas oficiais.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Organização e comodidade do estacionamento interno, bem como na melhoria no trato dos bens públicos.					

#### QUADRO XXXIX - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM GOIÁS					4029
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	TC-022730/2008-0	Acórdão TCU nº. 7185/2010 2ª Câmara.	9.11.2	DE	OFÍCIO Nº 1536/2010-TCU/SECEX-GO
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM GOIÁS					Código SIORG
4029					
Descrição da Deliberação:					
9.11.2- Providencie a regularização da posse dos imóveis de propriedade do INCRA que estão ocupados pela FASSINCRA e pela ASSINCRA, observando a legislação e regulamentação pertinentes.					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Divisão de Administração					- x -
Justificativa para o seu não cumprimento:					
A) Imóvel ocupado pela ASSINCRA: Através do procedimento administrativo nº 54150.002525/2005-16 foi celebrado em 19/03/2007 Contrato de Concessão de Uso SR-04/Nº 01/07 publicado no DOU Nº 63, Seção 3, pág. 98, de 02/04/2007 e no Boletim de Serviço INCRA Nº 14, de 02/04/2007, cujo contrato carece de revisão considerando a legislação em vigor, bem como o fato da utilização do imóvel pela ASSINCRA ter ocorrido anterior a vigência do Decreto Nº 99.509/90.					
B) Imóvel ocupado pela FASSINCRA: Não existe qualquer contrato, a ocupação também ocorreu anterior ao Decreto nº 99.509/90. Atualmente o imóvel está utilizado por servidores do INCRA (médicos e odontólogos) e duas servidoras da FASSINCRA. Existe a disposição da Superintendência Regional do INCRA em Goiás proceder reforma e adaptação no sentido de abrigar além dos servidores já citados às comissões de sindicâncias e a Delegacia Federal do MDA.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
A) ASSINCRA: O contrato de concessão de uso atual firmado não considerou que a utilização do imóvel pela ASSINCRA, de forma mansa e pacífica acordado com o Coordenador Regional do INCRA à época, se dera anterior ao Decreto nº 99.509/90, havendo, portanto, divergência de entendimento jurídico da matéria em questão.					

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação completa:</b> SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM GOIÁS					<b>Código SIORG</b> 4029
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	TC-015.399/2009-0	TCU nº. 10074/2011	9.2	DE	OFÍCIO Nº 1257/2011-TCU/SECEX-GO
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b> SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM GOIÁS					<b>Código SIORG</b> 4029
<b>Descrição da Deliberação:</b> Determinar à SR-04 em atendimento ao disposto na Portaria STN 564/2004, atualizada pela Portaria STN 467/2009 e pela Portaria STN 664/2010, constitua e contabilize provisão para créditos de liquidação duvidosa relativa aos valores de créditos recebíveis a título de crédito instalação.					
<b>Providências Adotadas</b>					
Setor responsável pela implementação	<b>Código SIORG</b>				
Divisão de Desenvolvimento	- x -				
<b>Síntese da providência adotada:</b> Está em elaboração no âmbito da Autarquia o SICCI – Sistema de Cobrança do Crédito, cuja implantação ainda não possui data definida, uma vez que o referido aplicativo encontra-se em fase de desenvolvimento, não havendo previsão em curto prazo para sua operacionalização. A partir da entrada em funcionamento do software, os dados referentes aos créditos recebidos pelos parceleiros serão alimentados no sistema, sendo em seguida iniciado o processo de envio da GRU – Guia de Recolhimento da União, destinada ao recebimento dos valores devidos pelos beneficiários.					
Dada à complexidade do tema, a cobrança do crédito e a provisão para créditos de liquidação duvidosa, foram abordados em reunião ocorrida no dia 17 de novembro de 2011, na Sede desta Autarquia, a qual contou com a participação de servidores da Diretoria de Gestão Administrativa, Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria Interna, além de técnicos do Tribunal de Contas da União e da Controladoria Geral da União. Na oportunidade foi apresentada a situação atual do desenvolvimento do SICCI, da cobrança do crédito, bem assim os demais esforços empreendidos para sanear com a maior brevidade possível as recomendações dos referidos Órgãos de Controle, inclusive as dificuldades para registrar a provisão.					
Enquanto não entrar em vigor da cobrança do crédito, suportada por aplicativo que evidencie o montante recebido, a receber e a inadimplência, não será possível estimar e registrar a provisão para créditos de liquidação duvidosa, em face de inexistência de série histórica evidenciando o comportamento dos valores a receber e recebidos dos assentados.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Providência em fase de fase preliminar de criação de sistema, não sendo possível apuração de resultados.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Pendente de criação de sistema.					

## QUADRO XL - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:		Código SIORG			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM GOIÁS		4029			
Recomendações do OCI					
Recomendações expedidas pelo OCI					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
01	Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201109248	1.1.3.1 - Constatação nº 040	Ofício nº 14771/2011/DIMPI-CGU-Regional/Goiás		
Órgão/entidade objeto da recomendação		Código SIORG			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM GOIÁS		4029			
Descrição da Recomendação:					
<b>Adoção parcial de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens.</b> <b>Recomendação:</b> Recomenda-se que o INCRA/SR-04 adote, por meio de instrumento próprio, critérios objetivos que possibilitem, além de aquisições de bens, serviços e materiais de TI vinculados aos critérios de sustentabilidade ambiental, que as demais áreas de sua gestão também sejam atingidas pela agenda ambiental, conforme descrições contidas no quadro 10.1 do Relatório de Gestão 2010, além da INSLTI nº 01/2010 e da Portaria SLTI nº 02/2010.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação		Código SIORG			
Todas as Divisões da Superintendência Regional de Goiás, PFE/R e CPLC.		- x -			
Síntese da providência adotada:					
Acatando a recomendação, através do Memo/Circular/INCRA/SR-04/G/Nº. 017 de 31 de maio de 2011, foi determinado que a partir dos Termos de Referencia e Projetos Básicos em procedimentos licitatórios sejam instruídos de acordo com a Instrução Normativa Nº. 001, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão.					
Síntese dos resultados obtidos					
Providência em fase de implementação, carecendo de capacitação específica dos servidores.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Dificuldades na implementação decorrente da complexidade na aplicação da Norma.					

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>		<b>Código SIORG</b>			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM GOIÁS		4029			
<b>Recomendações do OCI</b>					
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
02	Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201109248	3.1.1.1 - Constatação nº 034	Ofício nº 14771/2011/DIMPI-CGU-Regional/Goiás		
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>		<b>Código SIORG</b>			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM GOIÁS		4029			
<b>Descrição da Recomendação:</b>					
<b>Fragilidade nos controles relativos às informações contidas no SPIUnet sobre Bens de Uso Especial da União vinculados ao INCRA/SR-04, tais como informações desatualizadas.</b>					
<p><b>Recomendação:</b> Recomenda-se ao INCRA/SR-04 adoção de providências para a regularização das pendências/divergências no registro de bens de uso especial no SPIUnet, por meio de solicitação de autorização ao INCRA/SEDE, acerca dos apontamentos contidos neste relatório de auditoria, bem como a emissão de orientação à área competente da UJ auditada, por meio de instrumento próprio, para o acompanhamento do Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União para eventuais alertas aos responsáveis sobre informações desatualizadas.</p>					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>		<b>Código SIORG</b>			
Divisão de Administração / SR-04/A		- x -			
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
Acatamos a recomendação. Contatos com o Órgão Central no sentido de proceder as atualizações no SPIUnet, visto que tais registros são realizado no INCRA/SEDE, através da Divisão de Patrimônio, que solicitou cópia da Constatação 34, informando, via telefone, que buscará junto ao SPU as orientações para os procedimentos, conforme MEMO/INCRA/SR-04/A-2/Nº. 25/2011 e seus anexos. Aguardando orientações.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Providência não implementada.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
A Superintendência Regional de Goiás dependem das orientações para proceder a regularização/divergências no registro de bens de uso especial no SPIUnet.					

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>		<b>Código SIORG</b>			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM GOIÁS		4029			
<b>Recomendações do OCI</b>					
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>		
03	Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201109248	5.1.1.1 - Constatação nº 023	Ofício nº 14771/2011/DIMPI-CGU-Regional/Goiás		
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>		<b>Código SIORG</b>			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM GOIÁS		4029			
<b>Descrição da Recomendação:</b>					
<b>Registro de processo, no SIAFI, pela numeração original de outra Unidade.</b> <b>Recomendação:</b> Recomenda-se que o INCRA/SR-04 retifique, no SIAFI, a numeração do processo nº 2100.003470/2009-41 para 54150.002432/2010-41, bem como oriente a área responsável, por meio de documento interno próprio, acerca da necessidade de se registrar aquisições por adesão à ata de Registro de Preços pela numeração interna da própria da UJ.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>		<b>Código SIORG</b>			
Divisão de Administração / SR-04/A		- x -			
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
Trata-se de contratação através de registro de preço, (original da Coordenação Geral de Logística e Serviços do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento – MAPA – Proc 21.000.003470/2009-41), efetuado em 2009. Na oportunidade da digitação do empenho no sistema SIAFI, (às fls. 156 do procedimento administrativo nº. 54.150.002432/2010-41), o campo número do processo tem preenchimento automático, não possibilitando substituição. A possibilidade de colocação do número do processo da UG fica restrita ao campo observação/finalidade, onde se registra o histórico do empenho. Por tratar-se de empenho realizado em exercício anterior é impossível a inclusão do número do processo de nossa UG (54.150.002432/2010-41), visto que para isso teríamos que fazer a anulação do empenho 2010NE900774 e emitirmos um novo, impossível no sistema SIAFI. Acatando a recomendação constante no item 5.1.1.1 – Constatação: (023) do Relatório de Auditoria Anual de Contas, para os futuros empenhos de operações semelhantes, o número do processo será digitado no campo observação/finalidade, precedendo ao texto do histórico, conforme MEMO/SR-04/G/Nº. 133/2011.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Na impossibilidade de alteração do número do processo no empenho já emitido foi orientado que doravante em casos semelhantes à informação fosse inserida no campo observação/finalidade.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
A informação relevante para busca ao processo original onde ocorreu o Registro de Preços.					

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>		<b>Código SIORG</b>			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM GOIÁS		4029			
<b>Recomendações do OCI</b>					
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
04	Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201109248	5.2.1.1 - Constatação nº 025	Ofício nº 14771/2011/DIMPI-CGU-Regional/Goiás		
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>		<b>Código SIORG</b>			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM GOIÁS		4029			
<b>Descrição da Recomendação:</b>					
Termos aditivos celebrados fora do prazo de vigência de seus antecessores, vinculados ao Contrato Administrativo n.º 1.000/2006.					
<p><b>Recomendação:</b> Recomenda-se a melhoria dos controles internos de prazos, vinculados aos processos licitatórios, a fim de que não se verifique mais aditamentos de contratos fora de seu prazo de vigência, tais como a criação de planilhas, cujo manuseio fique a cargo do responsável pela área de licitações, com o devido controle de prazo de todos os contratos em vigência no INCRA/SR-04.</p>					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>		<b>Código SIORG</b>			
Divisão de Administração / SR-04/A		- X -			
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
Acatamos a recomendação. O fato ocorreu por erro de digitação do contrato uma vez que os procedimentos para elaboração dos termos aditivos ocorreram com antecedência, para serem assinados na vigência de seus respectivos termos anteriores. Para que tal fato não volte a ocorrer tabelas de controle de vencimento de contratos foram elaboradas para subsidiar o gerenciamento do contrato, realizado através do fiscal do contrato e do Serviço de Administração e Serviços Gerais desta Superintendência Regional.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Nenhum fato similar ocorreu a partir desta constatação.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Melhoria no gerenciamento dos contratos celebrados.					

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>		<b>Código SIORG</b>			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM GOIÁS		4029			
<b>Recomendações do OCI</b>					
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>		
05	Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201109248	5.3.1.1 - Constatação nº 028	Ofício nº 14771/2011/DIMPI-CGU-Regional/Goiás		
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>		<b>Código SIORG</b>			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM GOIÁS		4029			
<b>Descrição da Recomendação:</b>					
Existência de convênios com vigência expirada com registro no SIAFI de valores na situação de "a aprovar" no montante de R\$ 3.452.290,97.					
<p><b>Recomendação:</b> Recomenda-se ao INCRA/SR-04 que, por meio de documento próprio, amplie o alcance das medidas tomadas durante o exercício de 2010, com o intuito de se chegar ao fim do exercício de 2011 sem que convênios com vigência expirada a mais de um exercício permaneçam na condição de "a aprovar". É necessário, também, a mesma atenção para convênios que ainda venham a expirar, não permitindo a ausência de análise de suas prestações de contas por mais de 60 (sessenta) dias.</p>					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>		<b>Código SIORG</b>			
Divisão de Administração / SR-04/A		- X -			
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
Acatamos a recomendação. Através da Ordem de Serviço/INCRA/SR-04/G/Nº. 050/2011, de 07.06.2011, ampliamos o alcance da Ordem de Serviço/INCRA/SR-04/GO/G/Nº 154/2010, para todos os convênios em seus diversos status.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Melhor fluxo na análise da prestação de contas dos convênios.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Apesar da insuficiência de pessoal em quantidade e qualidade para tais serviços, a medida experimentou sensível melhoria no andamento das análises das prestações de contas dos convênios.					

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>		<b>Código SIORG</b>			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM GOIÁS		4029			
<b>Recomendações do OCI</b>					
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
06	Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201109248	5.3.1.2 - Constatação nº 029	Ofício nº 14771/2011/DIMPI-CGU-Regional/Goiás		
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>		<b>Código SIORG</b>			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM GOIÁS		4029			
<b>Descrição da Recomendação:</b>					
Divergência entre os dados extraídos do SIAFI e os constantes no Relatório de Gestão em relação aos convênios na situação "a aprovar".					
<b>Recomendação:</b> Recomenda-se ao INCRA/SR-04 a retificação das informações relativas à quantidade de convênios na situação "a aprovar", uniformizando os registros do SIAFI e do Relatório de Gestão 2010 com a real situação daqueles.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>		<b>Código SIORG</b>			
Divisão de Administração / SR-04/A		- x -			
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
Identificados os convênios as correções foram procedidas.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Correção dos dados uniformizando as informações dos registros do SIAFI e do Relatório de Gestão, exercício 2010.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Dificuldade no entendimento do conceito para os convênios no status "a aprovar"					

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM GOIÁS			4029
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
07	Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201109248	6.1.2.1 - Constatação nº 038	Ofício nº 14771/2011/DIMPI-CGU-Regional/Goiás
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM GOIÁS			4029
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Divergência entre as informações prestadas no Relatório de Gestão com os dados do SIAFI em relação à execução financeira do Programa/Ação de Governo 0135/4460 – Obtenção de Imóveis Rurais para a Reforma Agrária.			
<b>Recomendação:</b> Não houve.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Divisão de Administração / SR-04/T			- x -
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Retificado no Relatório de Gestão 2010. Para a Ação 4460 – Obtenção de Imóveis Rurais para a Reforma Agrária, no item 2.3.2.4, anexamos um quadro demonstrativo dos valores referentes à indenização de benfeitorias, condizentes com os registros extraídos do sistema SIAFI, mantendo as demais informações.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Esclarecimento do dado informado.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Esclarecimentos aos órgãos de controle quanto a composição das despesas com a obtenção de imóveis rurais, discriminando pagamento da terra nua com Títulos da Dívida Agrária – TDA e indenização de benfeitorias em moeda corrente.			

<b>Unidade Jurisdicionada</b>								
<b>Denominação completa:</b>		<b>Código SIORG</b>						
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM GOIÁS		4029						
<b>Recomendações do OCI</b>								
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>								
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida					
08	Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201109248	7.1.2.1 - Constatação nº 026	Ofício nº 14771/2011/DIMPI-CGU-Regional/Goiás					
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>		<b>Código SIORG</b>						
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM GOIÁS		4029						
<b>Descrição da Recomendação:</b>								
<p><b>Não localização de documentos obrigatórios nos processos de celebração de convênio.</b></p> <p><b>Recomendação:</b> Recomenda-se que o INCRA/SR-04, por meio de instrumento próprio, instrua a sua área competente para a adoção de check-list, anterior à celebração de convênios e contratos de repasse, contendo os documentos obrigatórios na formação de todo o processo. Recomenda-se, ainda, que tal check-list seja assinado pelo titular da área responsável pela celebração, bem como pelo Superintendente Regional, principal responsável pela execução financeira da SR-04.</p>								
<b>Providências Adotadas</b>								
Setor responsável pela implementação	<b>Código SIORG</b>							
Todas as Divisões da Superintendência Regional de Goiás, PFE/R e Comissão de Convênios.	- x -							
<b>Síntese da providência adotada:</b>								
<p>Solicitamos que a recomendação fosse considerada nos termos do Manual da Legislação Federal sobre Convênios da União – Orientações aos Municípios, editada pelo Ministério do Planejamento, no Capítulo II, página 27, em referência à documentação obrigatória para instruções de Convênios celebrados entre a União e os Municípios, definida na Portaria Interministerial nº. 127/2008, que orienta:</p> <p>“Faça-se notar que o Município não precisará demonstrar individualmente cada um desses requisitos em cada proposta apresentada ou mesmo por ocasião da assinatura do convênio ou do <b>contrato de repasse</b>.”</p> <p>“A verificação será feita por meio de consulta ao Cadastro Único de Convênios (CAUC), observadas as normas específicas que o disciplinam.”</p>								
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>								
Acatada a informação.								
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>								
A instrução processual no que tange esta matéria estava correta.								

**QUADRO XLI - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício**

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>		<b>Código SIORG</b>			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM GOIÁS		4029			
<b>Recomendações do OCI</b>					
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>		
01	Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201109248	1.1.3.1 - Constatação nº 040	Ofício nº 14771/2011/DIMPI-CGU-Regional/Goiás		
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>		<b>Código SIORG</b>			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM GOIÁS		4029			
<b>Descrição da Recomendação:</b>					
<p><b>Adoção parcial de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens.</b></p> <p><b>Recomendação:</b> Recomenda-se que o INCRA/SR-04 adote, por meio de instrumento próprio, critérios objetivos que possibilitem, além de aquisições de bens, serviços e materiais de TI vinculados aos critérios de sustentabilidade ambiental, que as demais áreas de sua gestão também sejam atingidas pela agenda ambiental, conforme descrições contidas no quadro 10.1 do Relatório de Gestão 2010, além da INSLTI nº 01/2010 e da Portaria SLTI nº 02/2010.</p>					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>		<b>Código SIORG</b>			
Todas as Divisões da Superintendência Regional de Goiás, PFE/R e CPLC.		- x -			
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
Acatando a recomendação, através do Memo/Circular/INCRA/SR-04/G/Nº. 017 de 31 de maio de 2011, foi determinado que a partir dos Termos de Referencia e Projetos Básicos em procedimentos licitatórios sejam instruídos de acordo com a Instrução Normativa Nº. 001, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Providência em fase de implementação, carecendo de capacitação específica dos servidores.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Dificuldades na implementação decorrente da complexidade na aplicação da Norma.					

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>		<b>Código SIORG</b>			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM GOIÁS		4029			
<b>Recomendações do OCI</b>					
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>					
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida		
02	Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201109248	3.1.1.1 - Constatação nº 034	Ofício nº 14771/2011/DIMPI-CGU-Regional/Goiás		
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>		<b>Código SIORG</b>			
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA EM GOIÁS		4029			
<b>Descrição da Recomendação:</b>					
<b>Fragilidade nos controles relativos às informações contidas no SPIUnet sobre Bens de Uso Especial da União vinculados ao INCRA/SR-04, tais como informações desatualizadas.</b>					
<p><b>Recomendação:</b> Recomenda-se ao INCRA/SR-04 adoção de providências para a regularização das pendências/divergências no registro de bens de uso especial no SPIUnet, por meio de solicitação de autorização ao INCRA/SEDE, acerca dos apontamentos contidos neste relatório de auditoria, bem como a emissão de orientação à área competente da UJ auditada, por meio de instrumento próprio, para o acompanhamento do Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União para eventuais alertas aos responsáveis sobre informações desatualizadas.</p>					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>		<b>Código SIORG</b>			
Divisão de Administração / SR-04/A		- x -			
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
Acatamos a recomendação. Contatos com o Órgão Central no sentido de proceder as atualizações no SPIUnet, visto que tais registros são realizado no INCRA/SEDE, através da Divisão de Patrimônio, que solicitou cópia da Constatação 34, informando, via telefone, que buscará junto ao SPU as orientações para os procedimentos, conforme MEMO/INCRA/SR-04/A-2/Nº. 25/2011 e seus anexos. Aguardando orientações.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Providência não implementada.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
A Superintendência Regional de Goiás dependem das orientações para proceder a regularização/divergências no registro de bens de uso especial no SPIUnet.					

## 16 Informações sobre o Tratamento das Recomendações Realizadas pela Unidade de Controle Interno

### QUADRO XLII - Informações sobre recomendação da unidade de controle interno ou de auditoria interna atendida no exercício

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	Relatório de Auditoria de Gestão nº 16/2011
<b>Data do Relatório de Auditoria</b>	04/06/2011
<b>Item do Relatório de Auditoria</b>	1.1.5
<b>Comunicação Expedida/Data</b>	MEMO/AUD/Nº 326, de 04 de julho de 2011
<b>Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação</b>	Superintendência Regional do INCRA em Goiás
<b>Descrição da Recomendação</b>	Em análise ao processo administrativo nº 54150.000005/2010-28 que tratou da dispensa de licitação / inexigibilidade visando o emplacamento, licenciamento, seguro obrigatório, multas e IPVA das viaturas de propriedade do INCRA/GO junto ao Departamento Estadual de Transito – DETRAN/GO, foi verificada a ausência do atesto da Guia denominada “Documento Único de Arrecadação” – DETRAN/GO” (fls. 31 a 35 e fls. 146 a 149 dos autos), bem como ausência do atesto na Guia denominada “Licenciamento e Seguro obrigatório do Veículo” (fls. 161 e 240/241 dos autos).
<b>Providências adotadas pela unidade interna responsável</b>	
<b>Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação</b>	Superintendência Regional do INCRA em Goiás
<b>Síntese das providências adotadas</b>	Acatada a recomendação com o atesto no verso dos documentos constantes do processo.
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>	Providência acatada pela Auditoria do INCRA.
<b>Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>	Melhoria na qualidade da instrução processual.

<b>Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna</b>	
<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	Relatório de Auditoria de Gestão nº 16/2011
<b>Data do Relatório de Auditoria</b>	04/06/2011
<b>Item do Relatório de Auditoria</b>	1.1.6
<b>Comunicação Expedida/Data</b>	MEMO/AUD/Nº 326, de 04 de julho de 2011
<b>Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação</b>	Superintendência Regional do INCRA em Goiás
<b>Descrição da Recomendação</b>	Em análise ao processo administrativo nº 54150.000325/2010-88 que tratou da dispensa de licitação / inexigibilidade visando a Obtenção de Licenciamento Ambiental junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado de Goiás, foi verificada a ausência da numeração seqüencial e rubrica de fls. 32/33, fls. 42 a 44 (rubrica), fls. 51 a 59 (rubrica), ausência de numeração e rubrica fls. 72, 77 e 78, 133 e 141, e ausência do atesto na Guia de Recolhimento denominado DARE 2.1 – SEMARH – GO às fls. 92 a 95 dos autos.
<b>Providências adotadas pela unidade interna responsável</b>	
<b>Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação</b>	Superintendência Regional do INCRA em Goiás
<b>Síntese das providências adotadas</b>	Procedida às correções no processo conforme identificação da AUDIN.
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>	Providência acatada pela Auditoria do INCRA.
<b>Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>	Melhoria na qualidade da instrução processual.

<b>Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna</b>	
<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	Relatório de Auditoria de Gestão nº 16/2011
<b>Data do Relatório de Auditoria</b>	04/06/2011
<b>Item do Relatório de Auditoria</b>	1.1.7
<b>Comunicação Expedida/Data</b>	MEMO/AUD/Nº 326, de 04 de julho de 2011
<b>Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação</b>	Superintendência Regional do INCRA em Goiás
<b>Descrição da Recomendação</b>	Em análise ao processo administrativo nº 54150.000338/2010-57 que tratou da licitação na modalidade Pregão Eletrônico visando a Aquisição de Lona para atendimento as famílias acampadas no município de Goiás/GO junto à empresa Santa Rita Comércio e Reparação de Máquinas e Peças Ltda., vencedora do certame, foi verificado a regularidade do processo constituído, na conformidade com o “Check-List” aplicado para o caso. No entanto foi verificada a ausência de assinatura no Termo de Referência às fls. 03/04 e 42/43 dos autos.
<b>Providências adotadas pela unidade interna responsável</b>	
<b>Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação</b>	Superintendência Regional do INCRA em Goiás
<b>Síntese das providências adotadas</b>	Procedida às correções no processo com a aposição da assinatura no Termo de Referência.
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>	Providência acatada pela Auditoria do INCRA.
<b>Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>	Melhoria na qualidade da instrução processual.

<b>Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna</b>	
<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	Relatório de Auditoria de Gestão nº 16/2011
<b>Data do Relatório de Auditoria</b>	04/06/2011
<b>Item do Relatório de Auditoria</b>	1.1.8
<b>Comunicação Expedida/Data</b>	MEMO/AUD/Nº 326, de 04 de julho de 2011
<b>Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação</b>	Superintendência Regional do INCRA em Goiás
<b>Descrição da Recomendação</b>	Em análise ao processo administrativo nº 54150.002300/2010-19 que tratou da licitação na modalidade Pregão Eletrônico visando a Aquisição de Cartuchos e Toners para utilização em impressoras, aparelho de fax e Ploters instalados na SR-04/GO, onde houve diversas empresas vencedoras para os itens licitados, foram verificadas as seguintes inconsistências: Ausência de justificativa para contratação emitida pela autoridade competente; Ausência de adequação do Termo de Referência, conforme apontado pela PFE/GO e despacho de fls. 122 dos autos, ausências de data e assinatura do referido Termo; Ausência do ato de homologação do Pregão Eletrônico nº 12/2010 do Superintendente Regional, conforme recomendado no Relatório do Pregoeiro insertas às fls. 597 a 599 dos autos.
<b>Providências adotadas pela unidade interna responsável</b>	
<b>Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação</b>	Superintendência Regional do INCRA em Goiás
<b>Síntese das providências adotadas</b>	Procedida às correções no processo e apresentada às justificativas nos termos do MEMO/INCRA/SR-04/Nº 246/2011, de 09/09/2011.
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>	Providências acatadas pela Auditoria do INCRA.
<b>Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>	Melhoria na qualidade da instrução processual.

<b>Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna</b>	
<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	Relatório de Auditoria de Gestão nº 16/2011
<b>Data do Relatório de Auditoria</b>	04/06/2011
<b>Item do Relatório de Auditoria</b>	1.1.9
<b>Comunicação Expedida/Data</b>	MEMO/AUD/Nº 326, de 04 de julho de 2011
<b>Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação</b>	Superintendência Regional do INCRA em Goiás
<b>Descrição da Recomendação</b>	Em análise ao processo administrativo nº 54150.000276/2010-83 que tratou da licitação na modalidade Tomada de Preço visando a Contratação de empresa Especializada Prestadora de Serviço para Reforma nas Dependências da SR-04/GO junto à empresa BEMFORT Construções Ltda., vencedora do certame, foi verificado a regularidade do processo constituído, na conformidade com “Chek-List” aplicado para o caso, entretanto foi verificada a ausência de assinatura no Termo de Referência às fls. 174 a 198 dos autos.
<b>Providências adotadas pela unidade interna responsável</b>	
<b>Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação</b>	Superintendência Regional do INCRA em Goiás
<b>Síntese das providências adotadas</b>	Procedida às correções no processo com a aposição da assinatura no Termo de Referência.
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>	Providências acatadas pela Auditoria do INCRA.
<b>Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>	Melhoria na qualidade da instrução processual.

<b>Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna</b>	
<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	Relatório de Auditoria de Gestão nº 16/2011
<b>Data do Relatório de Auditoria</b>	04/06/2011
<b>Item do Relatório de Auditoria</b>	2.1.3
<b>Comunicação Expedida/Data</b>	MEMO/AUD/Nº 326, de 04 de julho de 2011
<b>Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação</b>	Superintendência Regional do INCRA em Goiás
<b>Descrição da Recomendação</b>	Em análise ao processo administrativo nº 54150.002188/2010-10 que tratou do convênio celebrado com a Prefeitura Municipal de Porangatu – GO, tem como objeto construção de ponte pré-moldada de concreto armado sobre o Rio Pintado, na divisa entre os projetos de assentamento Antonio Conselheiro e Camilo Torres, localizados na divisa entre os municípios de Porangatu e Novo Planalto, ambos no Estado de Goiás. Registro no SICONV 753037/2010. Valor do Convênio: R\$ 432.507,04, sendo que a contrapartida é de R\$ 8.826,67 que serão depositados na conta específica do convênio. Foram verificadas as seguintes irregularidades: A) Há um parecer jurídico, fls. 137 a 169, solicitando que fossem sanadas várias pendências para aprovação do convênio, contudo, em seguida consta a publicação do convênio no DOU; B) Não consta do processo a contrapartida depositada na específica do convênio; C) Consta apenas nos autos uma minuta do Convênio, sem assinatura. A cópia do convênio assinado estava na contra capa do processo. D) A equipe de Auditoria juntou aos autos uma cópia do convênio assinado pelas partes e com a juntada da cópia do convênio nos autos, a numeração das folhas chegou a 204, razão pela qual o primeiro volume deverá ser encerrado e constituído um segundo volume, uma vez que cada volume deve ter 200 folhas (recomendado).
<b>Providências adotadas pela unidade interna responsável</b>	
<b>Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação</b>	Superintendência Regional do INCRA em Goiás
<b>Síntese das providências adotadas</b>	As recomendações foram acatadas nos termos do MEMO/INCRA/SR04/D/181/11.
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>	Providências acatadas pela Auditoria do INCRA.
<b>Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>	Melhoria na qualidade da instrução processual.

<b>Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna</b>	
<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	Relatório de Auditoria de Gestão nº 16/2011
<b>Data do Relatório de Auditoria</b>	04/06/2011
<b>Item do Relatório de Auditoria</b>	2.1.4
<b>Comunicação Expedida/Data</b>	MEMO/AUD/Nº 326, de 04 de julho de 2011
<b>Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação</b>	Superintendência Regional do INCRA em Goiás
<b>Descrição da Recomendação</b>	Em análise ao processo administrativo nº 54150.001180/2003-II – volume I e II, que tratou do Convênio com a Associação de Cooperação Agrícola no Estado de Goiás. Tem como objeto a Execução de Serviços de Assistência Técnica – ATES. Valor do Convênio: R\$ 190.250,00. Vigência: 18.12.2003 a 17.07.04. A) Por meio do Processo Administrativo nº 54000.000726/2004-11, foi formalizado uma denúncia apontando irregularidades no respectivo Termo de Convênio e encaminhada ao Ministério Público Federal. A denúncia foi feita por um Servidor da Superintendência. B) Foi instaurada através da PORTARIA/P/nº 364 e 09/06/2004 – processo nº 54000.000833/2004-31 uma Comissão de Sindicância para apurar as irregularidades noticiadas referente a este Convênio. O relatório final da Comissão conclui que: não houve acompanhamento do convênio: que alguns projetos de assentamentos não tiveram assistência técnica; solicita que apure o valor a ser devolvido pela conveniente e solicita, tendo em vista que o fato trouxe prejuízo ao erário que fosse instaurado um Processo de Sindicância Punitiva em nome do Servidor José Maria Martins Sá. C) Não houve instauração de Tomada de Contas Especiais.
<b>Providências adotadas pela unidade interna responsável</b>	
<b>Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação</b>	Superintendência Regional do INCRA em Goiás
<b>Síntese das providências adotadas</b>	As recomendações foram acatadas nos termos do MEMO/INCRA/SR04/D/181/11.
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>	Providências acatadas pela Auditoria do INCRA.
<b>Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>	Melhoria na qualidade da instrução processual, bem como maior zelo no tratamento da coisa pública.

#### **QUADRO XLIII - Informações sobre recomendação de unidade de auditoria interna pendente de atendimento no final do exercício de referência**

Não há registro no período.

## **PARTE B – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO**

### **DECLARAÇÃO II - Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada.**

<b>DECLARAÇÃO DO CONTADOR</b>	
<b>Denominação completa (UJ)</b>	<b>Código da UG</b>
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964) relativas ao exercício de 2011 refletem adequadamente e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.	
Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.	
<b>Local</b>	<b>GOIÂNIA</b>
<b>Contador Responsável</b>	<b>CLAUDIMIRO CABRAL DE ABREU</b>
<b>Data</b>	<b>07 de março de 2012</b>
<b>CRC nº</b>	<b>4.312</b>

### **17 Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 4.320/64, incluindo as notas explicativas, conforme disposto na Resolução CFC nº 1.133/2008 (NBC T 16.6).**

As demonstrações contábeis estão disponíveis no sistema SIAFI em conformidade com a Lei e Resolução supracitada.

## **PARTE C – INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS A CONSTAR DO RELATÓRIO DE GESTÃO – SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DO INCRA**

**18 Apresentar o cronograma de levantamento relativo à documentação cartorária de imóveis rurais acima de 10.000,0000 ha (Portaria/Incra/n.º 12/2006), dos cartórios de registro de imóveis contendo, no mínimo, as seguintes informações:**

No exercício de 2011 foram formalizados 29 (vinte e nove) processos administrativos de fiscalização cadastral, sendo que 10 (dez) já foram encerrados. Não ocorreu nenhuma ação pela Superintendência Regional do INCRA em Goiás no exercício em comento referente à Portaria INCRA/nº 12/2006. Ressalta-se que os trabalhos realizados tendo como foco imóveis rurais com área igual ou superior a 10.000,0 há se dera em exercícios anteriores ao objeto de análise, tendo como marco legal Portaria INCRA/P/nº 558/99, sendo que na oportunidade foram identificados 55 (cinquenta e cinco) imóveis rurais no SNCR que foram oriundos de procedimentos administrativos de fiscalização cadastral, com finalidade de identificar as possíveis irregularidades de domínio de imóveis por meio de grilagens, que por consequência, traria o retorno destes ao patrimônio público, seja na esfera federal, estadual ou municipal.

Para o ano de 2012 deverão ser formalizados 10 (dez) processos administrativos de fiscalização para imóveis rurais com área igual ou superior a 10.000,0000 ha, dando assim, início aos trabalhos consoante a Portaria INCRA/nº 12/2006. Cabe ressaltar que esta meta está em consonância com a capacidade operacional do Setor responsável por esta ação, que atualmente dispõe de apenas 02 (dois) servidores, 01 (um) Fiscal de Cadastro e Tributação e 01 (uma) Engenheira Agrônoma, que desempenham também outras atividades no exercício de suas funções.

## 19 Principais dificuldades a serem geridas no próximo exercício e ações de mitigação.

### **a.1) Dificuldade:**

Os recursos orçamentários limitados pela Programação Orçamentária 2011 insuficientes para a execução das ações e o atingimento das metas.

### **a.2) Ação de mitigação:**

Mediante elaboração de Plano de Compromissos expor a demanda de recursos orçamentários por cada uma das ações a serem executadas e por meio deste plano obter junto ao Órgão Central a ampliação do orçamento.

### **b.1) Dificuldade:**

Contingenciamento do orçamento público federal por decreto presidencial.

### **b.2) Ação de mitigação:**

Planejamento das ações com o intuito dos recursos orçamentários serem provisionados pela regional no momento da execução das atividades.

### **c.1) Dificuldade:**

Os índices de produtividade dos imóveis rurais estão defasados (foram definidos em 1980) e isso reflete na identificação de imóveis passíveis de desapropriação para posterior assentamento de trabalhadores rurais.

### **c.2) Ação de mitigação:**

Possibilitar formas de obtenção de imóveis rurais, além da desapropriação, sem desconsiderar a legislação ambiental e trabalhista, tais como retomadas de parcelas de reforma agrária irregularmente ocupadas e as aquisições através do Decreto 433/92.

### **d.1) Dificuldade:**

A inadimplência das Prefeituras Municipais e a ausência de qualificação e habilitação técnica de setor profissional dificultam a celebração de convênios.

### **d.2) Ação de mitigação:**

Apurar as Prefeituras Municipais que estão adimplentes e portanto em condições de celebrar convênios e com quadro profissional estruturado para este fim.

### **e.1) Dificuldade:**

Quadro de servidores em quantidade e qualidade insuficiente para a execução das ações da superintendência.

### **e.2) Ação de mitigação:**

Mobilização junto ao Órgão Central para realização de concurso público com vista a recomposição e adequação do número de servidores e remanejamento interno com vistas ao aumento da eficiência e eficácia das ações.

### **f.1) Dificuldade:**

Inadequação do ambiente físico funcional em termos de tamanho e de qualidade.

### **f.2) Ação de mitigação:**

Estudos para a readequação do “lay-out” com vistas ao remanejamento das divisões conforme o número de servidores e as atividades desenvolvidas por estes e para elaboração de projeto técnico de ampliação do edifício que abriga a superintendência.

### **g.1) Dificuldade:**

Decreto presidencial impôs limite à concessão de diárias, que deve ser liberada pelo Superintendente Regional, (até 10 dias corridos ou 40 intercalados, por servidor/ano), causando impacto na maioria das ações executadas no meio rural.

### **g.2) Ação de mitigação:**

O titular desta superintendência não tem governabilidade para interferir em decreto presidencial. Cabe à regional buscar eficácia junto ao Órgão Central no sentido de obter

autorizações para concessões de diárias a servidor que tenha extrapolado o limite imposto por decreto.

Goiânia/GO, 30 de março de 2012.

---

**JORGE TADEU JATOBÁ CORREIA**  
**Superintendente Regional**